Paulo Ochandio / Secom

Elevação concluída

Obras na avenida Dom Aguirre avançam

Páginas 54 e 55

Município de
Sorocaba
Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba
SOROCABA, 23 DE JULHO DE 2010 / ANO XIX / Nº 1.431
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seminário Internacional de Educação

Mais de 1600 educadores participaram do primeiro dia do evento

Saiba mais na página 03

Maternidade da Santa Casa volta a funcionar

Pág. 07

Prêmio Sorocaba de Música começa hoje

Pág. 02

Zoonoses realizou 80 mil visitas no primeiro semestre

Pág. 06

Desenvolvimento

Investimentos da Toyota vão garantir mais de 1500 empregos diretos

Paulo Ochandio / Secom

Página 05

Fiscais flagram garotos empinando pipas com cerol

Pág. 04

Vacinação de jovens contra a Gripe A é prorrogada

Pág. 08

Mutirão de castração faz 214 cirurgias

Pág. 09

Informações

Habitação

1.048 consultas foram feitas na exposição de imóveis no Paço

Em seis dias de evento, 1.048 servidores públicos municipais fizeram consultas e cadastros no "Feirão da Casa" realizado na semana passada, no Paço Municipal. Desses, sete pessoas já fecharam o negócio e 78 estão aguardando a aprovação da Caixa Econômica Federal.

Promovida pela Secretaria de Habitação e Urbanismo (Sehab), em parceria com Caixa Econômica Federal, por meio do programa "Minha Casa, Minha Vida", a exposição ofereceu ao todo 1.850 imóveis, entre casas e apartamentos em diversos bairros da cidade.

No local, os funcionários puderam conferir ofertas de imóveis com as melhores condições de pagamento de sete empreendedoras e construtoras: OCTA Engenharia e Construção Ltda., JC Morais Assessoria e Empreendimentos Imobiliários, Magnum Comercial e Construtora Ltda., Grupo Mamoré, MRV Engenharia e Participações Ltda., Golden City Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Goldfarb.

Aos 26 anos, o engenheiro agrônomo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), Rodolfo da Silva Oliveira Barbosa, é um dos funcionários que está aguardando a liberação do financiamento pela CEF para adquirir a casa própria. Há quatro anos trabalhando na autarquia, Rodolfo não perdeu a chance de conferir o "Feirão" e está com o negócio encaminhado para a compra de um apartamento no Jardim Vera Cruz. "A feira tinha imóveis de preços variados e esse me agradou bastante, tanto pelo preço quanto pelo local. O desconto ajudou bastante também", conta. De acordo com ele, o apartamento será entregue até o final do ano.

Conforme a Sehab, foram ofertados imóveis com desconto mínimo de 3% do valor praticado na sede das empresas e as construtoras ou empreendedoras ofereceram imóveis dentro das condições do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

Zaqueu Proença / Secom

Festival nacional

5º Prêmio Sorocaba de Música Popular Brasileira começa nesta sexta-feira

JP Miranda / Secom

As apresentações do 5º Prêmio Sorocaba de Música - Festival Nacional de MPB Livre acontecerão nesta próxima sexta e sábado (23 e 24), às 20h, com a grande final no domingo (25), às 19h30, no Teatro Municipal "Teotônio Vilela". O evento é uma realização da Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Cultura e Lazer.

Ao todo foram realizadas 157 inscrições, totalizando 308 músicas. Compositores de várias cidades participaram, como as paulistas Araçoiaba, Campinas, Itu, Ilhabela, Porto Feliz, São Paulo, Santo André, São Marcos, Salto de Pirapora, Salto e Votorantim; além de Belo Horizonte (MG), Joinville (SC), Rio de Janeiro (RJ) e Salvador (BA).

Além da apresentação dos concorrente, no sábado acontecerá também o show com Barbara Rodrix e Pedro Altério. Já no domingo será a vez da apresentação de Tavito e Banda.

O objetivo do Prêmio Sorocaba de Música - Festival Nacional de MPB Livre é incentivar a Música Popular Brasileira Livre (todos os estilos musicais), promovendo um intercâmbio artístico-cultural através da música para todos os elementos geradores da cultura, revelar novos talentos e despertar o interesse da população, mostrando a importância da arte como fonte de cultura e entretenimento.

Para a final, no domingo, serão selecionadas 12 músicas, que concorrerão aos seguintes prêmios: 1º lugar - R$ 10 mil; 2º - R$ 3 mil; 3º - R$ 1.500; Melhor Arranjo - R$ 500; Melhor Intérprete - R$ 500, e Aclamação Popular - R$ 500.

O presidente do júri será Tavito – músico, compositor, cantor, parceiro e amigo do mestre de todas as artes e ex-presidente do nosso júri, o saudoso Zé Rodrix. Os demais jurados são: Myrna Atalla Senise, José Angelo, Rafael Godinho, maestro Wilian Dolfini, tenor Edson Mendes, jornalista e escritor José Antônio Rosa e o empresário, músico e produtor de eventos com músicos da MPB, Carlos Alberto Souza Filho. A concepção e a organização do festival são da empresa Z-Eventos e Propaganda Ltda.

Educação

Mais de 1.600 educadores no primeiro dia do Seminário Internacional

Emerson Ferraz / Secom

Para um público de mais de 1.600 educadores de quase 50 cidades de São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro, o professor de filosofia da Universidade de Campinas (Unicamp), César Nunes, abriu oficialmente, na manhã desta quinta-feira (22), a 12ª edição do Seminário Internacional de Educação de Sorocaba.

O evento, que acontece no Lar Escola Monteiro Lobato, foi aberto oficialmente na noite de quarta-feira (21). A apresentação artística ficou por conta do dançarino e coreógrafo Carlinhos de Jesus. Ele mostrou o show "A disciplina através da dança", sendo aplaudido em pé pelos educadores após mostrar vários ritmos de dança.

Nunes falou sobre "Educação Emancipadora: humanizar os saberes e educar os afetos". Durante mais de uma hora prendeu a atenção dos participantes, abordando sobre a importância do trabalho do professor e traçou uma analogia da educação no Brasil.

Professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) do Rio de Janeiro, Yann Duzert, falou sobre "Como tornar o professor um herói pacificador". Ilustrado por cenas de filmes, Duzert mostrou pontos importantes para o professor em sala de aula, como habilidade de negociação para prender a atenção das crianças e tirar o melhor no ensino.

Após o almoço, tendo como mediador Luis de Almeida Marins, o ginecologista Malcolm Montgomery falou sobre "Abuso sexual na infância e adolescência". Falou do papel do professor na ajuda da identificação de casos de violência contra a criança e como agir. Cantando músicas dos Beatles, ele fez uma comparação com o comportamento dos jovens em busca da identidade social e profissional. "Os números ainda são tristes. No Brasil são mais de 1 milhão de abortos em adolescentes por ano", disse.

Encerrando o primeiro dia do Seminário, aconteceram ainda outras três palestras: do professor Paulo Storani, do desembargador Antônio Carlos Malheiro e Toni Vaz.

O Seminário prossegue nesta sexta-feira, às 8h30, com apresentação artística do ator João Signorelli, com o monólogo de Gandhi: "Auto Disciplina: a chave de um futuro melhor". Às 9h, Celso Antunes faz a conferência "Disciplina: um mal que nos atinge". Na sequência, Maria Tereza Maldonado fala sobre "Bullyng/ Cyber Bullyng. O que fazer com isso?". Após o almoço, neste mesmo dia, Miguel Arroyo fala sobre "As indisciplinas dos Educandos interrogam nossa docência" e, às 15h, José Roberto Guimarães encerra os ciclos de palestras com o tema "A disciplina no esporte".

Informações

Cultura

Projeto Guri abre 121 vagas para diversos cursos

O Projeto Guri - Polo Regional Sorocaba, em parceria com a Secretaria da Cultura e Lazer, oferece vagas para diversos cursos musicais gratuitos. Ao todo são 121 vagas para aulas de violino, trompete, eufonio, trombone, percussão, canto coral, violoncelo, violão vandersom, entre outros.

As inscrições serão preenchidas por ordem de chegada e devem ser feitas no próximo dia 27 (terça-feira), na sede do projeto, que fica na Rua José Mesquita Sobrinho, 87, no Vergueiro, das 8h às 17h30. Informações pelo telefone 32110817.

Confira abaixo a relação das aulas e número de vagas:

CURSO	IDADE	DIA	PERÍODO	VAGAS
VIOLINO	8	3ª E 5ª	MANHÃ	3
TROMPETE	10	4ª E 6ª	MANHÃ	4
EUFONIO	10	3ª E 5ª	MANHÃ	2
TROMBONE	10	3ª E 5ª	MANHÃ	2
PERCUSSÃO	8	4ª E 6ª	MANHÃ	4
CANTO CORAL INFANTIL	6	5ª E 6ª	MANHÃ	9
CANTO CORAL JUVENIL	9	5ª E 6ª	MANHÃ	34
VIOLONCELO	8	5ª E 6ª	MANHÃ	1
VIOLÃO VANDERSOM	8	4ª E 6ª	MANHÃ	4
CURSO	**IDADE**	**DIA**	**PERÍODO**	**VAGAS**
VIOLINO	8	3ª E 5ª	TARDE	11
VIOLA	9	3ª E 5ª	TARDE	4
VIOLONCELO	8	3ª E 5ª	TARDE	3
SAXOFONE	9	4ª E 6ª	TARDE	1
TROMPETE	10	4ª E 6ª	TARDE	1
TROMBONE	10	4ª E 6ª	TARDE	7
VIOLÃO JEF.	8	4ª E 6ª	TARDE	3
INICIAÇÃO MUSICAL	6	4ª E 6ª	TARDE	3
CANTO CORAL INFANTIL	6	5ª E 6ª	TARDE	6
CANTO CORAL JUVENIL	9	5ª E 6ª	TARDE	19

Inscrições ao 'Férias na Biblioteca Infantil' estão abertas

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria da Cultura e Lazer, está com as inscrições abertas para o "Férias na Biblioteca Infantil", que acontecerá na próxima semana, entre os dias 26 a 30. O projeto oferece 100 vagas para crianças e adolescentes. As inscrições estão das 8h às 16h. Todas as atividades são gratuitas, necessitando apenas que o interessado ou responsável pela criança faça a inscrição pessoalmente na Biblioteca, que fica na Rua da Penha, 673, Centro. Outras informações pelo telefone 3231.5723.

Informações

Juventude

1º Copa Nais de Futebol Juvenil visa a inclusão social

A Secretaria da Juventude abriu na quarta-feira (21) a 1º Copa Nais de Futebol Juvenil, no Clube do Nais. Promovido pela Secretaria da Juventude (Sejuv), em parceria com a Secretaria de Esportes (Semes).

Vestida com um uniforme rosa, Mariana Simplício de Almeida, de 17 anos, é uma das participantes da Copa. Moradora do Nova Esperança, a jovem integra o time de futebol do bairro desde 2004 e que hoje faz parte do Programa "Bairro Mais Feliz". "Eu sempre gostei de futebol, só parei de jogar quanto casei e fui embora pra São Paulo. Mas neste ano voltei pra Sorocaba e também para o time", conta feliz. Ela e as demais garotas treinam duas vezes por semana em um campo de futebol do bairro, com o acompanhamento de professores de educação física.

De acordo com a Sejuv, a copa vai prosseguir por mais dois finais de semana, aos sábados e domingos, até o dia 1º de agosto, envolvendo cerca de 300 jovens sorocabanos. Ao todo, serão 14 equipes disputando o campeonato, sendo seis femininas e oito masculinas. Os jogos femininos acontecerão no período da manhã, das 8h às 11h, e, os masculinos, à tarde, das 14h às 17h.

A categoria que irá disputar o masculino é o sub 15, que compreende os nascidos em 1994 e 1995, enquanto que o feminino é livre. Nas duas categorias, o atleta não poderá ser federado. O Clube do Nais fica na Av. Comendador Pereira Inácio, 2.239. Outras informações pelo telefone (15) 3211.2258.

Domingo no Parque apresenta trio e grupo 'Velha Maromba'

No próximo domingo (25), o Domingo na Praça apresenta no Parque Carlos Alberto de Souza, no Campolim, o Trio "Fabinho, Digão e Marcel", às 11h, e a "Velha Maromba", às 16h.

Promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio das secretarias da Cidadania (Secid) e de Cultura e Lazer (Secult), com produção artística de Carlos Madia, o Domingo na Praça acontece semanalmente no Parque Carlos Alberto de Souza, oferecendo shows e outras atividades gratuitas à população.

Além das apresentações musicais, o Domingo na Praça oferecerá - das 9h às 13h - uma oficina de pintura pela Associação Cultural Pintura Solidária e aulas de ioga, das 9h30 às 10h30, e alongamento, das 10h30 às 11h, oferecidas pelça Academia K2.

Outras informações pelo site www.domingonapraca-sorocaba.com.br.

Segurança

Fiscais flagram quatro garotos empinando pipas com cerol

Com o apoio da polícia militar e da guarda municipal, fiscais da Prefeitura de Sorocaba promoveram uma blitz na cidade, nesta terça-feira (20), com o objetivo de apreender pipas com linha cortante. A operação atingiu vários bairros da zona Norte, resultando na autuação dos pais de três garotos e encaminhamento de um menor para o Conselho Tutelar, todos flagrados fazendo o uso de cerol.

Paulo Ochandio / Secom

Respaldados pela Lei 8471, de 2008, os fiscais surpreenderam a irregularidade nos bairros da Vila Helena e Jardim Rodrigo, no período da tarde, com os responsáveis dos garotos recebendo uma multa no valor de R$ 1.153,61. Nessa região da cidade, somente neste ano, foram apreendidas mais de dez pipas, principalmente no período de férias, quando a Prefeitura intensifica a fiscalização para coibir essa prática perigosa.

Nesta última operação, os três pais notificados foram orientados a apresentar recurso junto à Seção de Fiscalização Municipal, no prazo de quinze dias, com a Prefeitura tendo até dez dias para deferir ou não a defesa dos autuados. Há duas alternativas nestas situações: ou o cidadão paga a multa parceladamente ou ele recorre ao Serviço Social, tentando comprovar que não tem condições de arcar com o valor. Em caso do não recolhimento da multa, esta é cadastrada junto à Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

No caso do menor encaminhado ao Conselho Tutelar (CT), o procedimento foi realizado pela conselheira Nelma da Costa Petinatti, que acompanhou a operação. Os pais do garoto, de 11 anos, não foram localizados e ele foi classificado como abandonado, situação pela qual o Estatuto do Menor prevê a remoção para o CT. Novas blitze ocorrerão na cidade no decorrer do recesso escolar.

Fotos: Paulo Ochandio / Secom

Desenvolvimento

Investimentos da Toyota garantirão mais de 1.500 empregos

O presidente da Toyota no Mercosul, Sozo Hasebe, se reuniu na última sexta-feira (16) com representantes do Governo do Estado e da Prefeitura de Sorocaba, para anunciar o cronograma de instalação da fábrica da empresa na cidade.

A empresa será a âncora do Parque Tecnológico de Sorocaba e vem desenvolvendo obras de terraplanagem para construção do futuro prédio, que deve estar concluído em 2012, juntamente com outras 12 empresas fornecedoras de matéria-prima para ela.

A montadora japonesa tem a expectativa inicial de produzir, inicialmente, cerca de 70 mil automóveis por ano. Entretanto, a planta deve ser ampliada gradativamente, conforme as demandas do mercado, com capacidade de chegar até 400 mil veículos. Os investimentos superam R$ 1 bilhão e devem gerar cerca de 1.500 empregos diretos e cerca de cinco mil indiretos. A Toyota possui outras duas fábricas no Brasil, nas cidades paulistas de São Bernardo do Campo e Indaiatuba.

O anúncio da Toyota confirmou investimentos apresentados há dois anos, representando um significativo crescimento econômico para todo o país. A montadora manteve os investimentos inicialmente previstos para Sorocaba, marcando uma nova etapa no crescimento da cidade.

Por meio de parceria, a Prefeitura de Sorocaba e o Governo do Estado empregarão recursos de aproximadamente R$ 100 milhões para a viabilização da Toytota e do Parque Tecnológico, em redes de infraestrutura e sistema viário. Entre as obras previstas, estão a duplicação da Av. Itavuvu e de um viaduto e avenidas marginais, para acesso à rodovia Castello Branco. A fábrica ficará junto ao futuro Parque Tecnológico de Sorocaba, que funcionará como um centro de pesquisas destinado a empresas e universidades que buscam avançadas tecnologias.

Mais Oficinas

Cidadania abre vagas

A Secretaria da Cidadania (Secid) vai abrir novas vagas para oficinas direcionadas às pessoas portadoras de necessidades especiais e aos idosos em agosto. Serão formadas novas turmas para as oficinas de Educação do Movimento, que será realizada no Centro de Integração Social (CIS) da Vila Gabriel, e de Ginástica Recreativa Adaptada, no Centro de Inclusão de Esportes e Lazer (Ciel) da Vila Santana. Todas as atividades são gratuitas.

A oficina de Educação do Movimento vai acontecer às terças e quintas-feiras, das 13h30 às 14h30. Já a Ginástica Recreativa Adaptada, realizada em parceria com a Secretaria de Esportes (Semes), vai acontecer às segundas e quartas-feiras, das 14h30 às 15h30.

De acordo com a Secid, os participantes devem ter mais de 16 anos. Para fazer a inscrição o interessado deve procurar a unidade e apresentar o RG e comprovante de endereço. A unidade fica na rua João Gabriel Mendes, 351, na Vila Gabriel. Mais informações pelo telefone (15) 3224.4636.

A Secid também está com novas turmas de ginástica para idosos nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) do Parque das Laranjeiras e do Parque São Bento. Os interessados devem procurar as unidades.

Combate à Dengue

Zoonoses realiza mais de 80 mil visitas no primeiro semestre de 2010

Fotos: Zaqueu Proença / Secom

A Seção de Prevenção e Controle de Zoonoses realizou 80.969 visitas de combate à dengue no primeiro semestre de 2010. Este número já corresponde a 69% do total de visitas realizadas durante todo o ano passado (116.386). O balanço demonstra o esforço da Prefeitura de Sorocaba que, devido ao aumento dos casos da doença neste ano, ampliou as ações de bloqueio e intensificou os trabalhos de combate ao mosquito transmissor.

Entre janeiro e junho deste ano, 79.788 visitas foram realizadas em casas e estabelecimentos localizados em áreas próximas aos casos notificados e confirmados da doença. Ainda, neste período, 12.906 imóveis foram nebulizados; 413 capas para caixas d'água foram entregues e instaladas; houve o monitoramento de 221 imóveis especiais, como escolas, empresas e hospitais. Também foi feito acompanhamento em 538 pontos estratégicos – oficinas, ferros velhos, borracharias, entre outros.

Mais de 20 ações permanentes

A Secretaria da Saúde (SES) mantém mais de 20 ações permanentes de prevenção e combate à dengue. Além das visitas de casa em casa, aplicação de inseticida, remoção de criadouros, há compra dos exames diferenciados que agilizam a confirmação do diagnóstico, ações educativas, capacitações e treinamentos, entre outros. Atualmente, cem agentes atuam no combate à dengue na cidade.

Aliás, o trabalho de prevenção e combate à dengue da SES continua inclusive nesta época do ano, quando as temperaturas estão mais baixas. A população também não deve parar com os cuidados preventivos contra a dengue, mesmo nos dias mais frios. É preciso eliminar os criadouros do Aedes aegypti.

Em outra frente, integrantes da Cooperativa de Egressos e Familiares de Sorocaba e Região (Coopereso) têm limpado terrenos. Desde o início do ano, as equipes recolheram cerca de 20 toneladas de materiais, incluindo criadouros e todo tipo de inservíveis e sujeira.

Saúde

Maternidade e UTI-Neonatal da Santa Casa voltam a funcionar

Zaqueu Proença / Secom

A Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES) informa que a Maternidade e a Unidade de Terapia Intensiva (UTI-Neonatal) da Santa Casa de Misericórdia retomaram as atividades no último dia 12. Os serviços estavam paralisados desde o dia 20 de janeiro, devido a dificuldades encontradas pela irmandade para a renovação de contrato com a equipe de neonatologia. Desde então, a reabertura, que estava programada para o dia 1º de junho e posteriormente foi prorrogada, a pedido do próprio hospital, para o dia 21 de julho, ocorreu na segunda-feira da semana passada.

Nesta primeira semana de reativação dos serviços, a SES considera que todo o sistema que envolve esse tipo de atendimento estava em período de transição, readaptando fluxos e orientações a funcionários e pacientes sobre os encaminhamentos e condutas. Para garantir a melhor adaptação, a SES optou por fazer esse processo de maneira gradativa, orientando as unidades de saúde sobre os reencaminhamentos.

Desde que voltou a funcionar, no último dia 12, até às 7h desta terça-feira (20), a Maternidade da Santa Casa fez 123 atendimentos a gestantes residentes em Sorocaba pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e realizou 36 partos. Nenhum bebê, cuja mãe mora na cidade, encontrava-se nesta terça-feira, até o mesmo horário, na UTI-Neonatal do hospital.

A reabertura da maternidade da Santa Casa só foi possível graças a adesão do hospital ao programa Pró-Santa Casa II, com pleno apoio da Secretaria de Estado da Saúde e que contou com a aprovação do Colegiado e Gestão Regional. A sugestão para esta medida foi apresentada pelo secretário da Saúde, Milton Palma, durante uma audiência pública realizada na Câmara Municipal no início de fevereiro. Na ocasião, a direção da Santa Casa manifestou interesse em firmar a parceria com o Estado. Diante disso, uma equipe da Prefeitura passou a auxiliar o processo de elaboração do projeto para agilizar a adesão da irmandade ao programa do Estado.

Pelo Pró-Santa Casa II, o hospital receberá R$ 80 mil mensais para auxílio no custeio da maternidade e da UTI-Neonatal. O Estado repassará 70% desses recursos e o outros 30% serão fornecidos pela Prefeitura de Sorocaba. A confirmação do convênio foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado, do dia 25 de maio. Os recursos agora passarão a ser pagos, com o retorno do funcionamento dos serviços.

Com a reabertura dos serviços, a Santa Casa voltará a operar com a mesma capacidade de atendimento, com média de 170 partos mensais e seis leitos de UTI-Neonatal.

Informações

Supiriri

Saae substitui tubulação de travessia do córrego

Fotos: Carlos Lara / Saae AI

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) deu início nesta semana às obras de substituição das tubulações de travessia do córrego Supiriri, na Vila São João, próximo à avenida Dr. Afonso Vergueiro.

Essa intervenção está ocorrendo na rua Irmã Maria Angelina, sob a qual passa o córrego, onde estavam instalados tubos ármicos metálicos bastante antigos, que acabaram se deteriorando e provocando o afundamento da pista.

Numa primeira etapa, o Saae está retirando a tubulação antiga e fazendo a escavação para a instalação da nova. Assim que os novos tubos estiverem assentados, será realizado o reaterramento e recomposição do pavimento asfáltico.

De acordo com os engenheiros e técnicos do Departamento de Drenagem da autarquia, os novos tubos a serem instalados para a passagem do córrego serão de concreto, mais resistentes à ação da água e do tempo.

Serão duas linhas de tubos, com 2 metros de diâmetro cada, suficientes para suportar a vazão, já se prevendo chuvas de grande intensidade. O Saae estima que a intervenção seja concluída num prazo de quinze dias.

Informações

Trânsito

Urbes fornece credenciais para vagas preferenciais

A Urbes – Trânsito e Transportes informa que continua trabalhando no cadastramento de pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção e idosos interessados em obter a credencial obrigatória para uso das vagas de estacionamento regulamentado nas vias de Sorocaba.

A utilização da credencial foi regulamentada pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), por meio das Resoluções 303 e 304, de dezembro de 2008, com o objetivo de uniformizar, em âmbito nacional, os procedimentos para sinalização e fiscalização do uso dessas vagas. O documento é válido em todo o território nacional.

O atendimento é feito nas unidades da Casa do Cidadão e também na sede da Urbes, onde devem ser entregues o requerimento, disponível no site, além de outros documentos. De outubro do ano passado até agora mais de 3.200 documentos foram emitidos pela empresa.

No caso dos idosos, é preciso apresentar cópia da carteira da identidade e de um documento, em nome do solicitante, que comprove o local de sua residência. Já a pessoa com deficiência ou dificuldade de locomoção também terá que apresentar cópia da carteira de identidade e de um documento que comprove seu endereço e, ainda, um atestado médico conforme modelo criado pela Urbes e disponível no site (www.urbes.com.br), na sede e nas cinco unidades da Casa do Cidadão.

Não é obrigatória a presença do idoso ou da pessoa com deficiência no ato do cadastramento.

O atendimento é das 9h às 16h. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3331-5000 e pelo site www.urbes.com.br.

Ampliação do binário no Barcelona é concluída

A Urbes – Trânsito e Transportes finalizou a ampliação do binário no bairro Barcelona, na zona leste da cidade. A mudança vai oferecer mais segurança e fluidez ao local. A rua Bolívia passou a ser mão única da rua Guatemala em direção à rua Colômbia. E a rua Panamá só tem o trânsito permitido no sentido contrário, ou seja, da rua Colômbia para a rua Guatemala. Com a extensão desse binário, a rua Colômbia deixou de ser mão dupla; passou a ter único sentido da rua Nicarágua para a rua Panamá.

No local foram implantadas 28 placas de regulamentação e orientação, e sinalizados 200 metros quadrados de solo, com faixas de travessia de pedestres e de retenção, além de legendas do tipo PARE, ESCOLA e LOMBADA.

Saúde

Vacinação contra a Gripe A para jovens é prorrogada

Fotos: Emerson Ferraz / Secom

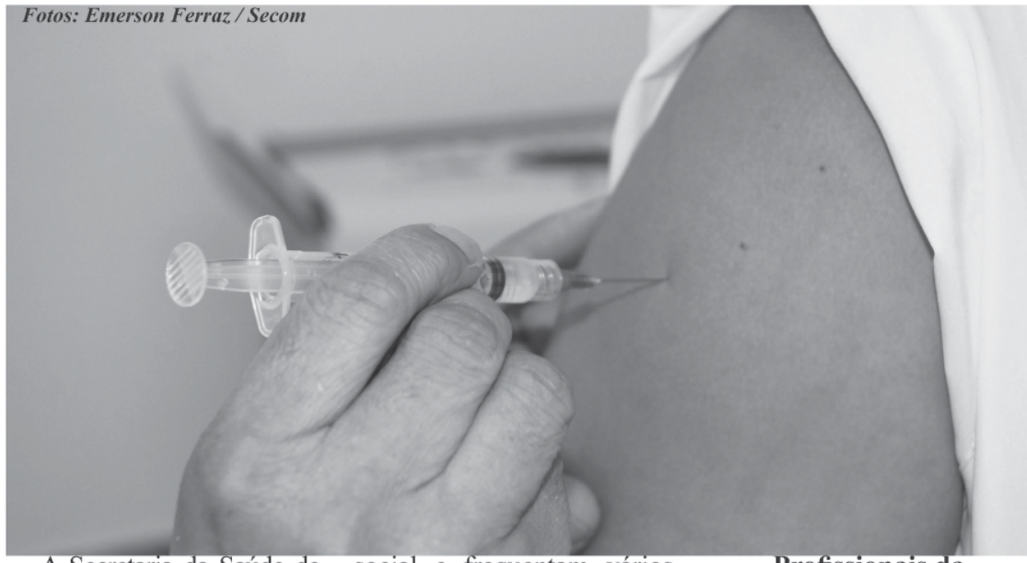

A Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES), por meio da Vigilância Epidemiológica (VE), decidiu prorrogar a vacinação de jovens, com idade entre 15 e 19 anos, contra a gripe causada pelo vírus Influenza A/H1N1. Este grupo, que foi incluso na campanha de acordo com os dados epidemiológicos da doença em 2009 – na pandemia do ano passado, 10,6% dos casos registrados na cidade foram em pessoas desta faixa etária – poderá se imunizar até o próximo dia 30 de julho.

De acordo com a Vigilância em Saúde, a prorrogação do prazo de vacinação dos jovens de 15 a 19 anos visa aproveitar o período final das férias escolares. A maioria das pessoas desta faixa etária estuda e, por isso, não tem tempo livre para procurar os serviços de saúde. Por isso, foi decidido esticar o prazo de vacinação para este público. É importante que este grupo seja imunizado porque é formado por pessoas que têm ampla vida social e frequentam vários locais diferentes.

A vacina é oferecida em todos os 30 Centros de Saúde da cidade durante o horário normal de atendimento das unidades. Para se imunizar é necessário comprovar a idade, apresentando um documento de identificação com foto. "Levar a carteira de vacinação, se possível, também é muito importante, pois nesta idade, é comum o jovem se afastar dos serviços de saúde. Caso alguma vacina esteja em atraso, ele também poderá se imunizar", diz a enfermeira do setor de Imunização da VE, Ângela Monteiro Moraes.

Profissionais da saúde e educação

Profissionais da saúde que não foram contemplados na primeira fase da campanha nacional e que ainda não se imunizaram também poderão tomar a vacina contra a gripe Influenza A/H1N1 até o dia 30 de julho. As pessoas que trabalham em escolas de ensinos Fundamental e Médio, das redes municipal, estadual e particular de Sorocaba, maiores de 40 anos e que ainda não foram vacinados, também podem procurar a vacina em um dos 30 Centros de Saúde da cidade.

Zoonoses

Mutirão de castrações de cães e gatos na Vila Sabiá e região realiza 214 cirurgias

Emerson Ferraz / Secom

O mutirão de castrações de animais realizado entre os meses de maio e junho na Vila Sabiá, Vila Zacarias, Bairro dos Morros e João Romão, promoveu 214 cirurgias no total (157 cães, sendo 106 fêmeas, e 57 gatos, sendo 40 fêmeas). O programa de controle animal é desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde e da Seção de Zoonoses, e já atendeu mais de 1.600 cães e gatos da cidade.

Para a Zoonoses de Sorocaba, o resultado final do mutirão realizado na Vila Sabiá e região, que teve como diferencial a realização das castrações no próprio bairro, foi positivo. Com este número de animais castrados, tendo como base duas crias por ano e seis filhotes por cada, a estimativa é a de que 1.272 filhotes de cães e 480 filhotes de gatos deixarão de nascer.

A castração de cães e gatos em Sorocaba é gratuita. O atendimento segue cronograma e critérios técnicos observando os bairros e regiões da cidade que apresentam maior concentração de animais de rua e semidomiciliados.

A próxima região que será atendida pela Unidade de Controle Animal de Sorocaba (UCA) será a da Vila Angélica, Jardim Novo Horizonte, Jardim Los Angeles, Vila Carol e adjacências. Os moradores destes bairros poderão fazer inscrição para castrar gratuitamente seus animais de estimação já a partir do dia 2 de agosto, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 ou das 13h às 16h30, no Centro de Castração Municipal, que fica à rua Rosa Maria de Oliveira, no Jardim Humberto de Campos. No ato da inscrição, será agendada a data da castração, que será realizada no próprio Centro.

Feirinha de animais no 'Estimacão'

A tradicional feira de adoção de animais, realizada pela Seção de Prevenção e Controle de Zoonoses de Sorocaba, ocorrerá este mês durante o "Estimacão", evento promovido pela TV Tem, e que acontecerá neste domingo (25), das 8h às 13h, no estacionamento do Paço Municipal, no Alto da Boa Vista.

Todos os animais disponíveis para adoção passam por uma avaliação com médico veterinário e são cadastrados antecipadamente. Esses cães e gatos também foram vacinados e medicados com vermífugo. Além das doações, as feirinhas têm um trabalho de orientação sobre posse responsável de animais. Quem passa pela feira pode se informar sobre as necessidades dos bichinhos de estimação e os deveres do proprietário.

Informações

Fotos: Paulo Ochandio / Secom

Cultura

Exposição 'Pensamentos' segue até o fim do mês

Segue até o fim do mês no espaço de exposições do Palacete Scarpa uma exposição composta de 30 trabalhos de artistas diversos da cidade. O propósito é abordar os pensamentos e conflitos contemporâneos da população.

Na exposição "Pensamentos", do grupo Coletivo 2, cada participante explora dentro de sua linguagem artística o inconsciente urbano, levando o público a questionar-se e a identificar-se com os trabalhos apresentados e seus próprios pensamentos.

Fazem parte do Grupo Coletivo 2 os artistas Amália Prado, Erica Sodré, Elaine Freitas, Elsie Garcia, Daniel Ramos, Glória Souza, Japa, Pedro Camargo, Peterson Ruiz, Regiane Pincerato e Willian Ferreira.

O espaço de exposições do Palacete Scarpa – Rua Souza Pereira, 448, Centro - fica aberto das 9h às 16h30, de segunda a sexta. A entrada é gratuita.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEMES

Secretaria de Esportes

Boletim 001/2010
Abertura das inscrições da categoria INFANTIL
(nascidos em 1996 e 1997)

De acordo com o parágrafo 1º do art. 6º do Regulamento Geral dos Jogos Escolares 2010, a Secretaria de Esporte - Semes fixa o período de 28 de Julho a 13 de Agosto para inscrição das escolas na categoria Infantil.
O Congresso Técnico da categoria será realizado no dia 19 de agosto (quinta-feira), às 14h00min, no auditório do Paço Municipal (térreo).
Outras informações poderão ser obtidas na Semes (2º andar do Paço Municipal) ou pelos Fones/Fax: 3238 2406 - 3238 2413 - 3238 2108, com as professoras Silvia e Cristina.
Contando mais uma vez com a participação deste conceituado estabelecimento de ensino, aproveitamos para renovar protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Claudio Eduardo Bacci Martins
Secretário de Esporte

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva e Citação Nº. 006/2010

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA e DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR (CD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 27 de julho de 2010.
Horário: 19h00min.

Processo nº 007/2010/CD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2010.
Jogo (A/43): ESPANHA FC X ATLÉTICO BRASIL FC
Data: 03/07/10 - 15h40 (CE Pinheiros)
Denunciado: RAIMUNDO CÉLIO SOEIRO
Incurso no art. 60 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Publique-se.
Sorocaba, 21 de julho de 2010.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 1ª Divisão" - 2010

Circular nº 044/10

A Secretaria de Esportes - SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA na rodada do dia 24/07 (sábado), válido pelas quartas de final do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
1638	APARECIDO DE JESUS F MACHADO	EC São Cristiovão
3515	VALDECI DE SOUZA	CA Barcelona
3433	ZENILDO MARTINS DOS SANTOS	CA Barcelona
1923	ANDRÉ LUIS SOARES	AA Beira Rio/Gaviões da Fiel
1629	ISAIAS PIRES	AA Beira Rio/Gaviões da Fiel
3068	CLEITON TOLEDO FERREIRA	AA Vila Carvalho
627	RENATO APARECIDO VENANCIO	EC Paulistano

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 22 de julho de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão
"Taça Palácio dos Tropeiros" - 2010

Circular nº 045/10

A Secretaria de Esportes - SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA na rodada do dia 25/07 (domingo) do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
956	JÚLIO CÉSAR ESTEVES DE SOUZA	AA Beira Rio/Gaviões da Fiel
192	FABIO VONA DIAS	AA Santa Cruz/Jd Botânico
955	ISRAEL JOÃO MUNIZ JÚNIOR	AA Santa Cruz/Jd Botânico
1269	ERIC DE ANDRADE JORGE	AA Unidos da Vila Rica
1180	MARCOS MESSIAS ARGOSO	AEC Habiteto
291	CARLOS ALBERTO GONELLI	Ipê Futebol Clube
1011	RICARDO DA SILVA	Olaria FC/Gimarães Cont/EMS Sist
2825	DOUGLAS BOESSIO	União FC do Mineirão

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.
Sorocaba, 22 de julho de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

EDITAL DE ERRATA 001/10
O Secretário Executivo da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 17 do Anexo III (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista o erro material havido na publicação do dia 02 de julho de 2010, na Edição nº 1428, página 88, do Diário Oficial do Município, em relação a punição imposta ao atleta GUDIERRE FERREIRA DA SILVA, da equipe AEC HABITETO, torna-se a pena aplicada de suspensão de 01 (uma) partida, sem efeito.
Publique-se.
Sorocaba, 21 de julho de 2010.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 021/2010

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja

MUNICÍPIO DE SOROCABA
EXPEDIENTE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490
DIRETORA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina
OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO
Vitor Lippi
VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Mário José Pustiglione Júnior
SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Calis
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Anderson Santos
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cístia
SECRETARIA DE ESPORTES
Claudio Eduardo Bacci Martins
SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Paulo Francisco Mendes
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre
SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho
SECRETARIA DE PARCERIAS
Carlos Eugenio Garcia Laino
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodrigo Moreno
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luis Alberto Firmino
SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
José Milton da Costa
SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caiuby
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Marcos Antonio Figueiredo Bistão

considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 168/2010/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010
Jogo (A/21): ASSOCIAÇÃO ESTRELA FC X IPÊ FC
Data: 18/07/10 - 09h40 (CE Brigadeiro Tobias)
VANILDO SOARES DA SILVA
Reincidente - Processo nº 157/10
Atleta, ASSOCIAÇÃO ESTRELA FC
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas

Processo nº 169/2010/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010
Jogo (A/22): AE PQ S BENTO/CASA L/D'PAULA MAT CONST. X AA ARVORE GRANDE
Data: 18/07/10 - 09h40 (Pq São Bento)
RAFAEL FRANCISCO DA CRUZ
Atleta, AA ARVORE GRANDE
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 170/2010/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010
Jogo (A/23): EC LARANJEIRAS X AA UNIDOS DA VILA RICA/RUTH REF.
Data: 18/07/10 - 09h40 (CE Dr. Pitico)
RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS
Atleta, EC LARANJEIRAS
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

JÚNIOR CÉSAR FIGUEIREDO
Atleta, AA UNIDOS DA VILA RICA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 171/2010/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010
Jogo (A/22): GE SANTA TEREZINHA X AEC HABITETO
Data: 18/07/10 - 09h40 (Vitalino Pagliato)
RAFAEL CHRISTIAN LUCERO FERREIRA
Reincidente - Processo nº 157/10
Atleta, ASSOCIAÇÃO ESTRELA FC
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 21 de julho de 2010.

Márcio Roberto de Castilho Leme
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão"-2010
Regulamento Técnico

I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Artigo 1° O presente regulamento é um conjunto de disposições específicas que regem o Campeonato Municipal de Futebol "Veterano da 2ª Divisão" na temporada 2010, em conformidade com a Lei nº 8.474, de 27 de maio 2008.

II - DO SISTEMA DE DISPUTA
Artigo 2° O campeonato será disputado em 05 (cinco) fases: Primeira (classificatória), Segunda (oitavas de final), Terceira (quartas de final), Quarta (semi final) e Quinta (final).

PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA
Artigo 3° Participarão da Primeira Fase 32 (trinta e duas) associações divididas em 04 grupos (A, B, C e D), de acordo com o sorteio realizado no Congresso Técnico no dia 12/07/2010.

GRUPO A	GRUPO B
AA Avenida	EC Comercial/Assessoria Contábil Real
Acadêmico Futebol Clube	EC Laranjeiras
ADC Aço Villares	EC Paranazinho
CA Águia de Ouro	EC São Guilherme
Esporte Clube Paineiras	Esporte Clube Jardim Planalto
Lago Country FC	Jardim dos Estados Futebol Clube
Sorocaba I FC/Drog Pque São Bento	SMF Futebol Clube
Un FC do Mineirão/Costela é o Nome/Hort Frut Mineirão	Unidos São Guilherme FC

GRUPO C	GRUPO D
AEC Independente Jardim Josane	AA Juventus/Aero Esporte FC/Serra Talhada Veículo
CRM Futebol Clube	Associação Atlética Tigrão
EC Central Parque	Corinthinha FC do Éden
EC Itanguá II/CJ Esportes/JMF	EC Cajuru do Sul
EC Sorocaba Veteranos-Largo do Divino	GD Jardim Mathilde
Grêmio Vitória Régia	GE Gerações Unidas
Olaria FC/Guimarães Contabilidade/SEM Sistemas	Sporting Clube Aparecidinha
Un do Sorocaba I FC/Master Auto Peças/Serra Talhada	Vila Angélica FC

Artigo 4° Na Primeira Fase (classificatória) as associações jogarão entre si, no respectivo grupo, em turno único, classificando se para a fase seguinte as 04 (quatro) associações com o maior número de pontos ganhos, dentro de cada grupo.

SEGUNDA FASE - OITAVAS DE FINAL

Artigo 5° Na Segunda Fase (oitavas de final) as 16 (dezesseis) associações classificadas formarão 08 (oito) grupos de 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão dentro dos grupos em turno e returno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparceiramento abaixo:

Grupo E	1º colocado do Grupo A	x	4º colocado do Grupo D
Grupo F	1º colocado do Grupo B	x	4º colocado do Grupo C
Grupo G	1º colocado do Grupo C	x	4º colocado do Grupo B
Grupo H	1º colocado do Grupo D	x	4º colocado do Grupo A
Grupo I	2º colocado do Grupo A	x	3º colocado do Grupo D
Grupo J	2º colocado do Grupo B	x	3º colocado do Grupo C
Grupo K	2º colocado do Grupo C	x	3º colocado do Grupo B
Grupo L	2º colocado do Grupo D	x	3º colocado do Grupo A

TERCEIRA FASE - QUARTAS DE FINAL
Artigo 6° Na terceira fase (Quartas de Final) as 08 (oito) associações classificadas formarão 04 (quatro) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e returno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparceiramento abaixo:

Grupo M	classificado do grupo E	x	classificado do grupo I
Grupo N	classificado do grupo F	x	classificado do grupo J
Grupo O	classificado do grupo G	x	classificado do grupo K
Grupo P	classificado do grupo H	x	classificado do grupo L

QUARTA FASE - SEMI FINAL
Artigo 7° Na quarta fase (Semi Final) as 04 (quatro) associações classificadas formarão 02 (dois) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e returno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparceiramento abaixo:

Grupo Q	Classificado do grupo M	X	Classificado do grupo N
Grupo R	Classificado do grupo O	X	Classificado do grupo P

QUINTA FASE - FINAL
Artigo 8° - Na quinta fase (Final) as 02 (duas) associações classificadas jogarão entre si, em turno e returno, sagrando-se campeã a que somar o maior número de pontos ganhos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase.

Grupo S	classificado do grupo Q	x	classificado do grupo R

Artigo 9° - O mando de jogo na Segunda Fase (Oitavas de Final), Terceira Fase (Quartas de Final), Quarta Fase (Semi Final) e Quinta Fase (Final) pertencerá exclusivamente à SEMES.
III - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Artigo 10 Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais associações, aplicam-se na Primeira Fase, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:
a) Maior número de vitórias;
b) Maior saldo de gols;
c) Maior número de gols marcados;
d) Vantagem no confronto direto (somente no empate entre duas associações);
e) Sorteio público na SEMES.

Artigo 11 Na Segunda Fase (Oitavas de Final), Terceira Fase (Quartas de Final), Quarta Fase (Semi Final) e Quinta Fase (Final) ao final da 2ª partida, ocorrendo igualdade de pontos e gols, a decisão será através da cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as normas da IFAB e postas em prática pela FIFA.

IV - DO ANO DE NASCIMENTO
Artigo 12 - De acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) em seu art. 28, estão aptos para participar na categoria "Veterano", nesta temporada, os atletas nascidos em 1977 e anos anteriores.

V - DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS
Artigo 13 - As inscrições de atletas para participarem da 1ª rodada do Campeonato previsto neste regulamento deverão ser efetuadas no período de 01 de junho a 07 de julho de 2010.
Artigo 14 - Cada associação poderá completar o limite máximo de atletas previstos no art. 22 do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) até 03 (três) dias antes da primeira partida de sua equipe válida pela 2ª Fase.
Parágrafo Único - Para ter condição de jogo o atleta deverá ser inscrito, no mínimo, com 03 (três) dias de antecedência, da partida em que pretenda participar.

VI - DA PREMIAÇÃO
Artigo 15 - Ao final do campeonato serão oferecidos troféus e medalhas personalizadas as equipes campeã e vice-campeã, e também troféus ao artilheiro, melhor goleiro e equipe mais disciplinada (Fair Play).

VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Artigo 16 - As associações poderão compor o quadro de suplentes (banco de reservas) de cada partida com até 11 (onze) atletas inscritos.
Parágrafo Único - O banco de reservas poderá ainda ser composto por 01 (um) técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista.
Artigo 17 - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o cartão vermelho.
Artigo 18 - As associações que não tenham atendido aos critérios estabelecidos anteriormente pela SEMES para a confirmação de sua inscrição na presente temporada serão consideradas desistentes do Campeonato, estando sujeitas às penas previstas no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).
Artigo 19 - As custas de preparo recursal, prevista no art. 41, § 1º do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) será de R$ 446,40 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), cujo recolhimento deverá ser feito diretamente em conta corrente com titularidade da

Prefeitura Municipal de Sorocaba, vinculada ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS) - Banco Itaú - Ag. 5865 - conta nº 02360-9, sendo que o recibo do depósito deverá ser anexado a petição, sob pena de indeferimento.
Sorocaba, 20 de julho de 2010.

Cláudio Eduardo Bacci Martins
Secretário de Esporte

Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão" - 2010

1ª Rodada - 31 de julho (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	A/01	Villares	ADC Aços Villares			Sorocaba I FC/Drog Pque São Bento
15:10	A/02	"Ademir Fiorelli"	Acadêmico FC			EC Paineiras
15:10	A/03	"Izaltino Walter"	AA Avenida			CA Águia de Ouro
15:10	A/04	"Wilson de Abreu"	Lago Country FC			União FC do Mineirão/Costela é o Nome/Hort Frut Mineirão
15:10	B/01	CE Maria Eugênia	Unidos São Guilherme FC			SMF FC
15:10	B/02	"Amanda Almeida"	EC Comercial/Assessoria Contábil Real			EC Laranjeiras
15:10	B/03	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			EC Jardim Planalto
15:10	B/04	Campo do Espanha	EC Paranazinho			EC São Guilherme
15:10	C/01	CE Brig Tobias	Olaria FC/Guimarães Contabilidade/EMS Sisternas			EC Central Parque
15:10	C/02	CE Vila Gabriel	EC Sorocaba Veteranos-Largo do Divino			EC Itanguá II/CJ Esportes/JMF
15:10	C/03	CE Pinheiros	Unidos do Sorocaba I/Master Auto Peças/Serra Talhada			AEC Indeppendente Jardim Josane
15:10	C/04	Vitória Régia	Grêmio Vitória Régia			CRM FC
15:10	D/01	Vila Barão	AA Juventus/Aero Esporte FC/Serra Talhada Veículos			AA Tigrão
15:10	D/02	CC Aparecidinha	SC Aparecidinha			Vila Angélica FC
15:10	D/03	"Vitalino Pagliato"	GE Gerações Unidas			Corinthinha FC do Éden
15:10	D/04	Vila Rica	GD Jardim Mathilde			EC Cajuru do Sul

Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão" - 2010

2ª Rodada - 07 de agosto (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	A/05	Villares	Sorocaba I FC/Drog Pque São Bento			Lago Country FC
15:10	A/06	CE Dr Pitico	União FC do Mineirão/Costela é o Nome/Hort Frut Mineirão			AA Avenida
15:10	A/07	"João César"	CA Águia de Ouro			Acadêmico FC
15:10	A/08	"Bráulio Clemente"	EC Paineiras			ADC Aços Villares
15:10	B/05	CE Pinheiros	SMF FC			EC Paranazinho
15:10	B/06	CE Maria Eugênia	EC São Guilherme			Jardim dos Estados FC
15:10	B/07	"Ademir Fiorelli"	EC Jardim Planalto			EC Comercial/Assessoria Contábil Real
13:10	B/08	CE Dr Pitico	EC Laranjeiras			Unidos São Guilherme FC
15:10	C/05	"Vitalino Pagliato"	EC Central Parque			Grêmio Vitória Régia
15:10	C/06	CE Brig Tobias	CRM FC			Unidos do Sorocaba I/Master Auto Peças/Serra Talhada
15:10	C/07	CC Aparecidinha	AEC Indeppendente Jardim Josane			EC Sorocaba Veteranos-Largo do Divino
15:10	C/08	Jd São Marcos	EC Itanguá II/CJ Esportes/JMF			Olaria FC/Guimarães Contabilidade/EMS Sisternas
15:10	D/05	Jd Boa Esperança	AA Tigrão			GD Jardim Mathilde
15:10	D/06	Cajuru	EC Cajuru do Sul			GE Gerações Unidas
15:10	D/07	Éden	Corinthinha FC do Éden			SC Aparecidinha
15:10	D/08	"Wilson de Abreu"	Vila Angélica FC			AA Juventus/Aero Esporte FC/Serra Talhada Veículos

Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão" - 2010

3ª Rodada - 14 de agosto (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	A/09	"Ademir Fiorelli"	Acadêmico FC			Sorocaba I FC/Drog Pque São Bento
15:10	A/10	"Izaltino Walter"	AA Avenida			ADC Aços Villares
15:10	A/11	"Wilson de Abreu"	Lago Country FC			EC Paineiras
15:10	A/12	CE Dr Pitico	União FC do Mineirão/Costela é o Nome/Hort Frut Mineirão			CA Águia de Ouro
15:10	B/09	"Amanda Almeida"	EC Comercial/Assessoria Contábil Real			SMF FC
15:10	B/10	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			Unidos São Guilherme FC
15:10	B/11	Campo do Espanha	EC Paranazinho			EC Laranjeiras
15:10	B/12	CE Maria Eugênia	EC São Guilherme			EC Jardim Planalto
15:10	C/09	CE Vila Gabriel	EC Sorocaba Veteranos-Largo do Divino			EC Central Parque
15:10	C/10	CE Pinheiros	Unidos do Sorocaba I/Master Auto Peças/Serra Talhada			Olaria FC/Guimarães Contabilidade/EMS Sisternas
15:10	C/11	Vitória Régia	Grêmio Vitória Régia			EC Itanguá II/CJ Esportes/JMF
15:10	C/12	CE Brig Tobias	CRM FC			AEC Indeppendente Jardim Josane
15:10	D/09	CC Aparecidinha	SC Aparecidinha			AA Tigrão
15:10	D/10	"Vitalino Pagliato"	GE Gerações Unidas			AA Juventus/Aero Esporte FC/Serra Talhada Veículos
15:10	D/11	Vila Rica	GD Jardim Mathilde			Vila Angélica FC
15:10	D/12	Cajuru	EC Cajuru do Sul			Corinthinha FC do Éden

Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão" - 2010

4ª Rodada - 21 de agosto (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	A/13	Júlio de Mesquita	Sorocaba I FC/Drog Pque São Bento			União FC do Mineirão/Costela é o Nome/Hort Frut Mineirão
15:10	A/14	"João César"	CA Águia de Ouro			Lago Country FC
15:10	A/15	"Bráulio Clemente"	EC Paineiras			AA Avenida
15:10	A/16	Villares	ADC Aços Villares			Acadêmico FC
15:10	B/13	CE Pinheiros	SMF FC			EC São Guilherme
15:10	B/14	"Ademir Fiorelli"	EC Jardim Planalto			EC Paranazinho
15:10	B/15	CE Dr Pitico	EC Laranjeiras			Jardim dos Estados FC
15:10	B/16	CE Maria Eugênia	Unidos São Guilherme FC			EC Comercial/Assessoria Contábil Real
15:10	C/13	"Vitalino Pagliato"	EC Central Parque			CRM FC
15:10	C/14	CC Aparecidinha	AEC Indeppendente Jardim Josane			Grêmio Vitória Régia
15:10	C/15	Jd São Marcos	EC Itanguá II/CJ Esportes/JMF			Unidos do Sorocaba I/Master Auto Peças/Serra Talhada
15:10	C/16	CE Brig Tobias	Olaria FC/Guimarães Contabilidade/EMS Sisternas			EC Sorocaba Veteranos-Largo do Divino
15:10	D/13	Jd Boa Esperança	AA Tigrão			EC Cajuru do Sul
15:10	D/14	Éden	Corinthinha FC do Éden			GD Jardim Mathilde
15:10	D/15	"Wilson de Abreu"	Vila Angélica FC			GE Gerações Unidas
15:10	D/16	Vila Barão	AA Juventus/Aero Esporte FC/Serra Talhada Veículos			SC Aparecidinha

Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão" - 2010

5ª Rodada - 28 de agosto (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	A/17	"Izaltino Walter"	AA Avenida			Sorocaba I FC/Drog Pque São Bento
15:10	A/18	"Wilson de Abreu"	Lago Country FC			Acadêmico FC

15:10	A/19	CE Dr Pitico	União FC do Mineirão/Costela é o Nome/Hort Frut Mineirão			ADC Aços Villares
15:10	A/20	"João César"	CA Águia de Ouro			EC Paineiras
15:10	B/17	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			SMF FC
15:10	B/18	Campo do Espanha	EC Paranazinho			EC Comercial/Assessoria Contábil Real
15:10	B/19	CE Maria Eugênia	EC São Guilherme			Unidos São Guilherme FC
15:10	B/20	"Ademir Fiorelli"	EC Jardim Planalto			EC Laranjeiras
15:10	C/17	CE Pinheiros	Unidos do Sorocaba I/Master Auto Peças/Serra Talhada			EC Central Parque
15:10	C/18	Vitória Régia	Grêmio Vitória Régia			EC Sorocaba Veteranos-Largo do Divino
15:10	C/19	CE Brig Tobias	CRM FC			Olaria FC/Guimarães Contabilidade/EMS Sistemas
15:10	C/20	CC Aparecidinha	AEC Indeppendente Jardim Josane			EC Itanguá II/CJ Esportes/JMF
15:10	D/17	"Vitalino Pagliato"	GE Gerações Unidas			AA Tigrão
15:10	D/18	Vila Rica	GD Jardim Mathilde			SC Aparecidinha
15:10	D/19	Cajuru	EC Cajuru do Sul			AA Juventus/Aero Esporte FC/Serra Talhada Veículos
15:10	D/20	Éden	Corinthinha FC do Éden			Vila Angélica FC

Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão" - 2010

6ª Rodada - 11 de setembro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	A/21	Júlio de Mesquita	Sorocaba I FC/Drog Pque São Bento			CA Águia de Ouro
15:10	A/22	"Bráulio Clemente"	EC Paineiras			União FC do Mineirão/Costela é o Nome/Hort Frut Mineirão
15:10	A/23	Villares	ADC Aços Villares			Lago Country FC
15:10	A/24	"Ademir Fiorelli"	Acadêmico FC			AA Avenida
15:10	B/21	CE Pinheiros	SMF FC			EC Jardim Planalto
15:10	B/22	CE Dr Pitico	EC Laranjeiras			EC São Guilherme
15:10	B/23	CE Maria Eugênia	Unidos São Guilherme FC			EC Paranazinho
15:10	B/24	"Amanda Almeida"	EC Comercial/Assessoria Contábil Real			Jardim dos Estados FC
15:10	C/21	"Vitalino Pagliato"	EC Central Parque			AEC Indeppendente Jardim Josane
15:10	C/22	Jd São Marcos	EC Itanguá II/CJ Esportes/JMF			CRM FC
15:10	C/23	CE Brig Tobias	Olaria FC/Guimarães Contabilidade/EMS Sistemas			Grêmio Vitória Régia
15:10	C/24	CE Vila Gabriel	EC Sorocaba Veteranos-Largo do Divino			Unidos do Sorocaba I/Master Auto Peças/Serra Talhada
15:10	D/21	Jd Boa Esperança	AA Tigrão			Corinthinha FC do Éden
15:10	D/22	"Wilson de Abreu"	Vila Angélica FC			EC Cajuru do Sul
15:10	D/23	Vila Barão	AA Juventus/Aero Esporte FC/Serra Talhada Veículos			GD Jardim Mathilde
15:10	D/24	CC Aparecidinha	SC Aparecidinha			GE Gerações Unidas

Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão" - 2010

7ª Rodada - 18 de setembro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	A/25	"Bráulio Clemente"	EC Paineiras			Sorocaba I FC/Drog Pque São Bento
15:10	A/26	Villares	ADC Aços Villares			CA Águia de Ouro
15:10	A/27	"Ademir Fiorelli"	Acadêmico FC			União FC do Mineirão/Costela é o Nome/Hort Frut Mineirão
15:10	A/28	"Izaltino Walter"	AA Avenida			Lago Country FC
15:10	B/25	CE Dr Pitico	EC Laranjeiras			SMF FC
15:10	B/26	CE Maria Eugênia	Unidos São Guilherme FC			EC Jardim Planalto
15:10	B/27	"Amanda Almeida"	EC Comercial/Assessoria Contábil Real			EC São Guilherme
15:10	B/28	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			EC Paranazinho
15:10	C/25	Jd São Marcos	EC Itanguá II/CJ Esportes/JMF			EC Central Parque
15:10	C/26	CE Brig Tobias	Olaria FC/Guimarães Contabilidade/EMS Sistemas			AEC Indeppendente Jardim Josane
15:10	C/27	CE Vila Gabriel	EC Sorocaba Veteranos-Largo do Divino			CRM FC
15:10	C/28	CE Pinheiros	Unidos do Sorocaba I/Master Auto Peças/Serra Talhada			Grêmio Vitória Régia
15:10	D/25	"Wilson de Abreu"	Vila Angélica FC			AA Tigrão
15:10	D/26	Vila Barão	AA Juventus/Aero Esporte FC/Serra Talhada Veículos			Corinthinha FC do Éden
15:10	D/27	CC Aparecidinha	SC Aparecidinha			EC Cajuru do Sul
15:10	D/28	"Vitalino Pagliato"	GE Gerações Unidas			GD Jardim Mathilde

Endereços dos Locais:
" ADC Villares - Av. Jerome Case, 2.000 - Éden
" Aparecidinha (Centro de Convivência) - Rua João de Melo, s/nº - Aparecidinha
" Cajuru - Rua Mário Monteiro de Carvalho, 208 - Cajuru
" CE Brig. Tobias - Av. Bandeirantes, 3963 - Brigadeiro Tobias - Fone: 3236.6207
" CE Dr Pitico - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica - Fone: 3231.8612
" CE Mª Eugênia - Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia - Fone:3226.3108
" CE Pinheiros - Rua Paulo Setúbal, s/nº - Pinheiros - Fone: 3224.3580
" CE Vila Gabriel -Rua Joaquim Ferreira Barbosa, s/nº
" Éden - Rua: José Pereira dos Santos, s/nº -
" Espanha - Rua Assis Machado, s/nº Vila Hortência
" Estádio "Ademir Fiorelli" - (Acadêmico FC) - Rua Domingos A Campos, 330 - Jd Mª Antª Prado
" Estádio "Amanda de Almeida" (EC Comercial) - Rua Andrelino Souza, 659 - Jd Mª Antª Prado
" Estádio "Bráulio Garcia Clemente" (EC Canto do Rio) - Rua Chile, 742 - Barcelona
" Estádio "Milton Cardoso" (Jd dos Estados FC) - Av. Abraham Lincoln, 738 - Jd dos Estados
" Estádio Izaltino Walter- Rodovia Raposo Tavares, Km 102 - Jd São Carlos
" Estádio João César - C.A. Águia de Ouro Avenida Marginal, Pq São Bento
" Estádio Vitalino Pagliato R: Felipe Ant Moisés Bete, n° 61, Jd S Paulo
" Estádio Wilson de Abreu (Lago Country) R: Francelino da Silva, n° 290, Itavuvu
" Jd Boa Esperança R: Paulo Breda Filho, n° 25 - Éden
" Jd São Marcos R: Mário Soave, n° 972, Jd São Marcos
" Júlio Mesquita Filho - (próx a pista de caminhada) final da Rua 22
" Juventus Av. Gonçalves Júnior, s/nº Vila Barão
" Vila Rica - Rua Lourenço Marins nº 63
" Vitória Régia - Rua Rosa de Oliveira Leite, 235 - Pq Vitória Régia

Sorocaba, 23 de julho de 2010.

Maria Cristina Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 006/2010

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 27 de julho de 2010 (Terça feira)
Horário: 19h15min.

Processo nº 009/2010/TJD - 19h10min.
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010
Jogo (A/22): AE PQ S BENTO/CASA L/D'PAULA MAT CONST. X AA ARVORE GRANDE
Data: 18/07/10 - 09h40 (Parque São Bento)
Denunciado: AA ARVORE GRANDE
Incurso no art. 66 do CJDMS e art. 48 do RGCMF

Denunciado: LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS
Incurso no art. 60 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
Reincidente - Processo nº 142/10
Atleta, AA ARVORE GRANDE

Processo nº 010/2010/TJD - 19h20min.
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010
Jogo (B/22): GE SANTA TEREZINHA X AEC HABITETO
Data: 18/07/10 - 09h40 (Vitalino Pagliato)
Denunciado: AEC HABITETO
Incurso no art. 66 do CJDMS e art. 48 do RGCMF

Denunciado: JOSENEU ADINAN S. RAMOS
Incurso no art. 60 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
Reincidente - Processo nº 151/10
Atleta, AEC HABITETO

Processo nº 011/2010/TJD - 19h30min.
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010
Jogo (B/19): AEC HABITETO x AA GUADALAJARA
Data: 04/07/10 - 09h40 (Habiteto)
Denunciado: PAULO CÉSAR SEBASTIÃO
Incurso no art. 64 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
Reincidente - Processo nº 160/10
Técnico, AEC HABITETO

Processo nº 012/2010/TJD - 19h40min.

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010
Jogo (A/23): EC LARANJEIRAS X AA UNIDOS DA VILA RICA/RUTH REFEIÇÕES
Data: 18/07/10 - 09h40 (CE Dr. Pitico)
Denunciado: AA UNIDOS DA VILA RICA
Incurso no art. 66 do CJDMS e art. 48 do RGCMF

Denunciado: JECONIAS PINTO
Incurso no art. 64 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
Reincidente - Processo nº 163/10
Massagista, AA UNIDOS DE VILA RICA

Publique-se.
Sorocaba, 21 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

SES Secretaria da Saúde

Área da Vigilância em Saúde

Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 12.863/10
Farmácia Artesanal Lú Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
R. Quinze de Novembro, 233 - Centro
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Teima Verônica Barbosa
Deferido

2-Processo nº. 12.996/10
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Gal. Carneiro, 854 - Cerrado
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Alessandro Rocha Cardoso
Deferido

3-Processo nº. 15.758/09
Mário Jose Esteves
Atividade odontológica
R. Dr. Álvaro Soares, 227 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001141-1-1
Renovação Licença Raio X - Validade: 19/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001142-1-9

4-Processo nº. 10.603/10
Margareth Kazuko Ito
Atividade odontológica
Av. Salvador Milego, 106 - Jd. Vera Cruz
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/06/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000617-1-9
Renovação Licença Raio X - Validade: 30/06/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000618-1-6

5-Processo nº. 5.094/10
Anelise da Costa Fogaça Vieira
Atividade odontológica
R. Rodrigues Pacheco, 332 - S. 01 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/06/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000639-1-6

6-Processo nº. 9.539/09
Odonto Center Soroc. Clín. e Pronto Socorro Odont. Ltda
Atividade odontológica
R. Sta. Clara, 302 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/05/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000571-1-8
Renovação Licença Raio X - Validade: 03/05/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000574-1-0
Renovação Licença Raio X - Validade: 03/05/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000573-1-2
Renovação Licença Raio X - Validade: 03/05/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000572-1-5
Renovação Licença Raio X - Validade: 03/05/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000575-1-7
N. R. Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

7-Processo nº. 12.092/10
José Mário Grecco D´Elia
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Sta. Cruz, 234 - Sl. 05 - Centro
Licença de Funcionamento
Indeferido

8-Processo nº. 11.006/10
Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Reg. Sorocaba
Atividade odontológica
R. Benedito Galdino de Barros, 770 - Jd. Brasilândia
Renovação Licença
Indeferido

9-Processo nº. 28.834/09
Rinaldo & Ressurreição Farmácia Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
Av. Itavuvu, 151 - Vl. Olímpia
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/06/2011
Deferido nº CEVS 355220501-477-000091-1-3

10-Processo nº. 13.548/10
G. Tenor Drogaria ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Independência, 4799 - Éden
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Danilo Gloke Silva
Deferido

11-Processo nº. 13.810/10
Helen Cristina Kirilo dos Santos Drogaria - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Dr. Américo Figueiredo, 1092 - Jd. Simus
Baixa de Responsabilidade Técnica
Indeferido

12-Processo nº. 13.428/10
Caramanti & Caramanti Ltda.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Dr. Américo Figueiredo, 882 - Jd. Simus
Baixa de Responsabilidade Técnica
Indeferido

13-Processo nº. 16.503/10
Sorolabor Comercial Farmacêutica Ltda.
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
R. Leopoldo Machado, 205 - Centro
Interdição parcial.

14-Processo nº. 16.507/10
Centrado Comunidade Terapêutica
Atividade de comunidade terapêutica
R. Flor do Carvalho, 2455 - Éden
Interditado

15-Processo nº. 10.906/10
Pedro Gonçalves de Oliveira
Atividade odontológica
Pça. Comend. Nicolau Scarpa, 12 - Sl. 05 - Centro
Assunto: A.I.P.M nº. 7300 de 11/06/2010.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

16-Processo nº. 14.754/10
Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia S/S Ltda.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
R. Cláudio Manoel da Costa, 212 - Vl. Boa Vista
Encerramento e abertura de livro com 200 (duzentas) folhas para fins de registro de procedimentos radiológicos.
Deferido

17-Processo nº. 27.887/09
Marquesini Soares Clínica Odontológica Ltda.
Atividade odontológica
R. Pe. Luiz, 623 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/06/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000317-1-2
Renovação Licença Raio X - Validade: 21/06/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000318-1-0
Renovação Licença Raio X - Validade: 21/06/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000319-1-7
N. R. Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

18-Processo nº. 20.602/08
Aristides Camargo
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Voluntários de Sorocaba, 275 - Centro
Renovação Licença
Indeferido

19-Processo nº. 17.099/08
Aristides Camargo
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Voluntários de Sorocaba, 275 - Centro
Alteração de Endereço
Indeferido

20-Processo nº. 23.180/07
Sodexho do Brasil Comercial Ltda.
Cozinha industrial
Rod. João Leme dos Santos, 440 - Pq. Vereda dos Bandeirantes
Licença de Funcionamento
Indeferido

21-Processo nº. 7.852/09
Intermédica Sistema de Saúde S.A.
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Afonso Pedrazzi, 180 - Vl. Trujilo
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido

22-Processo nº. 15.391/10
Pharmaclean Farmácia de Manipulação Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
R. Arthur Gomes, 222 - Centro
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Andrea Aparecida de Brito
Deferido

23-Processo nº. 15.302/10
Aristides Camargo
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Sta. Clara, 340 - Centro
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
Motivo: Desativado
Deferido

24-Processo nº. 13.426/10
Caramanti & Caramanti Ltda.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Dr. Américo Figueiredo, 882 - Jd. Simus
Baixa de Responsabilidade Técnica
Indeferido

Em 22/07/2010

Consuêlo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

SEDU Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 26 DE 23 DE JULHO DE 2010

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T.
A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Processo Seletivo - Edital nº 06/2009, Processo Seletivo - Edital nº 07/2010 e Concurso Público - Edital nº 03/2010, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010.

Dia: 27/07/2010
Local: Biblioteca Municipal, rua: Coqueijo Costa, 180 ao lado da Prefeitura de Sorocaba
Horário: 14h

Professor de Educação Básica I
Educação Infantil
1º Lugar: classificados no Processo Seletivo - Edital nº 06/2009, a partir do 434º classificado;
2º Lugar: havendo turmas/classes/aulas remanescentes, serão chamados os classificados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último candidato que escolheu vaga para nomeação, do 6º classificado ao 70º classificado;
Séries Iniciais do Ensino Fundamental
1º Lugar: classificados no Processo Seletivo - Edital nº 06/2009, a partir do 594º classificado;
2º Lugar: havendo turmas/classes/aulas remanescentes, serão chamados os classificados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último candidato que escolheu vaga para nomeação, do 12º classificado ao 80º classificado;
Obs.: Os candidatos classificados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, pela lista de Classificação Especial - Portadores de Necessidades Especiais, deverão comparecer nas sessões de atribuições de turmas/classes/aulas, quando houver, até serem chamados.

Professor de Educação Básica II
Disciplinas
Português: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, a partir do 14º classificado;
Geografia: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, a partir do 29º classificado;
Inglês: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, a partir do 11º classificado.

Orientações:
1- A partir do mês de Agosto/2010, a chamada dos candidatos para admissão em caráter temporário como Função Atividade, pelo regime CLT, para PEB I - Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, será efetuada com base no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente que escolheu vaga para nomeação;
2- O candidato que assumir turmas/classes/aulas, poderá entregar no momento da atribuição, cópia do diploma ou certidão de conclusão, acompanhado do histórico escolar, para fins de comprovação de requisito básico e nesse caso, deverá apresentar o documento original, para conferência;
3- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
4- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
5- Está disponibilizado no site: www.sorocaba. sp. gov. br , SEDU - Comunicado Função/Cargo a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.
Sorocaba, 23 de Julho de 2010.

Rosaria Clavijos Simão
Diretora da Área de Gestão Educacional

SECULT

Secretaria da Cultura e Lazer

EDITAL FUNDEC - nº 03/2010
De 23 de julho 2010

A Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - FUNDEC, torna pública pelo presente Edital, a inscrição para o processo seletivo dos cursos de Coral Adulto e Fagote, no Instituto Municipal de Música de Sorocaba - IMMS, criado pelo Decreto nº. 10 981, de 28 de Julho de 1998.

I - DAS INSCRIÇÕES
1 As inscrições estarão abertas nos dias 26, 27 e 28/07/2010, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC, situada à Rua Brigadeiro Tobias nº. 73, Centro, nesta cidade.

2 Requisitos para inscrição:
Preencher ficha de inscrição fornecida pela secretaria do IMMS;
Para o Curso de Coral Adulto, possuir idade mínima de 15 (quinze) anos completos (na data da inscrição);
Para o Curso de Fagote, possuir idade mínima de 08 (oito) anos completos (na data da inscrição);
Estar acompanhado do responsável legal, quando menor de idade e ser aluno regularmente matriculado em escola da rede pública ou particular de ensino;
Residir no Município de Sorocaba;
Não exercer nenhuma atividade profissional e/ou musical na FUNDEC.

II - DO CURSO E DAS VAGAS
1. Vagas disponibilizadas:
" 20 vagas para o curso de Coral Adulto;
" 02 vagas para o curso de Fagote.
III - DA SELEÇÃO
A. Para o Curso de Coral Adulto:
Todos os inscritos passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, nos dias 09 e 10/08/2010, com horários agendados para cada candidato no ato da inscrição, na sede da FUNDEC, sendo divulgado o resultado no dia 16/08/2010, a partir das 11h00min também na sede da Fundação.

B. Para o Curso de Fagote:
Todos os inscritos passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, no dia 10/ 08/2010, com horários agendados para cada candidato no ato da inscrição, na sede da FUNDEC, sendo divulgado o resultado no dia 16/08/2010, a partir das 11h00min também na sede da Fundação.

IV - DA MATRÍCULA
1 A matrícula do aprovado deverá ser efetuada nos dias 18, 19 e 20/08/2010, das 8h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC.
2 Os contemplados que não comparecerem no prazo estipulado para matrícula, perderá o direito à vaga;
3 A matrícula será feita mediante requerimento assinado pelo responsável legal (menor de idade), acompanhado dos seguintes documentos:
a. Xerox da certidão de nascimento ou RG;
b. Uma foto 3 x 4 recente;
c. Comprovante de residência na cidade de Sorocaba (xerox) em nome do candidato ou responsável;
d. Comprovante de matrícula e freqüência em escola da rede pública ou particular de ensino, quando menor de idade;
4 O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos e não comprovar residência e/ou escolaridade, perderá o direito à vaga.
V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.
2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNDEC.

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica de diversas Ruas no Bairro Cidade Jardim, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: CIDADE JARDIM
RUA: R. Esther Bueno de Camargo
TRECHO: da R. Mogi Mirim até R. Guaxupé

BAIRRO: CIDADE JARDIM
RUA: R. Nova Odessa
TRECHO: da R. Mogi Guaçu até o final

BAIRRO: CIDADE JARDIM
RUA: R. Mogi Mirim
TRECHO: da R. Profª Esther Bueno de Camargo até o pav. existente

BAIRRO: CIDADE JARDIM
RUA: R. Mogi Guaçu
TRECHO: da R. Profª Esther Bueno de Camargo até R. Barbar M. Saker

BAIRRO: CIDADE JARDIM
RUA: R. Manoel Herrera
TRECHO: da R. Serafina Milego Latorre até R. Mogi Mirim

BAIRRO: CIDADE JARDIM
RUA: R. Constituição
TRECHO: da R. Profª Guida Maris até R. Karim Jamal + 35,811m

CÁLCULO DE RATEIO
Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R$ 81,24 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
01 - GENERALIDADES
Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.
02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO
2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.
2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.
2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 10 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS
2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.
2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm , tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
1. OBJETIVO
Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.
2. SERVIÇOS INICIAIS
Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.
As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.
3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES
A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.
a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.
b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.
c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.
O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.
d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.
4. MOVIMENTO DE TERRA
As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.
O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.
Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.
5. GALERIAS
a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.
b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.
Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.
Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.
6. MUROS DE ALA
Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Diversas Ruas
BAIRRO: Cidade Jardim — Data base: Nov/09

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	5.203,78	3,18	16.548,02
10401	Tranp/carreg.mat. Até 01 Km	m3	3.991,18	1,64	6.545,54
10413	Tranp/carreg.mat. Até 13 Km	m3	3.214,56	7,80	25.073,57
10800	Projeto compl.c/levant.topogr.p/vias larg 15m	ml	922,96	10,75	9.921,82
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	7.788,58	4,91	38.241,93
20201	Compact. Solo reforço a 95% proctor simples	m3	2.172,00	3,96	8.601,12
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	673,74	81,00	54.572,94
20401	Imprimação ligante	m2	6.737,74	1,98	13.340,73
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente	m3	202,13	547,27	110.619,69
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	ml	1.751,40	41,23	72.210,22
30400	Construções sarjetas/sarjetões	m3	27,70	594,99	16.481,22
30501	Escav.p/abert. De valas até 3,00m prof.	ml	718,32	4,72	3.390,47
30503	Fom.assent.rejunt.tubo concr. D=0,40m simples	ml	102,00	52,67	5.372,34
30505	Fom.assent.rejunt.tubo concr. D=0,50m armado	ml	136,00	98,15	13.348,40
30507	Fom.assent.rejunt.tubo concr. D=0,60m armado	ml	97,00	140,91	13.668,27
30520	Apiloamento fundo de vala lastro brita 4	m3	41,10	79,67	3.274,44
30522	Reaterro e compactação com compactador mecânico	m3	577,73	6,51	3.761,02
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 p/d<= 0,80m	un.	7,00	1.274,86	8.924,02
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,60 p/d> 0,80m	un.	1,00	1.917,57	1.917,57
30701	Caixa de encontro 0,90x0,90x0,90	un.	10,00	904,38	9.043,80
30801	Boca de lobo simples	un.	1,00	687,13	687,13
30802	Boca de lobo dupla	un.	8,00	1.257,19	10.057,52
30803	Boca de lobo tripla	un.	5,00	1.787,99	8.939,95
31100	Fundações de rachões/medido no local	m3	192,00	91,69	17.604,48
31800	Levant.rebaix.tampão de poço de visita	un.	11,00	115,23	1.267,53
31900	Reforma de boca de lobo simples e dupla	un.	6,00	312,23	1.873,38
50200	Retirada de poste	VB	3,00	4.000,00	12.000,00
51300	Muro de Arrimo de conc. Armado	m3	68,58	875,92	60.070,59
					R$ 547.357,70

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alinea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 20 de Julho de 2010

ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da Estrada do Dinorah no Bairro Recreio dos Sorocabanos, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
BAIRRO: RECREIO DOS SOROCABANOS
RUA: Estrada do Dinorah
TRECHO: da Rua Com. Genésio Rodrigues até o pavimento existente

CÁLCULO DE RATEIO
Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R$ 66,50 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
01 - GENERALIDADES
Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.
02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO
2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.
2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.
2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 15 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS
2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.
2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm , tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

ORÇAMENTO: Estrada do Dinorah
BAIRRO: Recreio dos Sorocabanos — Data base: Nov/09

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	1.003,13	3,18	3.189,95
10420	Tranp/carreg.mat. Até 20 Km	m3	1.253,92	10,17	12.752,37
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	1.877,61	4,91	9.219,07
20202	Compact. Solo reforço a 95% proctor modificado	m3	315,12	4,51	1.421,19
20302	Sub-base/base de bica corrida (e=15cm)	m3	236,34	81,00	19.143,54
20401	Imprimação ligante	m2	1.575,60	1,98	3.119,69
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente (e=4cm)	m3	63,02	547,27	34.488,96
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	ml	458,12	41,23	18.888,29
30400	Construção de sarjetas/sarjetões de concreto	m3	4,30	594,99	2.558,46
					R$ 104.781,50

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 19 de Julho de 2010

ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

SEAD Secretaria da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 023/2005 - Concorrência nº 003/2005.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/11/2006, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 27/05/2010 até 26/11/2010, nos termos do artigo 57,inciso II da Lei.
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Técnica Hospitalar nas Unidades Básicas de Saúde, Lote II.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Pratic Service e Terceirizados Ltda.
Valor: R$ 572.904,78 (Quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos).
Sorocaba, 25 de Maio de 2.010.

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 090/2005 - Inexigibilidade nº 071/2005.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/05/2005, prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 17/05/2010 até 30/06/2010, nos termos do artigo 57,inciso II da Lei.
Objeto: Atendimento aos Pacientes do SUS.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Instituto Psiquiátrico "Profº. André Teixeira Lima".
Valor: R$ 507.209,85 (Quinhentos e sete mil, duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Contratada: Mental Medicina Especializada Ltda..
Valor: R$ 699.122,73 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).
Contratada: Hospital Psiquiátrico Vera Cruz S/C.
Valor: R$ 891.148,74 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).
Sorocaba, 14 de Maio de 2.010.

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 244/2010 - Convite nº 027/2010.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/03/2010, prorrogado por 28 (vinte e oito) dias, a partir de 24/06/2010 até 21/07/2010, nos termos do artigo 57,inciso II da Lei.
Objeto: Troca do Piso do Pátio da CEI 85 " Maria Regina A; Godoy".
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: AZZI Engenharia e Comércio Ltda.
Sorocaba, 23 de Junho de 2.010.

MARIA SUELI ARAUJO
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 382/2005 - Tomada de Preço nº 066/2005.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 22/05/2006, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 22/05/2010 até 21/09/2010, nos termos do artigo 57,inciso II da Lei.
Objeto: Desenvolvimento de Projeto de Musicalização nas Escolas.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Fernando Cezar Rabelo de Oliveira - ME.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Sorocaba, 21 de Maio de 2.010.

MARIA SUELI ARAUJO
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 386/2005 - Concorrência nº 027/2005.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/05/2006, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 11/05/2010 até 10/11/2010, nos termos do artigo 57,inciso II da Lei.
Objeto: Fornecimento de Solução Integral para Gestão de Cadastro Mobiliário, para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: DSF - Desenvolvimento de Sistemas Fiscais Ltda.
Valor: R$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais).
Sorocaba, 10 de Maio de 2.010.

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 766/2007 - Tomada de Preço nº 76/2007.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/02/2008, aditado em R$ 31.033,33 (trinta e um mil, trinta e três reais e trinta e três centavos), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
Objeto: Prestação de Serviços de Sistema de Informática para Área de Contabilidade e Folha de Pagamento.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda.
Sorocaba, 06 de Julho de 2.010.

CLARICE ORIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 4294/2009 - Pregão Presencial nº 004/2009.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/01/2010, aditado em R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
Objeto: Fornecimento de Lancetas para Atender as Redes e Saúde.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: SG Tecnologia Clínica S/A.
Sorocaba, 08 de Julho de 2.010.

CLARICE ORIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 4334/2008 - Tomada de Preço nº 050/2008.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/08/2009, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 05/04/2010 até 04/07/2010, nos termos do artigo 57,inciso II da Lei.
Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria Domingas Tótora de Góes, Vila Leopoldina.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Precisão Comercial e Construtora Ltda.
Sorocaba, 02de Abril de 2.010.

MARIA SUELI ARAUJO
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 4334/2008 - Tomada de Preço nº 050/2008.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/08/2009, aditado em R$ 34.938,06 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Seis Centavos), dentro dos limites pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei..
Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria Domingas Tótora de Góes, Vila Leopoldina.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Precisão Comercial e Construtora Ltda.
Sorocaba, 20 de Maio de 2.010.

MARIA SUELI ARAUJO
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 323/2004 - Concorrência Pública nº. 022/2004
Objeto: Fica o contrato celebrado em 16/12/2005, prorrogado por 06 (seis) meses, à partir de 01/07/10 até 31/12/10, nos termos dos artigos 57 e Incisos da Lei.
Assunto: Prestação de serviços de adminsitração do Parque Zoologico Municipal Quinzinho de Barros.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Pratic Service & Terceirizados Ltda.
Valor: R$ 591.981,12 (Quinhentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e um reais e doze centavos
Sorocaba, 28 de Junho de 2010

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 1744/2010

ASSUNTO: Dispensa nº. 1417/2010; OBJETO: Contratação de Empresa para Desenvolvimento do Curso de Pós Graduação em Formação de "Gerente de Cidade". Fundamento Legal: artigo 24 Inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: "FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO - FAAP" - Valor: R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATO
Secretária de Gestão de Pessoas

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 1015/2010.
MODALIDADE: Convite nº. 074/2010.
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS EQUIPES DE REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: SUNIVER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME
VALOR: R$ 62.300,00 (Sessenta e Dois Mil e Trezentos Reais).
DOTAÇÃO:
12.01.00.3.3.90.39.99.27.812.3007.2.750.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 1141/2010
MODALIDADE: Convite nº. 82/2010.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ESTUDOS PRELIMINARES PARA O ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.
CONTRATADA: WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.
VALOR: R$ 148.900,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais).
DOTAÇÃO:
09.01.00.3.3.90.39.05.15.452.5001.2.169.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1394/2010.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 007/2010.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A
VALOR: R$ 959.476,00 (Novecentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais).

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 218/2010.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 023/2010
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
VALOR: R$ 111.400,00 (Cento e Onze Mil, Quatrocentos Reais).
DOTAÇÃO:
11.11.00.3.3.90.30.09.10.303.1013.2028
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
VALOR: R$ 95.737,20 (Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais, Vinte Centavos).
DOTAÇÃO:
11.11.00.3.3.90.30.09.10.303.1013.2028

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

Processo: CPL nº. 2223/2009 - Tomada de Preço 022/2009.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 09/12/2009, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 25/10/2010 até 24/08/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva e Reurbanização de Área de Lazer no Jardim Matilde Galvin.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Imprej Engenharia Ltda.
Sorocaba, 24 de Maio de 2010.

Maria Sueli Araújo
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 2995/2008.
MODALIDADE: Concorrência nº. 015/2008.
OBJETO:DESTINADO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROJETO ECOPONTO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: DURVALINO REDONDO ME
VALOR TOTAL: R$ 892.096,80 (Oitocentos e Noventa e Dois Mil e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos).

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Diretora de Área de Licitações e Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL n.º 1221/2010.
MODALIDADE: Dispensa n.º 988/2010.
OBJETO: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITARIO.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: TERPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SOROCABA LTDA
VALOR: R$ 640.502,00 (Seiscentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Dois Reais).

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL n.º 1222/2010.
MODALIDADE: Dispensa n.º 989/2010.
OBJETO: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO DE INERTES.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: TERPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SOROCABA LTDA
VALOR: R$ 250.250,80 (Duzentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais, Oitenta Centavos).

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 2339/2009.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 024/2009.
OBJETO: DESTINADO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nº 70.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 879.047,52 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
DOTAÇÃO:
100400.4.4.90.51.99.12.365.2022.1.566.

Denise Helena Molina
Seção de Licitações

SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA N° 372/2010
(Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 100 da Lei n.º 3.800, de 02 de dezembro de 1.991,
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder ao servidor autárquico Sr. Juarez Florêncio dos Santos, Operador de Máquinas, licença para tratar de interesses particulares pelo período de até 02(dois) anos, com prejuízo de seus vencimentos, nos termos do processo nº 650/2009.
Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2009.
Sorocaba, 29 de junho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N° 411/2010
(Dispõe sobre declaração de vacância)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,
RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo de Oficial de Administração I, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra. SONIA REGINA BARROS SCOTTO, lotada no Setor de Controle e Receitas, a partir de 01 de Agosto de 2010.
Sorocaba, 21 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N°412/2010
(Dispõe sobre declaração de vacância)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,
RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo de Assistente de Administração II, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra. SOLANGE APARECIDA LAUREANO, lotada no Setor de Recursos Humanos, a partir de 01 de Agosto de 2010.
Sorocaba, 21 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N°413/2010
(Dispõe sobre declaração de vacância)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,
RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo de Operador de Máquinas, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Sr. PEDRO BEZERRA DE FREITAS, lotado no Setor de Materiais e Logística, a partir de 01 de Agosto de 2010.
Sorocaba, 21 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N°414/2010
(Dispõe sobre declaração de vacância)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,
RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo de Carpinteiro, por motivo de Aposentadoria por Idade do Sr. AVELINO NUNES DE JESUS, lotado no Setor de Manutenção e Coleta, a partir de 01 de Agosto de 2010.
Sorocaba, 21 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N°415/2010
(Dispõe sobre declaração de vacância)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,
RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo de Pedreiro, por motivo de Aposentadoria por Idade do Sr. JOSE JORGE HOLANDA, lotado no Setor de Pavimentação, a partir de 01 de Agosto de 2010.
Sorocaba, 21 de Julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. APARECIDO BATISTA, Vigia, Grupo OP 05 - referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Março/1998 e Adicional de Tempo de Serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Março/2010, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.
Sorocaba, 16 de Julho de 2.010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. CLÁUDIO RUIZ MANSANO, Carpinteiro, Grupo OP 08 - referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2006 e Adicional de Tempo de Serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Janeiro/2010, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.
Sorocaba, 16 de Julho de 2.010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI Nº 9.229, DE 16 DE JULHO DE 2 010.

(Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sorocaba, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 310/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O inciso I do art. 1º, da Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º …
I - Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI)"(NR)
Art. 2º O Inciso II, do art. 1º, da Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º …
II - Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG)"(NR)
Art. 3º O art. 3º da Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º A Chefia do Poder Executivo terá a seguinte estrutura:
I - Assessoria Especial." (NR)
Art. 4º A Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005, passa a vigorar acrescida do art. 3º-A, com a seguinte redação:
"Art. 3º-A A Secretaria de Governo e Relações Institucionais criada por esta Lei terá a seguinte estrutura:
I - Secretário de Governo e Relações Institucionais
II - Assessoria Legislativo
III - Assessoria de Governo
IV - Área de Cerimonial
a) Departamento de Comunicação e Assistência Social
V - Ouvidoria".
Art. 5º O art. 4º, da Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º A Secretaria de Planejamento e Gestão terá a seguinte estrutura:
I - Controladoria Geral do Município;
II - Assessoria de Gabinete." (NR)
Art. 6º O Inciso I, do art. 22, da Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 22. …
I - Secretaria de Governo e Relações Institucionais: representação do Prefeito, coordenação das atividades administrativas e de expediente do Poder Executivo, atendimento ao munícipe e às entidades representativas da sociedade, comunicação com o Poder Legislativo, atividades de Cerimonial e de Ouvidoria." (NR)
Art. 7º O art. 22, da Lei 7.370, de 02 de maio de 2005, passa a vigorar acrescido do Inciso I-A com a seguinte redação:
I-A - Secretaria de Planejamento e Gestão: representação do Prefeito, assistindo-o direta e indiretamente no desempenho de suas atribuições, auxiliando no relacionamento na tomada de decisões que envolvam as diversas esferas de poder, tanto interna como externamente; definição das estratégias, ações e recursos necessários ao cumprimento do planejamento estratégico e operacional das ações prioritárias de governo; gestão da Controladoria Geral.
Art. 8º Os Anexos I - Organograma Geral e II, da Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005, passam a vigorar com as alterações previstas nos Anexos I - Organograma Geral e II - Secretaria de Planejamento e Gestão, desta Lei, ficando acrescido do Anexo II - Secretário de Governo e Relações Institucionais, na forma do Anexo II desta Lei.
Art. 9º Para dar suporte administrativo, técnico e operacional às Unidades Administrativas previstas nesta Lei, ficam:
I - ampliados cargos em comissão, junto ao Quadro dos Cargos de Confiança do Quadro Permanente da Administração Direta, na forma prevista no Anexo III-B desta Lei, mantidas as jornadas, classes salariais, súmula de atribuições, requisitos e forma de provimento;
II - alteradas e/ou criadas súmulas de atribuições na forma do Anexo IV desta Lei, passando a integrar o Anexo IV, da Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005.
Parágrafo único. A lotação dos cargos de confiança constantes dos Incisos I e II deste artigo está prevista no Anexo V desta Lei, passando desta forma, a adequar o Anexo V da Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005.
Art. 10. Na Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005 e em suas alterações posteriores, em especial na Lei nº 9.134, de 26 de maio de 2010, onde constar Secretaria de Esportes, leia-se, Secretaria de Esporte.
Art. 11. Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005 e alterações posteriores, não contempladas por esta Lei.
Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Governo e Planejamento

RODRIGO MORENO
Secretário de Gestão de Pessoas
em substituição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei sob nº 9.229, de 16 de Julho de 2010, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 3º, da L.O.M.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Julho de 2 010.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I – ORGANOGRAMA GERAL

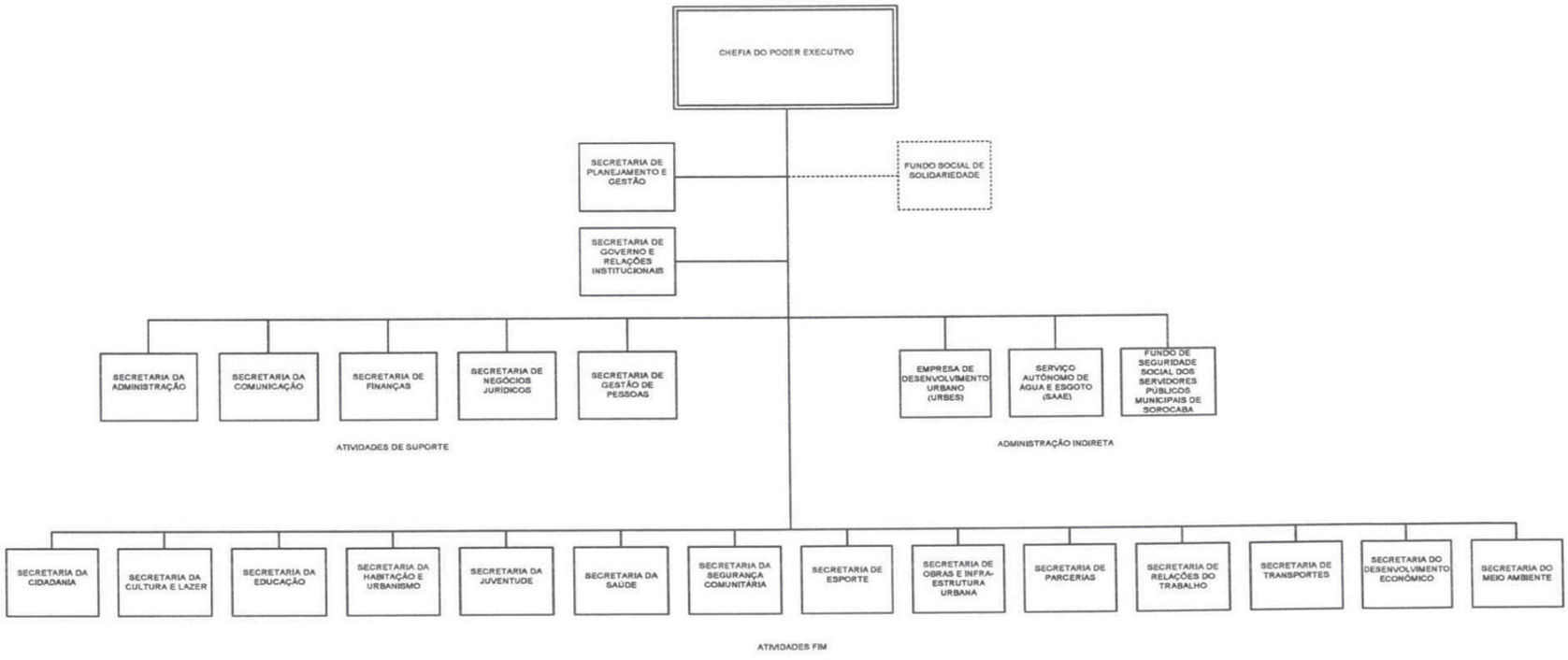

ANEXO II – SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

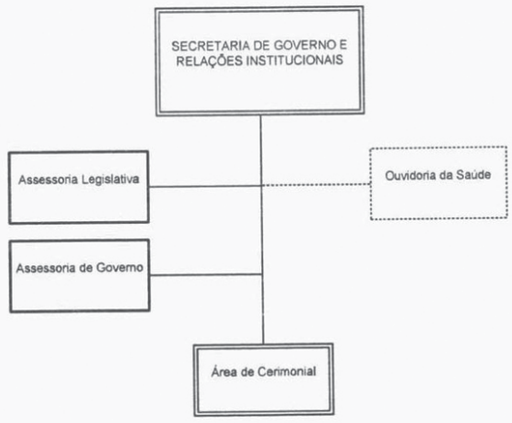

ANEXO II – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO III - B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - TOTAL DE CARGOS/FUNÇÃO

CARGOS/FUNÇÃO	DE	PARA
Oficial de Gabinete - N I	11	12
Oficial de Gabinete - N II	15	16
Oficial de Gabinete - N III	12	13

ANEXO IV

SÚMULAS DE ATRIBUIÇÃO E REQUISITOS PARA CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SÚMULAS	REQUISITOS	PROVIMENTO
ASSESSOR DE GOVERNO	▪ Assessorar diretamente o Chefe de Gabinete de Relações Institucionais, no acompanhamento dos programas de governo junto as Secretarias, auxiliando-o nas relações oficiais, sociais e políticas no âmbito do município e fora dele. ▪ Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.	Ensino Superior Completo	Não exclusivo
ASSESSOR LEGISLATIVO	▪ Assessorar o Chefe de Gabinete de Relações Institucionais, nas relações com o Poder Legislativo. ▪ Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.	Ensino Superior Completo	Não exclusivo

ANEXO IV

SÚMULAS DE ATRIBUIÇÃO E REQUISITOS PARA AGENTE POLÍTICO

CARGO	SÚMULAS	REQUISITOS	PROVIMENTO
SECRETÁRIO DE GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	▪ Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência. ▪ Referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes e sua área de competência. ▪ Apresentar ao Prefeito relatório semestral de sua gestão no Gabinete de Relações Institucionais e enviá-lo à Câmara Municipal de Sorocaba. ▪ Praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito. ▪ Expedir instruções para execução das Leis, regulamentos e decretos. ▪ Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com o chefe do Poder Executivo.	Ensino Superior Completo	Não exclusivo

ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - TABELA DE LOTAÇÃO DE CARGOS DE CONFIANÇA

TABELA DE LOTAÇÃO

CARGOS COMISSIONADOS	CPE	SGRI	SPG
Assessor de Gabinete			1
Assessor de Governo		2	
Assessor Legislativo		1	
Assessor Técnico da Jucesp	2		
Assessor Especial	2		
Controlador Geral			1
Coordenador de Projetos			6
Diretor de Área		1	
Gerente de Controle Interno - N I			3
Gerente de Controle Interno - N II			7
Gerente de Unidade e Serviços I			15
Gerente de Unidade e Serviços II			11
Oficial de Gabinete - N I		12	
Oficial de Gabinete - N II		16	
Oficial de Gabinete - N III		13	
Oficial de Gabinete - N IV		7	
Oficial de Ouvidoria		2	
Secretária de Gabinete		2	1
Secretária do Chefe do Executivo	1		
Ouvidor		1	
Assistente de Secretaria e Expediente		1	1
Chefe de Departamento de Comunicação e Assistência Social			1
Chefe do Gabinete de Relações Institucionais		1	

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -09-JUL-2010-16:20-000197-5/6

Sorocaba, 7 de Julho de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX-076/2010

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005, que reorganiza a estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Sorocaba, e dá outras providências.

A estrutura administrativa de um órgão público é essencial para seu perfeito funcionamento e para que possam ser atingidas suas metas e necessidades.

Esta Administração vem implantando uma gestão de resultados, focada no planejamento estratégico e buscando conceitos modernos e inovadores.

Está comprovado que o Planejamento Estratégico é fundamental para concretização dos projetos do governo, de forma rápida e eficiente.

Por outro lado, o entrosamento e trabalho conjunto entre os Poderes Executivo e Legislativo, é também fundamental para que os projetos de governo elaborados com o intuito de transformar a cidade num lugar melhor, com infraestrutura, saneamento, meio ambiente saudável, moradia digna para seus habitantes, etc, se tornem realidade.

Este Projeto contempla o desmembramento da Secretaria de Governo e Planejamento em duas novas pastas: o Gabinete de Relações Institucionais e a Secretaria de Planejamento e Gestão.

O Gabinete de Relações Institucionais, criado neste Projeto, dará toda atenção necessária ao Legislativo, atendendo aos Senhores Vereadores e suas reivindicações, discutindo com eles não só os seus Projetos, mas também àqueles de autoria do Executivo, para que num consenso, os mesmos possam ser transformados em Lei, visando sempre o interesse coletivo e o bem estar da população.

Terá a função, ainda, de representação do Prefeito, bem como a coordenação das atividades administrativas e de expediente do Poder Executivo, atendimento ao munícipe e às entidades representativas da sociedade, atividades de Cerimonial e de Ouvidoria, comunicação com o Poder Legislativo.

Por sua vez, à Secretaria de Planejamento e Gestão, caberá a representação do Prefeito, assistindo-o direta e indiretamente no desempenho de suas atribuições, auxiliando-o no relacionamento e na tomada de decisões que envolvam as diversas esferas de poder, tanto interna como externamente, definição das estratégias, ações e recursos necessários ao cumprimento do planejamento estratégico e operacional das ações prioritárias de Governo, além da gestão da Controladoria Geral.

A proposta prevê a criação de uma estrutura que aproveita as áreas já existentes, com criação de poucos cargos, gerando pequeno aumento das despesas com pessoal, mas com profissionais mais focados na legalidade, planejamento, bom atendimento das necessidades do público alvo, aliados ao fator economicidade.

Pelo Projeto, aproveitamos ainda, para retificar a denominação da Secretaria de Esporte, que nas leis anteriores, equivocadamente aparece com a palavra esporte no plural.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição e a necessidade da transformação do Projeto em Lei, em regime de urgência, por Vossa Excelência e Nobres Pares, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, na certeza de contar com o vosso apoio.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Reforma da SG 2010

LEI Nº 9.230, DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Dispõe sobre a criação da campanha educativa "MULTA MORAL" nos estacionamentos públicos e privados e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 192/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica criada a campanha "MULTA MORAL" de educação no trânsito visando o respeito às vagas de estacionamento público reservadas a idosos, portadores de necessidades especiais e gestantes.
§1° A campanha terá caráter permanente e consistirá na distribuição de folhetos informativos e educativos acerca dos direitos das pessoas às vagas especiais em áreas de estacionamento público e privado.
§2° Os folhetos poderão ser confeccionados pela iniciativa privada em parceria com o Órgão Executivo de Trânsito do Município, mediante modelo aprovado por este, podendo conter espaço para publicidade.
§3° A distribuição dos folhetos será efetuada pelo Poder Público ou pela iniciativa privada, ou ainda pelos idosos, portadores de necessidades especiais e gestantes que se sentirem lesados.
§4° Os folhetos serão entregues em áreas de estacionamento público e privado, em especial:
I - em estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços;
II - em eventos públicos;
III - em estabelecimentos escolares;
IV - em igrejas e templos religiosos.
Art. 3° Os veículos estacionados nas vagas especiais devem manter visíveis as credenciais fornecidas pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município referente aos idosos e portadores de necessidades especiais.
Art. 4° Os responsáveis pelos estacionamentos devem manter a sinalização referente à reserva das vagas visível e em perfeito estado de conservação.
Art. 5° A implantação ou alteração da sinalização referente à reserva das vagas especiais deverá ser submetida à análise e aprovação do Órgão Executivo de Trânsito do Município.
Art. 6° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a criação da campanha educativa "MULTA MORAL" nos estacionamentos públicos e privados e dá outras providências.
Em que pese, Nobres Vereadores, o Município ter editado leis que obriguem a reserva de vagas especiais nos estacionamentos para portadores de necessidades especiais, idosos e gestantes, referidas vagas não são respeitadas por muitos condutores de veículos.
Com efeito, não são poucas as vezes que tomamos conhecimento, pela imprensa, de condutores de veículos que se utilizam das vagas especiais por comodidade, sem, contudo integrarem o rol dos cidadãos protegidos pela legislação.
Tal fato é muito comum em estacionamentos de shoppings e hipermercados, que, por serem privados, não são passíveis de fiscalização pelo, Poder Público eis que não estão contemplados pelo Código de Trânsito Brasileiro.
Sem dúvida, essas atitudes têm causado muitos transtornos às pessoas que realmente necessitam das vagas. '
Desta forma, a presente proposta vem intensificar a educação ao trânsito e o respeito à legislação vigente, desenvolvendo a cidadania e proporcionando uma melhora na qualidade de vida das pessoas.
Contamos, assim, com o costumeiro apoio desta Câmara no sentido de transformar o presente Projeto em Lei.
S/S., 28 de abril de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador

LEI Nº 9.231, DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Institui normas para proteção e segurança de recém-nascidos e crianças internadas em hospitais, unidades de saúde e maternidades municipais e particulares e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 225/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Ficam obrigados todos os hospitais maternidades e unidades de saúde da rede pública municipal e particular, a implantar equipamentos de segurança que alertem sobre a saída de recém-nascidos e crianças de suas dependências, sem a devida autorização dos profissionais responsáveis.
Art. 2° Os equipamentos de segurança referidos no art. 1º compõem-se de um sensor de alarme afixado em dispositivo a ser colocado no recém-nascido ou na criança internada, cujo fecho só poderá ser aberto por pessoal autorizado.
Art. 3° Todas as portas de entrada e saída dos hospitais e maternidades referidos, conterão dispositivos que acione o alarme caso haja transposição com o aludido sensor.
Art. 4º O equipamento de segurança aludido no artigo anterior, não poderá acarretar nenhum risco à saúde ou a integridade física do recém-nascido ou criança.
Art. 5º As autorizações de funcionamento dos hospitais e maternidades municipais e particulares somente serão concedidas mediante apresentação da documentação comprobatória da instalação do referido equipamento.
Parágrafo único. Os hospitais e maternidades que já possuam autorização de funcionamento deverão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, adequar-se às exigências da presente Lei, sob pena de cassação do respectivo alvará.
Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei similar aos já aprovados pelas Câmaras Municipais de Manaus, Rio de Janeiro e Campinas, que objetiva instituir normas para a proteção e segurança de recém-nascidos e crianças internadas em hospitais, maternidades, unidades de saúde da rede pública e particular.
Na prática o que se pretende é criar mecanismo para que todos os recém-nascidos tenham uma pulseira de identificação eletrônica, impedindo que ultrapassem as portas dos hospitais e maternidades, levados por terceiros de forma criminosa.
Aludida pulseira eletrônica possui sensores que emitem um apito denunciando a tentativa de seqüestros ou desaparecimentos de recém-nascidos, ainda nas dependências da rede de saúde pública e particular do município, preservando a integridade física dos bebês.
Deste modo, a sociedade também estará protegida da ação de pessoas inescrupulosas e que certamente, com a aprovação dessa proposta não conseguirão cometer esses delitos.
Por tudo isso, é que submeto aos meus nobres pares a aprovação desse Projeto de Lei cujos objetivos estão expostos acima.
S/S., 13 de maio de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador

LEI Nº 9.232, DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Dá nova redação ao art. 1º e art. 2º da Lei nº 7.826, de 23 de junho de 2006, que dispõe sobre outorga onerosa de direito de construir e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 197/2009 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 1º e art. 2º da Lei nº 7.826, de 23 de junho de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º É permitida, em outorga onerosa de direito de construir, nas Zonas ZC, ZPI, ZR2, ZR3, CCS, CCI e CCR, a utilização em edificações de coeficiente de aproveitamento de 50% a mais do coeficiente de aproveitamento máximo permitido, de 100% a mais nas ZCAs, e fica permitido também a utilização da taxa de ocupação de até 80%.
Parágrafo único. A autorização da outorga onerosa do direito de construir fica condicionada a Estudo de Impacto de Vizinhança, nos termos da Lei nº 8.181, de 05 de junho de 2007 (Plano Diretor), e da legislação pertinente.
Art. 2º Para usufruir das condições do art. 1º, o proprietário do terreno recolherá, conforme o art. 3º, aos cofres públicos a quantia correspondente ao valor determinado pela expressão:

$$V \left(\frac{Cu - Ca}{Ca}\right), \text{ e, ou } V \left(\frac{Tu - Ta}{Ta}\right).$$

V = Valor da terra nua no mercado imobiliário, avaliado pelo competente órgão da Prefeitura, na data do pagamento indicado.

Ca = Coeficiente de aproveitamento máximo estipulado no Plano Diretor (Lei 8.181, de 5 de junho de 2007).

Cu = Coeficiente de aproveitamento utilizado, até o máximo estipulado no Art. 1º desta Lei.

Ta = Taxa de ocupação máxima estipulada pelo Plano Diretor (Lei nº 8.181 de 5 de junho de 2007).

Tu = Taxa de ocupação utilizada até o máximo de 80%."(NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 7.826 de 23 de Junho de 2003, que dispõe sobre outorga onerosa de direito de construir e dá outras providências, só previa outorga onerosa utilizando o coeficiente de aproveitamento.
A Nova Lei nº 8.181, de 5 de Junho de 2007, que revisou o Plano Diretor prevê também outorga onerosa para taxa de ocupação.
Desta forma a presente propositura visa adequar a Lei nº 7.826, às modificações previstas no Plano Diretor.
S/S., 28 de maio de 2009.

Francisco Moko Yakibu
Vereador

LEI Nº 9.233, DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "JOÃO BONORA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 134/2010 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "JOÃO BONORA" a Rua F, localizada no Jardim Solar do Bosque, que se inicia na Rua B e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Radialista Emérito 1928 - 2010".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

João Bonora nasceu em São Roque - SP, em 24.06.1928, filho do casal Ettore Bonora e Genésia Negrini Bonora, ambos já falecidos. Foi casado com a senhora Therezinha Corrêa Bonora com quem teve as filhas: Janice, já falecida, Isabel e Roseli casada com Rogério dos Santos, cuja união proporcionou a bênção de ser avô de Miriam Bonora dos Santos.
Em Sorocaba ele se tornaria um profissional de comunicação especializado em esportes, consagrando-se sob o nome de J. Bonora. Sua voz ficou conhecida dos sorocabanos por meio do rádio e o talento para as letras por meio da mídia impressa.
Do ano de 1963 a 1968, atuou como comentarista nas transmissões esportivas da Rádio Vanguarda, no Programa Expressinho Tricolor, função exercida simultaneamente com a de colaborador do Jornal Cruzeiro do Sul, para o qual escrevia a coluna denominada "Tiro de Meta".
A partir de 1968 até 1974, J. Bonora foi redator esportivo da Rádio Cacique e responsável pela Copa de Futebol Amador que levava o nome desse veículo.
Em meio a essas atividades acumulou, de 1970 a 1976, a atividade de jornalista correspondente da Gazeta Esportiva, encarregado de cobrir os eventos esportivos de Sorocaba e Região. Foram anos intensos, pois ele reuniu energia para também se responsabilizar pela organização de duas edições da Copa Arizona.
A partir de 1971, dedicou-se exclusivamente aos veículos impressos: até 1974 foi Redator Esportivo do Jornal Cruzeiro do Sul e, de 76 a 78, colocou sua competência profissional a serviço do Jornal Diário de Sorocaba, como redator esportivo e também o responsável pela edição do noticiário da região.
Voltou às transmissões radiofônicas em 1976, desta vez na Rádio Clube de Sorocaba, com a missão de coordenar o Departamento de Esportes até 2002.
J. Bonora igualmente dedicou-se à integração e defesa dos profissionais de sua área no exercício da presidência da Associação dos Cronistas Esportivos de Sorocaba por seis anos consecutivos: de 1966 a 1971.
Portanto, constata-se que sua vida profissional contribuiu ricamente para a história do jornalismo local e para a divulgação e crescimento do esporte em nossa cidade. Seu profissionalismo, dotado de elevada competência, foi pautado pelo rigor com que observava os princípios éticos do jornalismo para bem informar aos cidadãos, cujo valor é igualmente enaltecido em sua carreira.
Faleceu em 02 de fevereiro de 2010, deixando saudosos seus amigos e familiares e é merecedor da perene homenagem de nossa terra.
S/S., 24 de março de 2010.

PAULO F. MENDES
Vereador

LEI Nº 9.234, DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Altera os art. 1º e 2º da Lei nº 6.342, de 05 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a proibição do uso do veneno "mata mato" nos terrenos baldios e sujos localizados no perímetro urbano e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 187/2010 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.342, de 05 de dezembro de 2000, passa a ter a seguinte redação, acrescido do Parágrafo único:
"Art. 1º Fica proibida a utilização de produtos químicos herbicidas conhecidos como "mata-mato" em todas as propriedades públicas e particulares situadas na zona urbana do Município de Sorocaba.
Parágrafo único. Com a finalidade de controle e combate a pragas vegetais nas propriedades mencionadas no caput poderá ser utilizado o adubo foliar denominado de "cálcio DCKa", na concentração de 20% (vinte por cento)." (NR)
Art. 2º O art. 2º da Lei nº 6.342, de 05 de dezembro de 2000, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º A aplicação dos produtos mencionados no art. 1º em propriedades públicas e particulares na zona urbana do município de Sorocaba implicará, ao responsável legal pelo serviço, na imposição de multa correspondente a R$ 50,00 (cinqüenta reais) por metro quadrado de incidência." (NR)
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A tecnologia mais avançada criou uma alternativa química de combate às pragas vegetais que proliferam nas áreas verdes da municipalidade que não pertence à categoria de herbicidas, mas sim à de adubos (aplicados em alta concentração).
As vantagens são baratear e vencer a batalha pela limpeza da cidade, além da estética, eliminando bolsões de infestação de insetos e animais peçonhentos e colaborando com a segurança pública como fator de maior visibilidade.
Essa técnica (a aplicação de adubo concentrado para controlar pragas vegetais), por sinal, já está sendo utilizada com sucesso e sem efeitos colaterais danosos, pela Prefeitura Municipal, conforme informado a esta Casa em resposta ao Requerimento 0320/10, o que justifica plenamente a apresentação e aprovação do presente Projeto de Lei.
S.S., 28 de Abril de 2010

José Crespo
Vereador

(Processo nº 2.587/2009)
LEI Nº 9.235, DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Dispõe sobre a alteração do memorial descritivo constante no art. 1º, da Lei nº 2.561, de 09 de junho de 1987 e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 277/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O memorial descritivo constante do art. 1º da Lei nº 2.561, de 09 de junho de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a desafetar do rol dos bens de uso comum, passando a integrar o rol dos bens dominiais do Município, o imóvel a seguir descrito e caracterizado:
Área: 250,00 m²
Local: Rua Duzolina Batiola Pagliato (antiga Rua nº 2), Jardim Bertanha, em Sorocaba/SP.
Matrícula: nº 26.015 do 2º ORI
Descrição: Parte do terreno constituído do Sistema de Lazer do Loteamento denominado Jardim Bertanha, com frente para a Rua Duzolina Batiola Pagliato, lado ímpar dessa artéria, onde mede 10,00 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros, confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer do Jardim Bertanha; no lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com a Viela "2", do mesmo loteamento; e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com a Quadra "6", do Loteamento Jardim Nova Manchester, encerrando a área de 250,00 metros quadrados". (NR)
Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da Lei nº 2.561, de 09 de junho de 1987, alterada pela Lei nº 8.994, de 03 de dezembro de 2009.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL -17-Jun-2010-16:39-089528-3/3

Sorocaba, 17 de Junho de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 066 /2010
Processo nº 2.587/2009

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do memorial descritivo constante no artigo 1º, da Lei nº 2.561, de 09 de junho de 1987 e dá outras providências.

Através da referida Lei foi desafetado imóvel dos bens de uso comum e integrado ao rol dos bens dominiais do Município, sendo a Prefeitura Municipal autorizada a conceder à Sociedade Amigos do Bairro do Jardim São Paulo e Nova Manchester, na forma prevista pelo artigo 111, § 1º, da Lei Orgânica do Município, dispensada a concorrência pública, por reconhecer-se de relevante interesse público a finalidade a que se destina, direito real de uso da área de 250,00 metros quadrados, localizada na divisa do Jardim Bertanha com o Jardim Nova Manchester, com a finalidade específica de nele construir sua sede social e um centro comunitário.

Conforme estatuto social apresentado, a nova denominação da concessionária é Sociedade Amigos de Bairro Jardim São Paulo, do Jardim Nova Manchester e Jardim Bertanha. A Lei Municipal nº 8.994, de 3 de dezembro de 2009 adequou essa nova denominação à Lei nº 2.561, de 09 de junho de 1987.

Ocorre que ainda não ocorreu a outorga da concessão de direito real de uso à entidade porque faz-se necessário efetuar a correção do memorial descritivo.

Assim, para que possamos atender a solicitação da concessionária e outorgar a concessão direito real de uso do terreno, na forma prevista no artigo 111, § 1°, da Lei Orgânica do Município, faz-se necessário que encaminhemos o presente Projeto, alterando a redação do memorial descritivo constante do artigo 1°, da Lei nº 2.561, de 09 de junho de 1987, que autorizou a concessão de direito real de uso.

Estando, desse modo, plenamente justificada a presente proposição, a qual certamente merecerá a acolhida da Digna Casa de Leis, é que contamos com o costumeiro apoio dessa Colenda Casa na sua transformação em Lei.

Ao ensejo, renovamos à Vossa Excelência e Dignos Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL altera SABs Jd São Paulo e outras

(Processo nº 27.010/2009)
LEI Nº 9.236, DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Autoriza o Município a celebrar convênio com a ICLEI-BRASIL - Governos Locais pela Sustentabilidade, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, objetivando a participação do município de Sorocaba na Rede ICLEI, com vistas à promoção de políticas pela sustentabilidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 289/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município autorizado a celebrar convênio com o ICLEI-BRASIL - Governos Locais pela Sustentabilidade, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, objetivando a participação do Município de Sorocaba na Rede ICLEI, com vistas à promoção de políticas pela sustentabilidade.
Art. 2º A Prefeitura enviará relatório das atividades das partes conveniadas, trimestralmente, à Câmara Municipal.
Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante da presente Lei o incluso Termo de Convênio.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada à Secretaria do Meio Ambiente, sob a rubrica orçamentária nº 26.01.00 3.3.90.39.00 18.541 6019.2351 - Fundo Municipal do Meio Ambiente.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA E O ICLEI - GOVERNOS LOCAIS PELA SUSTENTABILIDADE, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS PARA O FORTALECIMENTO DE QUESTÕES VOLTADAS A SUSTENTABILIDADE LOCAL E PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Processo nº 27.010/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, com sede a Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes nº 3041 - Parque da Boa Vista - Sorocaba - SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.044/0001-74, doravante denominada apenas Prefeitura de Sorocaba, neste ato, representada por seu Prefeito Dr. Vitor Lippi, por intermédio as Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, neste ato representada por sua Secretaria, Jussara de Lima Carvalho e o ICLEI Brasil - Governos Locais pela Sustentabilidade, doravante denominado "ICLEI - Brasil", com sede na Avenida IV Centenário, n° 1268, sala 215, Portão 7A do Parque do Ibirapuera, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.898.408/0001-10, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Eduardo Sales Novaes, portador da Cédula de Identidade - RG nº 1.374.787, expedida pelo Instituto de Identificação Félix Pacheco, IFP do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no MF/CPF sob o nº 012.687.327-53 e pelo Diretor Presidente Adjunto Konrad Otto-Zimmermann, neste ato representado por sua bastante procuradora Laura Silvia Valente de Macedo, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 7.371.976-6/SSP-SP e inscrita no MF/ CPF sob o nº 933.244.488-91, resolvem firmar o presente Convênio que será regido, no que couber, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as cláusulas e condições adiante consignadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. Constitui objeto do presente Convênio a participação do Município de Sorocaba na rede ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade para a promoção de políticas pela sustentabilidade.
1.1. A consecução do objeto buscado dar-se-á mediante:
a) A integração da Prefeitura Sorocaba ao Conselho Mundial do ICLEI, formado pelos membros da organização, atualmente mais de 1100 governos locais em todo o mundo.
b) A participação da Prefeitura de Sorocaba a cada dois anos nas eleições para o Comitê Executivo do ICLEI, composto por 21 representantes de governos municipais de todas as regiões do mundo. Tal participação poderá se dar por seu voto a um representante da região ou candidatura.
c) Em conjunto com os demais membros da rede, estabelecer e dirigir a execução do Plano Estratégico do ICLEI, que define os objetivos e campanhas da organização e deve ser revisado a cada três anos, a ocasião do Congresso Mundial do ICLEI.
d) A promoção do compartilhamento de boas práticas em sustentabilidade entre Sorocaba e os demais membros da rede e parceiros.
e) A promoção ativa de políticas ambientais e de sustentabilidade na Prefeitura de Sorocaba, com apoio do ICLEI, em especial nos temas promovidos pelo ICLEI - Brasil: Compras Públicas Sustentáveis, Construções Sustentáveis, Eficiência Energética, Energias Renováveis, Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, Gestão Sustentável de Resíduos e Agenda 21 Local.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DO ICLEI - BRASIL
2.1. Para a consecução dos objetivos referidos na Cláusula Primeira, são responsabilidades do ICLEI Brasil:
a) Dar à Prefeitura de Sorocaba a oportunidade de participar das campanhas internacionais do ICLEI (Agenda Local 21, Cidades pela Proteção do Clima™, e Procura+) bem como, sempre que cabível, a possibilidade de desempenhar um papel ativo na elaboração das fases piloto destas campanhas e dos projetos ICLEI;
b) Fornecer gratuitamente à Prefeitura de Sorocaba, sempre que solicitado, todas as publicações desenvolvidas pelo ICLEI para auxiliar seus membros na promoção da sustentabilidade no âmbito local. O ICLEI também deverá prover à Prefeitura de Sorocaba acesso exclusivo, sem custo, a todas as publicações em via eletrônica, através da seção dedicada exclusivamente aos associados no website do ICLEI, para a qual a Prefeitura de Sorocaba deverá receber um "login" e uma senha;
c) Facilitar à Sorocaba cursos e treinamentos sobre os temas trabalhados pela organização no âmbito de projetos co-financiados por agências internacionais ou, caso não haja vínculo com projetos, com descontos especiais;
d) Quando houver relevância e fundos para tal objetivo, financiar viagens nacionais e internacionais de representantes técnicos e políticos de Sorocaba para a participação em visitas técnicas e eventos sobre os temas trabalhados pelo ICLEI, como é feito com os demais membros da organização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA DE SOROCABA
3.1. Para a consecução dos objetivos referidos na Cláusula Primeira, são responsabilidades da Prefeitura de Sorocaba:
a) Manter seu compromisso com a Sustentabilidade, sendo pró ativa no estabelecimento de políticas de vanguarda pela sustentabilidade;
b) Compartilhar boas práticas desenvolvidas no município com os demais membros da rede;
c) Participar da rede de maneira ativa e propositiva;
d) Considerar as questões da sustentabilidade de maneira holística, e assumir responsabilidade compartilhada perante os problemas ambientais globais.
e) Contribuir com taxa anual de manutenção da rede ICLEI, conforme explicitado na cláusula quinta.

CLÁUSULA QUARTA - DAS AÇÕES CONJUNTAS
4.1. Periodicamente, os partícipes, poderão revisar o estado e o progresso deste Convênio e proceder aos ajustes necessários para atingir os objetivos estabelecidos na Cláusula Primeira.
4.2. Os partícipes comprometem-se a pesquisar e compartilhar informações sobre novas oportunidades nos campos trabalhados pelo ICLEI.
4.3. As áreas de potencial atuação conjunta poderão incluir a realização de seminários, workshops, treinamento a distancia, preparo de materiais instrutivos, desenvolvimento e disseminação de melhores práticas, desenvolvimento, aplicação e transferência de tecnologias e metodologias, assim como a realização de projetos piloto e participação em Campanhas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
5.1. Pela participação na Rede Global ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade, a Prefeitura de Sorocaba deverá contribuir anualmente o valor determinado pela tabela anexa de acordo com o Produto Interno Bruto do país e população do Governo Local.
5.2. Cada um dos partícipes compromete-se a assegurar de forma independente, em suas respectivas áreas, a prática de todas as ações

especificadas no presente convênio, disponibilizando os meios e recursos necessários para que o objetivo do presente instrumento seja alcançado, observado o detalhamento e especificações contidas nos Planos de Trabalhos específicos..
5.3. Para a consecução dos objetivos referidos na Cláusula Primeira, os Partícipes poderão executar projetos e atividades, que serão definidas em Planos de Trabalhos específicos, previamente acordados e elaborados nos termos do disposto no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, que se tornarão parte integrante do presente. Este plano contemplará de maneira pormenorizada, os objetivos específicos, etapas, ações que serão desenvolvidas e a identificação dos recursos financeiros, humanos e materiais envolvidos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE
6.1. Os resultados técnicos e de todo e qualquer desenvolvimento ou invocação metodológica decorrente de trabalhos no âmbito do presente instrumento serão atribuídos aos partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA
7.1. Caberá a Prefeitura de Sorocaba a publicação do extrato deste Convênio no Diário Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil após a sua assinatura, a qual determinará o início de sua vigência.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DO ADITAMENTO
8.1. A vigência deste Acordo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por termos aditivos, a critério das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO
9.1. Os partícipes poderão rescindir ou denunciar, a qualquer tempo, o presente instrumento, mediante comunicação escrita da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas.
9.2. Constitui motivo para rescisão deste instrumento, o descumprimento por um dos partícipes de quaisquer das cláusulas ou condições pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES
10.1. O presente Convênio poderá ser alterado, respeitado o disposto na Cláusula Primeira, sempre que as partes julgarem conveniente, mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. Este Termo não impede que os Partícipes realizem cooperação semelhante com outras entidades, observadas as restrições eventualmente feitas ao uso e à divulgação de informações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SOLUÇÃO E DO FORO
12.1. As partes envidarão esforços para resolver amigavelmente quaisquer questões decorrentes da execução do presente Acordo.
12.2. As partes elegem o foro da Comarca de Sorocaba para dirimir as questões decorrentes do presente Acordo ou de sua execução, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Cooperação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Palácio dos Tropeiros, em

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Jussara de Lima Carvalho
Secretária do Meio Ambiente - SEMA

Eduardo Sales Novaes
Diretor Presidente do ICLEI-Brasil

Laura Valente de Macedo
Diretora Executiva
pp Konrad Otto-Zimmermann
Diretor Presidente Adjunto
ICLEI-Brasil

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -22-Jun-2010-15:59-087665-5/6

Sorocaba, 22 de Junho de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 070/2010.
(Processo nº 27.010/2009)

Senhor Presidente:

Servimo-nos da presente para encaminhar à apreciação e deliberação dessa E. Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para que o Município de Sorocaba celebre convênio com o ICLEI-Brasil – Governos Locais pela Sustentabilidade, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, objetivando a participação do Município na rede ICLEI, com vistas à promoção de políticas pela sustentabilidade e dá outras providências.

O ICLEI, fundado em 1990 como Conselho Internacional para Iniciativas Ambientais Locais - International Council for Local Environmental Initiatives, é uma associação democrática e internacional de governos e organizações governamentais nacionais e regionais que assumiram um compromisso com a sustentabilidade.

Sua missão é a de construir e apoiar movimentos de governos locais em nível mundial, para obter real melhoria ambiental global e desenvolvimento sustentável, através de ações locais cumulativas.

As entidades associadas ao ICLEI são absolutamente comprometidas com a sustentabilidade e a proteção dos bens comuns globais. São mundialmente reconhecidas por suas ações inovadoras, pois estão na vanguarda dos temas mais importantes da atualidade, como combate ao aquecimento global, gestão participativa, energias renováveis, entre outros.

Atualmente, o ICLEI congrega mais de 6.000 representantes de governos locais, em mais de 80 países, envolvidos em atividades de treinamento, que ocorrem através de encontros, cursos, seminários e conferências internacionais;

Ao firmar o presente convênio, o Município passará a ter acesso a toda essa rede mundial de parcerias, o que lhe permitirá amplo intercâmbio de informações, compartilhado com os demais membros associados, possibilitando, a todos os partícipes, que conheçam e beneficiem-se de êxitos de outros membros da comunidade global.

Isto permitirá à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA – que alcance seus objetivos de garantir qualidade ambiental à população sorocabana e sua responsabilidade perante a comunidade internacional em compreensão.

Para aproveitar-se da ampla experiência acumulada pela conveniada e dos canais de relacionamento existentes que ela virá a possibilitar, em contrapartida o Município arcará com o pagamento de taxa anual, cujo valor é calculado com base no PIB do Brasil e da população da cidade convenente.

O interesse do ICLEI reside no fato de poder promover o intercâmbio entre entidades de outros países, com o objetivo do aperfeiçoamento das idéias do municipalismo e da cidadania, bem como a partilha de boas práticas.

Quanto aos benefícios específicos que o Município poderá auferir com a filiação, são vários, de acordo com suas necessidades, pois a conveniada é plenamente habilitada para garantir todo apoio e capacitação que forem demandados.

Considerando que Sorocaba é uma cidade vocacionada para o desenvolvimento ambiental sustentável, a presente parceria reveste-se de interesse público universal, na medida em que unirá esforços com outros tantos governos empenhados na execução de programas sustentáveis.

Para tanto, Senhores Legisladores, necessitamos, uma vez mais do apoio dessa Corte, a fim de que a presente proposição transforme-se em lei e que o procedimento legislativo ora deflagrado tramite em regime de urgência, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município Sorocaba.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL convenio ICLEI

(Processo nº 16.715/2006)
LEI Nº 9.237, DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 9.015, de 16 de dezembro de 2009, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 294/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.015, de 16 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º Fica o município de Sorocaba autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento de 2010, para fazer face às despesas decorrentes da contratação da operação de crédito objeto do financiamento, até o valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na dotação orçamentária 09.01.00 4.4.90.52.00 15 451 5003 em ação a ser criada com a denominação de Programa de Intervenções Viárias - Provias". (NR)
Art. 2º Fica acrescido parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.015, de 16 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:
"Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o município de Sorocaba autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias." (NR)
Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 9.015, de 16 de dezembro de 2009.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 25 de Junho de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 071 /2010
Processo nº 16.715/2006

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 9.015, de 16 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

Através da referida Lei, o Município de Sorocaba foi autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), os quais somados aos R$ 38.081,00 (trinta e oito mil e oitenta e um reais) de recursos próprios, possibilitarão a aquisição de 03 (três) Motoniveladoras, 02 (duas) Pás Carregadeiras, 02 (duas) Retroescavadeiras, 01 (um) Rolo Compactador, 01 (um) Caminhão Basculante Toco, 01 (um) Caminhão tipo "munck" e 01 (uma) Extrusora de Guias, para atender às demandas do Município.

Todavia, apesar de ser requisito obrigatório, na Lei nº 9.015, de 16 de dezembro de 2009, não constou autorização para abertura de dotação orçamentária específica, e ainda, autorização para que ocorra adequação na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, este projeto de lei vem suprir essas lacunas.

Estando, desse modo, plenamente justificada a presente proposição, a qual certamente merecerá a acolhida da Digna Casa de Leis, é que contamos com o costumeiro apoio dessa Colenda Casa na sua transformação em Lei.

Ao ensejo, renovamos à Vossa Excelência e Dignos Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL PROVIAS II

(Processo nº 2.276/1995)
LEI Nº 9.238, DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Dispõe sobre autorização para a Prefeitura Municipal de Sorocaba celebrar convênio com a Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - FUNDEC para implementação e desenvolvimento do Projeto de Oficinas de Coral e Cordas dentro do Programa Escola em Período Integral - Oficina do Saber, nas escolas municipais e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 295/2010 - autoria do EXUCUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a celebrar convênio com a Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - FUNDEC, para implementação e desenvolvimento do Projeto de Oficinas de Coral e Cordas dentro do Programa Escola em Período Integral - Oficina do Saber, nas escolas municipais do Município.
Parágrafo único. O termo de Convênio a que se refere o caput deste artigo fica fazendo parte integrante desta Lei.
Art. 2º Para o exercício de 2010, fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor mensal de R$ 13.312,00 (treze mil e trezentos e doze reais) à FUNDEC, para implementação e desenvolvimento do Projeto de Oficinas de Coral e Cordas dentro do Programa Escola em Período Integral - Oficina do Saber, nas escolas municipais do Município.
Art. 3º Nos demais exercícios deste convênio, o Executivo Municipal fica autorizado a ampliar o repasse para a inclusão de novas escolas municipais que possam vir a integrar o Programa em decorrência de sua mudança de ensino fundamental regular para ensino fundamental em período integral.
Art. 4º A Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - FUNDEC, se obriga a manter e administrar o Projeto de Oficinas de Coral e Cordas.
Art. 5º Anualmente, a Prefeitura Municipal fará consignar na Lei Orçamentária uma verba própria, destinada a suprir às necessidades mínimas de operacionalização do Projeto de Oficinas de Coral e Cordas dentro do Programa Escola em Período Integral - Oficina do Saber, nas escolas municipais do Município, nunca inferior à dotação em moeda corrente repassada no exercício anterior, corrigida monetariamente, acrescida da ampliação de repasse em decorrência de inclusão de novas escolas municipais com ensino fundamental em período integral, garantindo, assim, a execução do convênio de que trata esta Lei.
Parágrafo único. As dotações orçamentárias de que trata o artigo anterior, serão pagas até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido.
Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 10.04.00.3.3.90.39.00.12.361 20222736 do orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA - FUNDEC.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. Vitor Lippi, devidamente autorizado pela Lei nº ..... de ..... de 2010, doravante denominada PREFEITURA, e, de outro lado a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA - FUNDEC, com sede à Rua Brigadeiro Tobias, nº 73, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Geraldo Aparecido Ricci, brasileiro, casado, aposentado, portador do R.G. Nº 3.770.648-2 e do CPF nº 414.633.408-00, residente e domiciliado à Rua Pacaembu, nº 257, apto.602, nesta cidade, doravante denominada FUNDEC, têm entre si justo e conveniado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente convênio tem por objetivo o repasse pela PREFEITURA à FUNDEC, de auxílio mensal, para implementação e desenvolvimento do Projeto de Oficinas de Coral e Cordas dentro do Programa Escola em Período Integral - Oficina do Saber, nas escolas municipais do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para o exercício de 2010, o valor do repasse mensal é de R$ 13.312,00 (treze mil e trezentos e doze reais), a serem pagos até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencimento, sendo que o total do mês nunca será inferior ao anteriormente repassado, salvo se, a critério do Poder Público, em caso de calamidade pública, grave acometimento da ordem social, da saúde, ou da segurança, for impossível o cumprimento do repasse ora conveniado.
2.1 - Nos demais exercícios deste convênio, a Prefeitura poderá ampliar o valor do repasse para a inclusão de novas escolas municipais que vierem a integrar o Programa em decorrência de sua mudança de ensino fundamental regular para ensino fundamental em período integral.

CLAUSULA TERCEIRA
Como condição essencial para a liberação dos recursos, a FUNDEC fica obrigada a prestar contas de suas atividades mensalmente, apresentando relatório em papel timbrado da mesma e cópias dos documentos fiscais, a ser entregue até o 5º dia útil do mês seguinte.
3.1 - Os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são:
I - solicitação de pagamento indicando o montante do recurso a ser recebido e descrevendo resumidamente os documentos de despesas, informando no corpo da solicitação, o nome do Banco, nº da agência e da conta corrente onde será efetuado o depósito;
II - cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da FUNDEC e carimbados com os seguintes dizeres: "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA". Serão aceitos holerites, notas fiscais em nome da Entidade ou recibos de serviços que contenham CNPJ ou CPF do recebedor. Em caso de recibos, especificar o tipo de serviço prestado;
III - relação dos alunos que freqüentaram a Entidade naquele mês, conforme modelo a ser emitido pela SEDU (Secretaria da Educação do Município);
IV - relatório mensal de atividades;
V - balancete;
VI - os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.
3.2 - Os documentos mencionados no item anterior, deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.
3.3 - Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Educação, será encaminhado à Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verba, a qual emitirá a ordem de pagamento que será depositada em conta bancária da FUNDEC.
3.4 - Os pressupostos de prestação de contas previstos nesta cláusula, são condições para que a FUNDEC receba o repasse do mês seguinte.
3.5 - A FUNDEC deverá apresentar até 31 de janeiro do ano seguinte, cópia do Balanço Anual ou Demonstração de Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido.
3.6 - Caberá à Secretaria da Educação, fornecer apoio técnico à FUNDEC.
3.7 - Caberá à FUNDEC participar de todas as reuniões programadas com antecedência, pela Secretaria da Educação, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

CLAUSULA QUARTA
A FUNDEC, em razão do presente convênio deverá implantar e desenvolver o Projeto de Oficinas de Coral e Cordas dentro do Programa Escola em Período Integral - Oficina do Saber, nas escolas municipais do Município, efetuando o devido contrato de trabalho com todos os seus instrutores utilizados no Projeto, procedendo a remuneração das horas/aulas e assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, isentando a Prefeitura de qualquer responsabilidade direta, indireta ou subsidiária com os mesmos.

CLÁUSULA QUINTA
O valor da hora/aula dos instrutores, seus encargos, inclusive com transporte incluso, corresponderá a R$ 32,00 (trinta e dois reais).
5.1 - Para o exercício de 2010, fica estabelecido o número de 104 (cento e quatro) oficinas por semana, totalizando o número de 416 (quatrocentos e dezesseis) oficinas por mês, distribuídas pelas Escolas Municipais e Oficinas do Saber relacionadas nos anexos I e II da proposta da FUNDEC, os quais ficam fazendo parte integrante deste Convênio.
5.2 - Para os demais exercícios deste convênio, a Prefeitura poderá ampliar o número de oficinas por semana, com a inclusão de novas escolas municipais que vierem a integrar o Programa em decorrência de sua mudança de ensino fundamental regular para ensino fundamental em período integral.

CLÁUSULA SEXTA
A PREFEITURA poderá colocar à disposição da FUNDEC, funcionários administrativos de seus quadros, que sejam úteis ao Projeto de Oficinas de Coral e Cordas.

CLÁUSULA SÉTIMA
As divergências e casos omissos que surgirem na execução do presente convênio, serão dirimidos por via de entendimento entre a Secretaria Municipal da Educação e a FUNDEC.

CLÁUSULA OITAVA
O prazo para execução do presente convênio será de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, facultado o exercício de denúncia mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA NONA
Fica eleito o Foro da Comarca de Sorocaba para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste convênio, que não forem resolvidas na forma prevista na cláusula Sétima.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus regulares efeitos.

Palácio dos Tropeiros, em

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA - FUNDEC
Geraldo Aparecido Ricci - Presidente

Testemunhas:

1.
2.

Sorocaba, 25 de Junho de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 072 /2010
Processo nº 2.276/1995

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para a Prefeitura Municipal de Sorocaba celebrar convênio com a Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – FUNDEC visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto de Oficinas de Coral e Cordas dentro do Programa Escola em Período Integral - Oficina do Saber, nas escolas municipais e dá outras providências.

Através da Lei nº 8.931, de 30 de setembro de 2009, a Prefeitura foi autorizada a celebrar convênio com a FUNDEC, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento da cultura e das artes em geral no Município. Sendo certo que esse convênio é gerido pela Secretaria da Cultura e o valor desembolsado é através de dotação orçamentária daquela Secretaria.

Ocorre, Nobres Vereadores, que através de oficio da FUNDEC à Prefeitura, a mesma propôs nova parceria, agora com a Secretaria da Educação, com o objetivo de assumir o Projeto de Oficinas de Coral e Cordas dentro do Programa Escola em Período Integral - Oficina do Saber, nas escolas municipais e nos prédios denominados Oficina do Saber, em nossa cidade.

Para tanto, entende que como parceira da Prefeitura e com o conhecimento adquirido ao longo dos 18 anos de sua existência e da administração do Instituto Municipal de Música de Sorocaba, possui todas as condições necessárias para desenvolver as atividades do Projeto de Oficinas de Coral e Cordas.

A FUNDEC administra nesse momento a Orquestra Sinfônica de Sorocaba, a Orquestra Experimental da FUNDEC, a Orquestra Orff, a Banda Sinfônica da FUNDEC, os Coros Adulto e Infantil, o Núcleo de Artes Cênicas e também o Instituto Municipal de Música de Sorocaba - IMMS, com 791 alunos atualmente.

Para o desenvolvimento desse novo projeto através de oficinas de instrumentos de cordas e coral, contará com a ajuda de profissionais altamente qualificados, o que garante afirmar que uma vez assumida essas atividades nas escolas municipais, haverá enorme ganho para a comunidade, em especial, para os alunos.

Como o Projeto de Oficinas de Coral e Cordas dentro do Programa Escola em Período Integral - Oficina do Saber, nas escolas municipais está vinculado à Secretaria da Educação, faz-se necessário a celebração de novo convênio, ao lado do já existente, posto que agora seja outra, a dotação orçamentária.

Com a celebração deste convênio, a Prefeitura poderá ainda, ampliar o número de oficinas por semana, caso haja a inclusão de novas escolas municipais neste Programa, em decorrência de ampliação da jornada de ensino fundamental regular, para ensino fundamental em período integral, ou ainda, pelo aumento dos prédios denominados Oficina do Saber.

Estando, desse modo, plenamente justificada a presente proposição, a qual certamente merecerá a acolhida da Digna Casa de Leis, é que contamos com o costumeiro apoio dessa Colenda Casa na sua transformação em Lei.

Ao ensejo, renovamos à Vossa Excelência e Dignos Pares, protestos de elevada estima e consideração, solicitando que a tramitação do mesmo se dê no regime de urgência nos termos do previsto na Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL FUNDEC 2010

(Processo nº 9.141/2009)
LEI Nº 9.239, DE 20 DE JULHO 2 010.

(Autoriza o Município de Sorocaba a participar do Consórcio Intermunicipal para a Implementação do Projeto Trem Turístico Sorocabana, retificando e ratificando o Protocolo de Intenções que entre si celebraram, os Municípios de Sorocaba, Estância Turística de São Roque, Votorantim, Mairinque, Alumínio, Iperó, Boituva, Cerquilho, Jumirim, Laranjal Paulista, Pereiras e o Instituto Chico Mendes - Floresta Nacional de Ipanema, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 303/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a participação do Município de Sorocaba no Consórcio Intermunicipal para a Implementação do Projeto Trem Turístico Sorocabana, ratificando o Protocolo de Intenções assinado em 16 de abril de 2010, e publicado na imprensa oficial correspondente, conforme texto anexo, firmado entre municípios de Sorocaba, Estância Turística de São Roque, Votorantim, Mairinque, Alumínio, Iperó, Boituva, Cerquilho, Jumirim, Laranjal Paulista, Pereiras e o Instituto Chico Mendes - Floresta Nacional de Ipanema, objetivando a cooperação técnica e financeira para a gestão e a proteção do patrimônio urbanístico, paisagístico e turístico comuns entre os Municípios, com vistas a implementação do Projeto Trem Turístico Sorocabana, sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.
Art. 2º Os entes Consorciados poderão ceder servidores públicos na forma e condições fixadas no Protocolo de Intenções.
Art. 3º O Estatuto do Consorcio disporá sobre a organização e o funcionamento de cada um dos seus órgãos constitutivos.
Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, destinando recursos financeiros necessários para o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal para a Implementação do Projeto Trem Turístico Sorocabana, cujo valor deverá ser consignado na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o disposto no art. 8°, da Lei n° 11.107/2005 e Decreto n° 6.017/2007.
§1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.
§2º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.
§3º Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.
§4º Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n° 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.
§5º Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o ente Consorciado que não consignar, em suas Leis Orçamentárias futuras ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.
Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial até o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente, sob as seguintes rubricas orçamentárias:
I - 15 01 00 3.3.71.41.00 23 691 6017 em Ação de custeio a ser criada, denominada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DO TREM TURÍSTICO SOROCABANA, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);
II - 15 01 00 3.3.90.39.00 23 691 6017 em Ação de custeio a ser criada, denominada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DO TREM TURÍSTICO SOROCABANA, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
III - 15 01 00 4.4.90.51.00 23 691 6017 em Ação de investimento a ser criada, denominada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DO TREM TURÍSTICO SOROCABANA, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
Art. 6º Os recursos necessários è execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 15.01.00 3.3.90.35.00 26 785 6016 da ação nº 2775, denominada Modelagem do Terminal Intermodal, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Art. 7º A retirada do ente Consorciado do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante na Assembléia Geral, na forma previamente disciplinada no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para a Implementação do Projeto.
Parágrafo único. Os bens destinados ao Consórcio Público pelo ente Consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de Consórcio Público ou no instrumento de transferência ou alienação.
Art. 8º A alteração ou extinção do Consórcio

Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembléia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes Consorciados.
Art. 9º Aplica-se ao Consórcio Público o disposto na Constituição Federal, Lei n° 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007.
Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MARIO KAJUHICO TANIKAWA
Secretária do Desenvolvimento Econômico

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -05-Jul-2010-07:06-089979-5/6

Sorocaba, 5 de Julho de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 073 /2010
Processo nº 9.141/2009

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para o Município de Sorocaba participar do Consórcio Intermunicipal para a Implementação do Projeto Trem Turístico Sorocabana, com a re-ratificação do Protocolo de Intenções que entre si celebraram, os Municípios de Sorocaba, Estância Turística de São Roque, Votorantim, Mairinque, Alumínio, Iperó, Boituva, Cerquilho, Jumirim, Laranjal Paulista, Pereira e o Instituto Chico Mendes - Floresta Nacional de Ipanema, bem como dá outras providências.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, Sorocaba foi o marco do início da Estrada de Ferro Sorocabana, que impulsionou o desenvolvimento ferroviário do Estado de São Paulo, sendo detentora da maior malha ferroviária do Brasil. Também é certo o interesse de todos os Municípios situados na vertente ferroviária em preservar a sua memória histórica e impulsionar o potencial turístico existente que na atualidade se constitui numa indústria cuja atividade é a que apresenta os mais elevados índices de crescimento no contexto econômico mundial.

Com o foco nesse potencial, o Município de Sorocaba firmou Protocolo de Intenções com os Municípios e o Instituto já mencionados, com o objetivo de instituir um Consórcio Público com os mesmos para que haja cooperação técnica e financeira para a gestão e a proteção do patrimônio urbanístico, paisagístico e turístico comuns entre os Municípios, com vistas a implementação do Projeto Trem Turístico Sorocabana.

Esse consórcio será instituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

O Projeto Trem Turístico Sorocabana terá por objetivo o desenvolvimento de passeios turísticos em roteiros atrativos para turistas, com o incremento do comércio nos pontos de paradas dos roteiros. Assim, haverá a ativação do turismo local e regional, com o aumento da arrecadação dos Municípios envolvidos e melhoria do comércio local e regional, com a geração de emprego e renda.

E mais, com a implantação do Projeto, haverá o resgate do patrimônio histórico ferroviário, com a recuperação do material rodante (vagões e locomotivas) que fizeram história e que atualmente encontra-se em processo de sucateamento.

A implantação desse consórcio intermunicipal possibilitará a valorização da sua história ferroviária e a proteção do patrimônio urbanístico, paisagístico e turístico comuns entre os Municípios, que por longo tempo tiveram o desenvolvimento e o progresso sendo transportado através da Estrada de Ferro Sorocabana.

À vista de todo o exposto, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Trem Turístico

(Processo nº 9.637/2010)
LEI Nº 9.240, DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Altera dispositivos da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 305/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento de 2010, para fazer face às despesas decorrentes das Emendas 037, 108, 161, 261, 271 e 295 de autoria dos Vereadores Engº José Francisco Martinez, Anselmo Rolim Neto, Francisco Moko Yabiku, Carlos Cezar da Silva, José Antônio Caldini Crespo e Gervino Gonçalves, até o valor de R$ 80.025,00 (oitenta mil e vinte e cinco reais), na forma que segue:
I - 07.01.00 4.4.50.42.00 08 244 4029 em ação a ser criada denominada Emendas 037, 108, 161, 261, 271 e 295 - ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
161	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	2895	1	1100000	R$ 10.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 037-CONC SBV AFISSORE-ASSOC FISS LABIO PALATAIS									
184	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	2935	1	1100000	R$ 10.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 108-CONC SBV AFISSORE-ASSOC FISS LABIO PALATAIS									
198	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	2958	1	1100000	R$ 10.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 161-CONC SBV AFISSORE-ASSOC FISS LABIO PALATAIS									
213	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	2986	1	1100000	R$ 20.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 261-CONC SBV AFISSORE-ASSOC FISS LABIO PALATAIS									
216	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	2990	1	1100000	R$ 20.025,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 271-CONC SBV AFISSORE-ASSOC FISS LABIO PALATAIS									
227	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4005	1	1100000	R$ 10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO									**R$ 80.025,00**

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -05-Jul-2010-07:08-089976-5/6

Sorocaba, 5 de Julho de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 075 /2010
Processo nº 9.637/2010

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE, entidade civil, sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 3.148, de 17 de novembro de 1989, presta assistência às pessoas portadoras de lesões lábio palatais, garantindo-lhe o acesso e/ou a continuidade do tratamento em serviços especializados, atendendo às necessidades sócio econômicas dos mesmos, durante o período de tratamento, através de orientações e prestação de serviços assistenciais, garantindo a alimentação, medicação e locomoção dos pacientes.

Todo o trabalho da entidade é realizado com a finalidade de dar total assistência, orientando e tratando corretamente as pessoas com fissuras labiopalatinas.

Atualmente a AFISSORE atende gratuitamente mais de 900 pacientes de Sorocaba e região, na maioria com baixo poder aquisitivo, oferecendo serviços de assistência social, fonoaudiologia, terapia ocupacional, odontologia, psicologia, nutricional e médico.

Através de diversas emendas parlamentares ao Orçamento de 2010 – Lei nº 9007, de 11 de dezembro de 2009, foram destinados R$ 80.025,00 (Oitenta Mil e Vinte e Cinco Reais) à Entidade a título de subvenção.

Ocorre que a entidade, pretende construir um Centro de Atendimento Clínico, Terapêutico e Odontológico para melhor atender os pacientes, sendo que o projeto já foi aprovado junto à Prefeitura e até a presente data as obras não tiveram início, por falta de recursos financeiros, motivo pelo qual, solicitou a alteração da destinação das Emendas Parlamentares que lhe destinam verbas a título de subvenção, para auxílio (investimento financeiro/construção).

Para tanto, necessário alterar a rubrica orçamentária das referidas Emendas, a fim de que esses valores possam ser utilizados na realização dessas obras.

Estando dessa forma plenamente justificada a presente proposição, esperando contar com o valoroso apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para transformação do Projeto em Lei, reiterando nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Afissore Emenda 2010

(Processo nº 30.958/2009)
LEI Nº 9.241, DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Dispõe sobre doação de imóvel público dominial ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 262/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a doar ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), destinado à instalação de uma unidade do SENAI, o imóvel dominial a seguir descrito e caracterizado, nos termos do Processo Administrativo nº 30.958/ 2009, a saber:
Local: Avenida Itavuvu - Bairro do Itavuvu - Sorocaba - SP.
Matrícula nº 129.480 - 1º ORI
Área do Terreno: 24.062,94 m²
Descrição: O terreno designado por Área 6, da planta de desdobro elaborada por Rocco Empreendimentos Ltda. e Outros, situado no Bairro do Itavuvu, com as medidas e confrontações seguintes: tem início no canto esquerdo de quem olha da Avenida Itavuvu, daí segue em reta 204,14 metros, confrontando com a área 5, da mesma planta de desdobro, até o eixo de um valo, que divide com propriedade de Szymon Feldon; deflete à direita e segue pelo eixo de um valo, confrontando com propriedade de Szymon Feldon, nas seguintes distâncias e rumos: 53,29 metros, com rumo 0º17'NE; 13,93 metros, no rumo 11º26'NE; 78,13 metros, no rumo 20º04'NE; e 90,86 metros, no rumo 24º51'NE, até encontrar o marco nº 04; desse marco deflete à direita e por cerca de arame, segue 119,62 metros, no rumo 47º32'SE; 41,40 metros, no rumo 41º50'NE, e 50,37 metros, no rumo 4º56'SE, até o ponto situado à Avenida Itavuvu, local onde terminam as confrontações com propriedade de Szymon Feldon e iniciam com a Avenida Itavuvu; desse ponto segue em curva 50,36 metros, confrontando com a Avenida Itavuvu, atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 24.062,94 m². Referido imóvel localiza-se no lado impar da Avenida Itavuvu, numa distância de 378,13 metros do início de curva de confluência da Avenida Itavuvu e Rua Aluísio Ribeiro.
Art. 2º A doação a que se refere o artigo anterior dar-se-á na forma prevista no art. 111, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e § 4º, do art. 17, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, dispensada a concorrência pública por reconhecer-se de relevante interesse público a finalidade a que se destina.
Art. 3º A doação far-se-á por escritura pública, observadas as seguintes condições, as quais deverão constar do instrumento:
I - a donatária deverá elaborar o projeto arquitetônico da unidade no prazo de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura da escritura de doação, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 06 (seis);
II - a donatária deverá iniciar e concluir as obras de construção da unidade no prazo de 02 (dois) anos, prazo esse subseqüente ao concedido no inciso anterior;
III - as despesas decorrentes da lavratura da escritura de doação correrão por conta da donatária;
Art. 4º A presente doação poderá ser rescindida, determinando a reversão do imóvel ao patrimônio público, se a donatária descumprir as disposições contidas nesta Lei.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 9.068, de 16 de Março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -02-Jun-2010-12:31-089017-7/9

Sorocaba, 2 de Junho de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX-059 /2010
(Processo nº 30.958/2009)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre doação de imóvel público dominial, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, e dá outras providências.

Através da Lei nº 9.068, de 16 de março de 2010, a Prefeitura já foi autorizada a doar o referido imóvel ao SENAI. No entanto houve necessidade de algumas alterações na Lei anterior.

O SENAI, como é sabido, é uma entidade pública de direito privado, que surgiu da necessidade da criação de uma instituição capaz de preparar a mão-de-obra requerida pela indústria brasileira.

Caracteriza-se como uma agência provedora de soluções para a indústria, tendo como atividade prioritária a educação profissional, além de serviços de assessoria e assistência técnica e tecnológica, ensaios laboratoriais e informação tecnológica para empresas e para a comunidade em geral.

Sua missão é promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da industria Brasileira.

A Escola SENAI de Sorocaba iniciou seu funcionamento em 1959, época em que a cidade contava com cerca de 25 mil trabalhadores industriais. Foi construída em terreno doado pela Prefeitura Municipal, a partir de projeto arquitetônico assinado por Hélio Duarte, Roberto José Goulart Tibau e Marlene Picarelli. Em 1974, recebeu patrono e nova denominação: Escola SENAI "Gaspar Ricardo Júnior".

Nos primeiros anos oferecia cursos para as ocupações de ajustador mecânico, mecânico eletricista, torneiro mecânico e mecânico de automóvel..

Em 2005 a escola passou por reforma radical e ampla modernização, sendo equipada com vários novos laboratórios e oficinas que incorporam a mais moderna tecnologia. Sobre esta base a escola pode aprimorar seu atendimento, passando a oferecer novos cursos de nível técnico e de formação continuada.

Em seus 46 anos de existência, a Escola SENAI "Garpar Ricardo Junior", é responsável pela formação de milhares de alunos.

A Escola SENAI em Sorocaba mantém suas instalações (oficinas de aprendizagem e laboratórios) de acordo com as necessidades dos processos industriais das empresas locais. Dispõe de Laboratórios de Comando Numérico Computadorizado (CNC), Eletrônica, Ensaios Mecânicos, Metalografia, Projetos, Refrigeração e Climatização, Robótica e CAD, entre outros, além de Oficinas de Ferramentaria, Eletroeletrônica, Soldas Elétrica e Gás, Tornearia CNC e Centro de Usinagem CNC, Mecânica Automobilística e Eletricidade.

Atualmente as empresas estão exigindo cursos mais específicos para suprir suas demandas produtivas. Isso requer a elaboração de programas diferenciados pelo setor de atendimento às empresas do SENAI, para atender sob medida às necessidades de cada empresa.

Para dar suporte ao atendimento às empresas, o SENAI conta com escolas móveis na realização de cursos para suprir às exigências de aprimoramento técnico-profissional das indústrias instaladas em Sorocaba e mais 39 municípios de nossa região, considerada um grande polo de desenvolvimento industrial do interior do Estado de São Paulo.

Através dos núcleos de Eletroeletrônica e Metalmecânica, Ensino Distância/Telecurso 2000, Segurança e Medicina do Trabalho, Recursos Humanos, Qualidade na Indústria e Núcleo de Portadores de Necessidades Especiais, o SENAI mantém programas de Iniciação Profissional do Menor e o Programa Comunitário de Formação Profissional, em conjunto com Prefeituras e entidades da região.

Em 2008, a Escola obteve a Medalha de Ouro no Prêmio Regional de Qualidade da Gestão, concedido pelo Instituto Paulista de Excelência da Gestão, sendo também certificada com a norma ISO 9001:2000. Esses indicadores resultam da sinergia do time SENAI - alunos e educadores – e do comprometimento de cada um com as diretrizes da entidade, em prol da educação profissional e do desenvolvimento industrial e social das cidades atendidas pelo SENAI/Sorocaba. A Escola SENAI/Sorocaba desenvolve os Cursos de Aprendizagem Industrial - ocupações Caldeireiro, Eletricista de Manutenção, Ferramenteiro de Corte, Dobra e Repuxo, Ferramenteiro de Moldes para Plásticos, Mecânico Automobilístico, Mecânico de Produção Industrial, Mecânico de Usinagem, Mecânico de Usinagem em Máquinas Convencionais, Operador de Produção Industrial, Pedreiro Eclético e Técnico em Mecatrônica sem custos para os alunos, os quais são financiados pelo Sistema FIESP.

Os Cursos de Formação Continuada são aqueles que atendem as demandas de capacitação rápida, dirigidos a profissionais já atuantes ou que buscam uma nova inserção no mercado de trabalho. Proporcionam qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional e sua duração varia de acordo com as especificidades de cada caso. Destinados ao público em geral, são estruturados de acordo com as características dos mercados regionais e setoriais, com base em demandas claramente identificadas no mercado de trabalho, os quais têm seus custos ressarcidos pelos parceiros - empresas e comunidade em geral.

Nosso Município tem grande capacidade atrativa às indústrias de médio e grande porte, sendo que nos últimos anos inúmeras foram as que aqui se instalaram, exigindo um aumento significativo de mão-de-obra especializada.

Com a criação do Parque Tecnológico do Municipal, novas indústrias virão, multinacionais como a Toyota ou, ainda, de porte moderado, a necessitar cada vez mais de mão de obra qualificada. Abrindo novas oportunidades aos cidadãos sorocabanos, com novas frentes de empregos.

Para atender a essa demanda, o SENAI pretende instalar uma nova unidade em nosso Município, a fim de possibilitar um aumento significativo de vagas para qualificação profissional dos candidatos ao preenchimento das mesmas.

Com a doação da área através do Projeto de Lei ora apresentado, pretendemos possibilitar a construção dessa nova unidade que em muito contribuirá para melhorar a qualidade de vida da população local, que com qualificação profissional, terá maiores oportunidades de emprego junto à essas indústrias.

Estando dessa forma plenamente justificada a presente proposição, posto que de relevante interesse público, esperamos contar com o imprescindível apoio dessa Colenda Câmara para transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL doação SENAI

(Processo nº 2.403/2009 - SAAE)
LEI Nº 9.242, DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, a celebrar convênios com as Associações de Moradores dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social já existentes no Município, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 311/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE autorizado a celebrar convênios com as Associações de Moradores dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social do Município de Sorocaba, objetivando a instalação de hidrômetros individualizados nas economias das respectivas unidades habitacionais.
Parágrafo único. A minuta de termo de convênio de que trata este artigo, passa a fazer parte integrante da presente lei.
Art. 2º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento fiscal da Autarquia (Lei nº 9.007, de 11 de dezembro de 2010), até o valor de R$ 448.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Reais), sob dotação orçamentária nº 24.06.01 3.3.90.39.00.175125007-1611-04, denominada Outras Despesas Correntes Departamento de Água.
Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes de superávit financeiro.
Art. 4° Para fins de execução do presente convênio, os serviços serão quitados na forma disposta no instrumento anexo.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA - SAAE, E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL _____, DESTINADO A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS HIDRÔMETROS DAS ECONOMIAS DO CONDOMÍNIO VERTICAL / HORIZONTAL_____.

Processo nº 2.403/2009-SAAE

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCANA - SAAE, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF sob o n° 71.480.560/0001-59, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Pereira da Silva, n° 1.285, neste ato representado por seu Diretor Geral, GERALDO DE MOURA CAUIBY, arquiteto, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 3.550.668, e do CPF nº. 390.082.908-04, residente e domiciliado

nesta cidade, na Rua Antonio Matheus, nº. 74, Bairro Trujilo, doravante denominado simplesmente SAAE, e A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL _____, inscrita no CNPJ/MF _____, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua _____, nº___, Bairro _____, neste ato representada por seu Síndico(a), Sr(a). _____, brasileiro(a), portador(a) do RG n° _____ (SSP/SP) e do CPF n° _____, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO - , tem justo e acordado a celebração do presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - Constitui objeto do presente convênio a instalação de um hidrômetro em cada unidade residencial, por parte do SAAE, de modo que seja possível ser emitida uma fatura de consumo individualizada para cada economia (ou unidade habitacional) do Conjunto Habitacional - _____.
1.2. - O consumo de água referente à área comum do prédio será rateado por todos os condôminos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES
2.1 - São obrigações do SAAE:
2.1.1 - Atender o que estabelece a NBR 5626/1982 para as Instalações Prediais de Água, devendo o projeto das ser elaborado, supervisionado e de responsabilidade de profissional de nível superior, devidamente habilitado pelas leis do País, com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
2.1.2 - As modificações nas instalações prediais devem ser feitas obedecendo às seguintes condições:
2.1.2.1 - Garantir o fornecimento de água de forma contínua, em quantidade suficiente, com pressões e velocidades adequadas ao perfeito funcionamento das peças de utilização e do sistema de tubulações.
2.1.2.2 - Preservar rigorosamente a qualidade da água do sistema de abastecimento; levar o máximo de conforto aos clientes, o que inclui a redução do nível de ruído.
2.1.2.3 - Elaborar projeto, para individualização da instalação hidráulica do prédio, possibilitando a leitura dos hidrômetros a serem instalados na entrada do ramal de alimentação, sem danificar (ou danificando o mínimo possível) os elementos antigos da construção (cerâmica, mosaico, lajes, vigas e etc.).
2.1.2.4 - As modificações consistem basicamente em fazer com que a alimentação dos pontos de utilização seja feita por um único ramal de alimentação, havendo a necessidade técnica de proceder à construção de reservação inferior e superior para cada bloco;
2.2.1.5 - De qualquer forma, o hidrômetro geral continuará sendo computado, e, a diferença resultante da somatória dos hidrômetros individualizados, será lançada para a conta do condomínio
2.2 - São Obrigações da ASSOCIAÇÃO:
2.2.1 - O Condomínio participará inicialmente com 50 % dos custos de projeto e obras (material e mão-de-obra) necessários para a separação e individualização das ligações de água o que permitirá a emissão pelo SAAE de contas separadas.
2.2.2 - Os condôminos arcarão com o restante do custo das obras ao longo de 24 (vinte e quatro) parcelas inseridas em suas respectivas contas já individualizadas.
2.2.3 - O condomínio protocolizará a Ata da Assembléia de Condôminos, devidamente registrada, entregará a relação completa dos condôminos com os respectivos dados para emissão dos Termos de Confissão de Dívida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
3.1- O Valor do presente Convênio é de R$.....(.....), sendo inicialmente, 50% (Cinquenta por Cento) de responsabilidade do SAAE no montante de R$.....(.....), à conta do elemento econômico.....e, 50% (Cinquenta por Cento) de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO.
3.2 - Após a instalação dos hidrômetros pelo SAAE, os Condôminos restituirão à AUTARQUIA, o valor correspondente aos 50% (cinquenta por cento) restantes, ao longo de 24 (vinte e quatro) parcelas inseridas em suas respectivas contas já individualizadas.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS
4.1 - Os recursos financeiros do SAAE, destinados à consecução do objeto deste Convênio correrão por conta da dotação orçamentária nº 24.06.01 3.3.90.39.00.175125007 1611 04.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES
5.1 - Este termo poderá ser alterado por acordo entre os partícipes, formalizado por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
6.1 - Ao final da vigência deste convênio caberá às partes conveniadas a devida prestação de contas pelas vias convencionadas, aos órgãos competentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
7.1 - O presente convênio terá duração de 36 (trinta e seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja manifestação em contrário, por nenhum dos partícipes, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO
8.1 - O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita, com antecedência de 90 (noventa) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS
9.1 - Os casos omissos que surgirem na vigência deste Convênio, serão solucionados por consenso dos convenentes, por meio de assinatura de instrumento específico, desde que observado o objeto do convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Sorocaba, para dirimir todas as questões resultantes da execução do presente Convênio, após esgotadas as esferas administrativas.

E, por estarem assim justos e conveniados, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Sorocaba, em .....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Geraldo de Moura Caiuby

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO
HABITACIONAL _____

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG nº

_____
Nome:
RG nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL 09-Jul-2010 16:12 090196-7/9

Sorocaba, 8 de Julho de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX-079/2010
Processo nº 2.403/2009-SAAE

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE a celebrar convênios com as Associações de Moradores dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social já existentes no Município, e dá outras providências.

Através da Lei nº 8.610, de 28 de outubro de 2008, tornou-se obrigatória a previsão nos projetos de condomínios apresentados na Prefeitura, de instalação de hidrômetros individuais, em cada uma das unidades autônomas, para medição isolada do consumo de água.

Referida Lei, também autorizou o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, mediante solicitação dos moradores, implantar a individualização e leituras dos hidrômetros nos condomínios instituídos pela CDHU, devendo o SAAE proceder à leitura somente do medidor principal, ficando sob responsabilidade do condomínio a medição individual e o rateio proporcional da conta entre os condôminos.

Estabeleceu, ainda, referida Lei, ser de responsabilidade de cada condomínio, as despesas com a instalação dos hidrômetros nas unidades autônomas.

Dando cumprimento a esse dispositivo legal, para aprovação dos projetos de moradias multifamiliares protocolados após a publicação da referida Lei, a Prefeitura exige que os mesmos já contemplem a instalação de hidrômetros individuais, em cada uma das unidades autônomas, para medição isolada do consumo de água.

No entanto, vários são os conjuntos habitacionais de interesse social existentes na cidade, construídos anteriormente à publicação da Lei nº 8.610/2008, que continuam a possuir um único hidrômetro para leitura do consumo de água, o que continua causando inúmeros aborrecimentos aos seus moradores e à própria administração, motivo pelo qual, encaminhamos o presente Projeto, a fim de possibilitar uma solução definitiva para todos.

Como é sabido, o SAAE vem trabalhando arduamente em campanhas para o uso consciente da água, visando incentivar a economia deste líquido tão precioso. Entretanto, nos condomínios populares, para todas as economias há apenas um hidrômetro, que contabiliza o consumo de todos os moradores. A maioria dos condôminos paga regularmente o rateio dessas despesas, porém, este valor nem sempre é repassado à Autarquia, o que tem gerado débitos quase iliquidáveis para os condomínios e enormes prejuízos ao SAAE.

Muitos condôminos usufruem do fornecimento de água sem pagar por ele e, devido ao escopo social destes condomínios, o SAAE se vê impossibilitado de proceder a medidas mais drásticas, como o corte do fornecimento de água, devido a liminares judiciais, bem como ao fato de ser a minoria inadimplente que ocasiona estes problemas, não sendo justo deixar sem água aqueles que honram com seus compromissos.

Individualizando-se cada economia, aquele que paga regularmente pelo seu consumo, continuará usufruindo do serviço, e o SAAE poderá penalizar apenas aquele que não cumpre com suas obrigações, procedendo à cobrança apenas dos inadimplentes através das medidas cabíveis.

Por outro lado, está comprovado que a individualização de medidores de consumo de água é fator preponderante para a racionalização no uso da água, já que cada família paga aquilo que efetivamente utiliza, podendo encontrar maneiras de economizar mais a cada dia. Trata-se de medida que gera a responsabilidade consciente de cada cidadão.

Verifica-se, entretanto, que a execução do projeto é medida considerada de alto custo para esses condomínios que, como já dito, são populares, fruto da política habitacional para famílias de baixa renda. Deixar a implementação deste serviço à empresa privada, por sua vez, além de elevar o seu custo, não garante à Autarquia a correta execução do projeto, sendo também do seu interesse a implementação do sistema.

Com a implementação do sistema pelo SAAE, estará garantido o atendimento a todas as normas técnicas exigidas, coibindo-se possíveis fraudes na implantação do mesmo, já que sem proceder deste modo não há como se ter certeza da confiabilidade dos dados constantes nos hidrômetros.

O SAAE não sofrerá qualquer prejuízo com a execução destes convênios, uma vez que, inicialmente, as Associações de Moradores conveniadas, procederão ao pagamento de 50% (cinquenta por cento) dos custos e a Autarquia com os outros 50% (cinquenta por cento). Após a execução do serviço, os condôminos restituirão à Autarquia, o valor por ela suportado, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, inseridas em suas respectivas contas, já individualizadas.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, posto que de relevante interesse público a finalidade a que se destina, esperamos contar uma vez mais com o imprescindível apoio dessa Casa para transformar o Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e reiterando à Vossa Excelência e Nobre Pares, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL convenio Conjuntos Habitacionais

(Processo nº 13.731/2010)
LEI Nº 9.243, DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Altera dispositivos da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 312/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento de 2010, para fazer face às despesas decorrentes das Emendas 097, 163, 186, 277, 285, 289, 313, 338 e 367 de autoria dos Vereadores Anselmo Rolim Neto, Francisco Moko Yabiku, Rosendo de Oliveira, José Francisco Martinez, Izidio de Brito Correa, José Geraldo Reis Viana, João Donizeti Silvestre, Neusa Maldonado Silveira e Emilio de Souza Oliveira, até o valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais), na forma que segue:
I - 07.01.00 4.4.50.42.00 08 244 4029 em ação a ser criada denominada Emendas 097, 163, 186, 277, 285, 289, 313, 338 e 367 - ASSOCIAÇÃO CHRISTÃ DE ASSISTÊNCIA PLENA - ACAP.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				FT.	Cod. Aplic.	Valor
181	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	2932	1	1100000	R$ 20.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA – SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 097-CONC SBV ACAP-ASSOC CHRISTA ASSIST ÊNCIA PLENA									
200	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	2960	1	1100000	R$ 20.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 163-CONC SBV ACAP-ASS CHRISTA ASSIST ÊNCIA PLENA									
205	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	2969	1	1100000	R$ 10.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 186-CONC SBV ACAP-ASS CHRISTA ASSIST ÊNCIA PLENA									
221	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	2995	1	1100000	R$ 20.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL EM 277-CONC SBV ACAP-ASS CHRISTA ASSIST ÊNCIA PLENA									
223	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	2997	1	1100000	R$ 20.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 285-CONC SBV ACAP-ASS CHRISTA ASSIST ÊNCIA PLENA									
225	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4000	1	1100000	R$ 10.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 289-CONC SBV ACAP-ASS CHRISTA ASSIST ÊNCIA PLENA									
232	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4020	1	1100000	R$ 20.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 313-CONC SBV ACAP-ASSOC CHRISTA ASSISTÊNCIA PLENA									
240	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4038	1	1100000	R$ 10.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 338-CONC SBV ACAP-ASS CHRISTA ASSISTÊNCIA PLENA									
251	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4059	1	1100000	R$ 20.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 367-CONC SBV ACAP-ASS CHRISTA ASSISTÊNCIA PLENA									
								TOTAL DA ANULAÇÃO	R$ 150.000,00

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL
-12-JUL-2010-12:35-69021-7/9

Sorocaba, 12 de Julho de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX-080/2010
Processo nº 13.731/2010

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei 9.007, de 11 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Através de diversas Emendas Parlamentares à Lei nº 9.007, de 11 de dezembro de 2009, que aprovou o Orçamento de 2010, foi destinado à Associação Christã de Assistência Plena – ACAP, o valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais), a título de subvenção.

Ocorre que, no momento, a entidade necessita adquirir um imóvel para dar continuidade e ampliar seus programas e projetos. Para tanto, necessária a alteração da dotação orçamentária, das referidas Emendas, de subvenção para auxílio de investimento.

A ACAP é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 18/02/1996, como grupo de trabalho voluntário para atenção à população de rua e à famílias carentes, promovendo a distribuição de sopão, vestuário e alimentos e encaminhamentos diversos. Em julho de 1997, estabeleceu suas atividades em um galpão no centro de Sorocaba, oferecendo atendimentos variados ao segmento alvo, tais como doação de alimentos, roupas, atendimento social, psicológico, entre outros. Em abril de 1998, é registrada como Pessoa Jurídica. Em julho de 1998, cria a Casa de Convivência "Vida Nova" - CCVN, para receber o ex morador de rua em processo de ressocialização. Em novembro desse mesmo ano, é declarada de utilidade pública municipal através da Lei nº 5.815, de 17 de novembro de 1998.

Em janeiro de 1999 a entidade estabeleceu convênio com a Prefeitura e no mesmo ano, fundou o Núcleo de Apoio ao Tratamento de Dependência Química – Núcleo ADAM, em chácara localizada no Município de Araçariguama.

Em 2000, sua sede e a Casa de Convivência "Vida Nova" foram transferidos para novo endereço, mais adequado às suas finalidades, sito à Rua Orlando da Silva Freitas, 75, Centro, em Sorocaba, próximo à Estação Rodoviária, onde funcionam

atualmente, oferecendo gratuitamente alimentação diária, higienização, atendimento social e psicológico a indivíduos em estado de carência e exclusão social, em situação de rua, trabalhadores de baixa renda ou desempregados, famílias carentes, egressos do sistema penal, ações comunitárias, etc.. Além disso, a CCVN pode abrigar até 07 ex moradores de rua em processo de ressocialização

Em junho/2004, lançou o Vale Cidadania, uma nova idéia para o trato social, cuja campanha recebeu o Prêmio de Ação Social da Central de Outdoor – Seccional São Paulo- Interior.

A entidade tem como missão, atender o carente em suas necessidades básicas, dando-lhe apoio necessário à sua promoção pessoal e reintegração social, com enfoque maior na pessoa em situação de rua; ser uma base de apoio para indivíduos ou instituições que recorram a seus métodos e princípios de trabalho.

A ACAP, neste exercício, completou 14 anos de atividades ininterruptas a serviço da Comunidade. Com a alteração da destinação das Emendas Parlamentares de subvenção para investimento, será possível a aquisição de imóvel para estabelecimento de sua base operacional, para apoio, guarda e manutenção de veículos, além da implementação de outros projetos de interesse da coletividade.

Com suas atividades sediadas em imóvel de sua propriedade, localizado à Rua Orlando da Silva Freitas nº 75, no centro de Sorocaba, próximo à Rodoviária, a ACAP tem enfrentado dificuldades na guarda e manutenção de seus veículos e equipamentos, dadas as limitações de espaço no referido imóvel, que hoje já atende às ações da entidade de triagem, atendimento emergencial (alimentação, higienização, vestuário), ronda, programa de acolhimento e avaliação motivacional para sua clientela, casa de convivência, Projeto Compartilhar, além das atividades administrativas normais.

Todas essas ações utilizam veículos (duas Kombi e um caminhão ¾), o que requer uma estrutura adequada que contemple tais ações.

Por outro lado, no desenvolvimento de suas atividades e programas, a entidade tem detectado a necessidade de implantação de novos projetos, voltados para atendimento de demandas conseqüentes, visando o enfrentamento da desigualdade social, como a participação em ações e atividades que visem a promoção do excluído/carente social.

Trata-se, portanto, de entidade que presta serviços de relevante interesse público, o que justifica a apresentação deste Projeto, visando alterar a destinação das verbas objeto das Emendas Parlamentares, de subvenção para auxílio de investimento.

Estando dessa forma, plenamente justificada a necessidade da transformação deste Projeto em Lei, e na certeza de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Pares, solicitamos que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Ilmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL ACAP Emendas 2010

PROTOCOLO GERAL -12-JUL-2010-12:35-090212-8/9 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Processo nº 19.860/2009)
LEI Nº 9.244, DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial e autoriza sua doação à Fazenda do Estado de São Paulo para construção de Escola no Jardim Santa Bárbara; revoga expressamente as Leis nºs 8.867, de 1 de Setembro de 2009 e 9.184, de 22 de Junho de 2010 e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 313/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica desafetado do rol dos bens de uso especial, passando a integrar o rol dos bens dominicais do Município, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, localizado no Jardim Santa Bárbara, totalizando a área de 7.226,93 m² (sete mil, duzentos e vinte e seis metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), conforme consta do Processo Administrativo nº 19.860/2009, a saber:
"Descrição: inicia-se no vértice que faz divisa entre o lote 3, da quadra F, do Jardim Santa Bárbara, e a Rua Nilza Neves Zuliani, daí segue em reta no sentido horário na extensão de 77,74 metros, confrontando com os lotes 3, 2T, 2S, 2R, 2Q, 2P, 2O, 2N, 2M, 2L e parte do 2K, da quadra F do Jardim Santa Bárbara; deflete à direita e segue em reta 78,31 metros, confrontando com a Área AI 1 (objeto do desdobro); deflete à direita e segue em reta na extensão de 107,38 metros, confrontando 17,85 metros com parte do lote 1, e 21,63 metros com o lote 27, ambos da quadra A2 do Jardim Montreal, 21,63 metros com a Rua José Augusto de Moura, 27,23 metros com o lote 1, e 19,04 metros com parte do lote 23, ambos da quadra A1 do Jardim Montreal; deflete à direita e segue em reta 19,22 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do Jardim Santa Bárbara; deflete à direita e segue em reta 19,48 metros; deflete à esquerda e segue em curva 46,92 metros, ambas as medidas confrontando com a Área AI 3 (objeto do desdobro), fechando o perímetro e totalizando a área de 7.226,93 m²".
Art. 2º Fica o Município autorizado a doar à Fazenda do Estado de São Paulo, o imóvel descrito e caracterizado no artigo anterior, mediante escritura pública, para a construção de Escola no Jardim Santa Bárbara.
Art. 3º A doação de que trata esta Lei dar-se-á na forma prevista no art. 111, Inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
Art. 4º A doação far-se-á por escritura pública, observadas as seguintes condições:
I - a construção da escola no imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, será efetuada nos termos do convênio a ser celebrado entre o Executivo Municipal, o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, conforme autorizado pela Lei nº 8.814, de 15 de julho de 2009, obedecidos os prazos e condições nele estabelecidos;
II - em caso de descumprimento do disposto neste artigo, o imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao patrimônio público, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à donatária direito à retenção, indenização ou ressarcimento por quaisquer benfeitorias introduzidas no mesmo, as quais também reverterão ao patrimônio público municipal;
III - a donatária não poderá ceder o imóvel, ou seu uso, no todo ou em parte, a terceiro, e defendê-lo á contra qualquer turbação de outrem;
IV - as despesas decorrentes da lavratura de escritura de concessão correrão por conta da donatária.
Art. 5º Ficam expressamente revogadas as Leis nºs 8.867, de 1 de Setembro de 2009 e 9.184, de 22 de junho de 2010.
Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PROTOCOLO GERAL -12-JUL-2010-12:34-090211-5/6 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Sorocaba, 12 de Julho de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX-081/2010
Processo nº 19.860/2009

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial e autoriza sua doação à Fazenda do Estado de São Paulo para construção de Escola no Jardim Santa Bárbara; revoga expressamente as Leis nºs 8.867, de 1 de Setembro de 2009 e 9.184, de 22 de Junho de 2010, e dá outras providências.

Em virtude do convênio firmado entre Estado e Município, autorizado pela Lei nº 8.814, de 15 de julho de 2009, que visa à implantação e o desenvolvimento de Programas na Área da Educação, através da Lei Municipal nº 8.867, de 1 de Setembro de 2009, o Executivo Municipal doou, à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, bem público de uso especial, situado no Bairro Jardim Santa Bárbara.

Entretanto, por dois motivos – que a seguir demonstraremos -, ainda não foi possível efetivarmos a doação.

A área de 7.353,41 m², objeto da doação prevista na Lei nº 8.867/2009, quando da edição da mesma, ainda não havia sido desmembrada da Matrícula nº 43.094, do 2º Cartório de Registro de Imóveis, o que impediria seu posterior registro por parte da donatária. Outro fato impeditivo do registro, é que tal bem público, por ter sido instituído em decorrência da implantação do loteamento Jardim Santa Bárbara, é caracterizado como bem de uso especial, destinado à implantação de edifícios públicos, inalienável, nos termos do artigo 100, do Novo Código Civil Brasileiro, sendo necessária sua transformação em bem dominical, este sim passível de alienação.

A Lei nº 9.184, de 22 de junho de 2010, retificou a descrição da área doada, após seu devido desmembramento, entretanto, não previu a desafetação.

Deste modo, o presente Projeto de Lei, pretende transferir para o rol dos bens públicos dominicais a área de 7.226,93 m², devidamente desmembrada, assim como, revogar, expressamente, as Leis nºs 8.867/2009 e 9.184/2010, a fim de que, finalmente, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo possa receber o imóvel em doação e, através de sua Secretaria da Educação, nos termos do convênio autorizado pela Lei nº 8.814/2009, dar início à construção da Escola Estadual do Jardim Santa Bárbara, tão aguardada por aquela comunidade.

Quanto à desafetação do bem de uso especial em face da vedação contida no inciso VII e parágrafos, do artigo 180, da Constituição do Estado de São Paulo, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 26/2008, entendemos ser juridicamente possível, em face da autonomia municipal consagrada pelo artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, desde que presente o interesse público e da inexistência de impedimento da Lei Federal nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento e uso do solo urbano.

Notório o interesse público que reveste a proposição, na medida em que a doação visa à construção de escolas públicas em bairros carentes do Município.

Por outro lado, a Lei nº 6.766/79 exige, nos loteamentos, a destinação de áreas de uso comum do povo e de uso especial, com a intenção de garantir as condições adequadas de urbanização e de assegurar as condições básicas para o exercício da vida comunitária. No caso do Jardim Santa Bárbara, a afetação e registro do loteamento destinou a área em questão ao Município, para implantação de escolas, creches, postos de saúde, etc., destinação essa que não será alterada, mesmo com a necessária desafetação, pois a área será doada para que o Estado construa, no local, justamente uma escola, mantendo a destinação originária do imóvel e o serviço à disposição daquela comunidade.

Justificada, portanto, a presente proposição, solicitamos sua análise e aprovação, a fim de que o imóvel seja transformado em bem público de uso dominical e, finalmente possa ser alienado ao Estado, na forma de doação.

Solicitamos, outrossim, que este procedimento tramite por essa Colenda Corte em regime de urgência, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA PROTOCOLO GERAL -12-Jul-2010-12:24-000211-6/6

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Escola Jardim Santa Bárbara

(Processo nº 9.029/2009)
LEI Nº 9.245, DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a transferir recursos à Creche Deus Menino, para realização de obras de reforma e ampliação da creche, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 314/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a repassar à Creche Deus Menino, o valor de R$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), para realização de reforma e ampliação da creche.
Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Sorocaba repassará à Creche Deus Menino o valor a que se refere o caput deste artigo, em 06 (seis) parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) após a assinatura do convênio autorizado através desta Lei e as demais parcelas no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), em 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa), 120 (cento e vinte) e 150 (cento e cinquenta) dias, do primeiro repasse.
Art. 2º Fica a Creche Deus Menino, obrigada a prestar contas mensalmente dos recursos recebidos, apresentando relatório e cópias dos documentos fiscais, nos termos do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 9.007, de 11 de dezembro de 2009), até o valor de R$ 398.000,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Reais) para fazer face às despesas decorrentes da execução do convênio autorizado através desta Lei, sob a rubrica orçamentária 10.04.00 4.4.90.42.00 12.365.2022, em ação a ser criada para atender o auxílio à Creche Deus Menino.
Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º Os recursos de que trata o artigo anterior serão oriundos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:
10.04.00 3.3.50.43.00 12 365 2022 2055 no valor de R$ 98.000,00
10.04.00 3.3.50.43.00 12 365 2022 2336 no valor de R$ 300.000,00
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA PROTOCOLO GERAL -12-Jul-2010-12:37-000213-5/6

Sorocaba, 12 de Julho de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX-082/2010
Processo nº 9.029/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a transferir recursos à Creche Deus Menino, para realização de obras de reforma e ampliação da creche, e dá outras providências.

A Creche Deus Menino é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que atende crianças de 0 a 6 anos de idade, cujas mães carentes, estejam impossibilitadas de prestar assistência contínua a seus filhos, por exercerem trabalho fora do lar, prestando assistência moral e material, sem distinção.

Em sua sede, localizada no Jardim São Camilo, a entidade atende gratuitamente 150 (cento e cinquenta) alunos matriculados, cujas famílias possuem renda de até 03 (três) salários mínimos, os quais são constantemente estimulados, aprendendo a conviver e participar de atividades que visam o bem estar dos mesmos, mediante ampliação de suas experiências, as quais tem como objetivo atuar na estrutura de seus valores.

Além do trabalho pedagógico com os alunos, a entidade presta assistência às suas famílias, com a participação da comunidade, através de reuniões administrativas, palestras, comemorações e eventos. Dessa forma, tanto os pais como os educandos estão num processo de conscientização da função de educar e da importância de um trabalho conjunto com a família.

Os professores e funcionários participam espontaneamente da formação continuada por estarem engajados na busca constante da resolução de problemas, através do hábito de reflexão coletiva. São incentivados a ter postura amorosa, inclusiva, dinâmica e construtiva. São valorizados e recebem estímulos constantes, têm acesso à leitura de apostilas, palestras, reuniões técnicas pedagógicas, onde são orientados a desenvolver um trabalho tanto individual, como coletivo cooperativo.

A entidade tem por objetivo desenvolver projetos que visem proporcionar aos educandos a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades e preparação consciente para o exercício da cidadania, em parceria com a comunidade, contribuindo, assim, para a formação de adultos úteis à sociedade. Sua meta é integrar todos os envolvidos em diversos níveis: o afetivo, o racional e religioso, estimulando, estabelecendo e aceitando diferenças existentes em seu meio.

Com a execução do projeto de reforma e ampliação, a Creche Deus Menino dobrará a sua capacidade de atendimento, de 150 (cento e cinquenta) para 300 (trezentas) vagas. Ainda não é o suficiente, já que possui uma lista de espera de 267 (duzentos e sessenta e sete) crianças, mas, já é um começo.

O Poder Público não pode ficar de fora de projetos de tamanha relevância social, sendo sua obrigação incentivar e auxiliar o seu desenvolvimento e esse é o motivo de encaminharmos o presente Projeto a essa Casa de Leis.

O trabalho desenvolvido pela Creche Deus Menino merece reconhecimento e incentivo, para o que, é imprescindível a aprovação deste instrumento legal que submetemos ao crivo de Vossas Excelências.

A finalidade primordial, portanto, é transferir recursos à entidade, para que a mesma, em contrapartida, tenha condições de implantar o projeto, não só ampliando o número de atendimentos às crianças carentes do Bairro Jardim São Camilo, mas também garantir a prestação de um serviço de qualidade, inteiramente gratuito.

Estando, deste modo, plenamente justificada a presente proposição, contamos, uma vez mais, com o valioso apoio dessa Casa para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e, reiteramos a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA PROTOCOLO GERAL -12-Jul-2010-12:37-000213-6/6

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL recursos Creche Deus Menino 2010

LEI Nº 9.246, DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "JOAQUIM VITORIO PEREIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.
Projeto de Lei nº 111/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "JOAQUIM VITORIO PEREIRA" a Rua U1, localizada no Parque Vitória Régia, que se inicia na Rua Victorio Escabia e termina na Rua José Martinez Peres, do mesmo Parque, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1939 - 1996".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Joaquim Vitório Pereira nasceu em 29 de Maio de 1939, em Itacambira - MG.
Teve seis filhos: Domilso, Elias, Ozanio, Orecio, Cresion e Anilson, e dez netos.
Foi casado com Maria Rosa Pereira, a cerimônia foi no dia 22 de Junho de 1968.
Trabalhou de pedreiro na Prefeitura de São Paulo, onde ajudou a construir a Praça da Vila Formosa, em 1974.
Joaquim Vitório Pereira faleceu no dia 14 de Março de 1996, com 56 anos de idade.
Por ter sido bom esposo, pai e amigo é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma Via Pública de nossa Cidade.
S/S., 08 de Março de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador

LEI Nº 9.247, DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "MARIA REGINA DE CAMPOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 155/2010 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "MARIA REGINA DE CAMPOS" a Rua 03, localizada no Jardim Regente, que se inicia na Rua 05 e termina na propriedade de Amilton Soares, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: Cidadã Emérita 1953 - 1991.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Maria Regina de Campos, filha de Alfredo Rodrigues e Jandira Bossi Rodrigues, nasceu em 06 de janeiro de 1953, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.
Em Sorocaba morava na Rua Silva Abreu nº 231, Vila Santana.
Estudou até o fundamental incompleto.
Trabalhou como doméstica.
Maria Regina de Campos, casou-se em 13 de maio de 1972 com Airton Pereira de Campos, na cidade de Sorocaba, e dessa feliz união 2 filhos.
Maria Regina de Campos, era católica.
No dia 13 de julho de 1991, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.
S/S., 08 de Abril de 2010.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador

DECRETOS

(Processo nº 10.577/2010)
DECRETO Nº 18.420,
DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.357, de 9 de Junho de 2010 e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.357, de 9 de Junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - (...).
Proprietário: consta pertencer ao Sr. Rodrigo Castanho Aguiar e/ou sucessores.
Local: Rua João Gabriel Mendes, Lote nº 26 - Quadra 42 - Jardim Antônio Gomes - Sorocaba/SP.
Área: a desapropriar terreno: 280,00 m² - Área construída: 126,98 m²
Descrição: Terreno constituído pelo lote 26, da quadra 42, do loteamento denominado "Jardim Antônio Gomes", nesta cidade, contendo a área de 280,00 m² (duzentos e oitenta metros quadrados), que consta pertencer à Rodrigo Castanho Aguiar, com as seguintes características e confrontações: o referido terreno mede 10,00 metros de frente em curva para a Rua João Gabriel Mendes; 26,00 metros no seu lado direito, onde divide com a Rua Ingrácia Angrisani Gomes, com a qual faz esquina; 30,00 metros no seu lado esquerdo, onde divide com o lote 25; e nos fundos mede 10,00 metros e divide com o lote 20." (NR)
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.357, de 9 de Junho de 2010.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processos nºs 17.729/99 e 3.938/2003)
DECRETO Nº 18.440,
DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de imóveis públicos municipais, a título precário, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes dos Processos Administrativos nºs 17.729/99 e 3.938/03,
DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, o uso em sua totalidade, dos imóveis municipais, localizados na Rua Brigadeiro Tobias nºs 47 e 51 - Centro - à Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - FUNDEC.
Art. 2º A permissionária deverá utilizar os imóveis exclusivamente para os fins a que se destinam a FUNDEC, vedada qualquer tipo de edificação ou construção, sem autorização expressa da permitente.
Art. 3º A permissionária assinará, no momento da ocupação efetiva, e após vistoria a ser feita pela permitente, Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel em prefeitas condições, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem aos imóveis sempre que necessário.
Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes nos imóveis, quando de sua devolução, ficarão integradas ao patrimônio público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.566/2010)
DECRETO Nº 18.441,
DE 20 DE JULHO DE 2 010.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º do Decreto nº 18.352, de 9 de Junho de 2010 e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º do Decreto nº 18.352, de 9 de Junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
Proprietário: consta pertencer a Helenice Antunes Cavalheiro e/ou sucessores.
Local: Rua João Gabriel Mendes nº 1982 - Lote nº 23-A - Quadra 42 - Jardim Antônio Gomes - Sorocaba - SP.
Área a desapropriar Terreno = 150,00 m²
Área Construída = 74,04 m²
Cobertura = 48,26 m²
Matrícula nº 114.328 - 1º CRIA
Descrição: Terreno constituído pelo lote 23-A, da quadra 42, do Loteamento denominado "Jardim Antônio Gomes", nesta cidade, contendo a área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer à Helenice Antunes Cavalheiro, com as seguintes características e confrontações: com frente para a Rua João Gabriel Mendes, para a qual mede 5,00 metros; igual metragem de largura nos fundos, por 30,00 metros de comprimento em ambos os lados, confrontando no seu lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 22-B, da mesma planta de fracionamento, pelo lado esquerdo, na mesma situação, com o lote 23-B, da mesma planta de fracionamento; e, nos fundos, com o lote 13. Referido imóvel localiza-se à Rua João Gabriel Mendes, lado par, a uma distância de 35,00 metros da confluência com a Rua Ingrácia Angrisani Gomes." (NR)
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.352, de 9 de Junho de 2010.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

CFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 15.032/2009
Interessado - ANTONIO PINTO DE SIQUEIRA FILHO
Assunto - Solicitação
Requerimento datado de 24/06/2009
Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO - 23.473/2009
Interessado - CEU AZUL ALIMENTOS LTDA
Assunto - Auto de Infração
Recursos datados de 19/11/2009 e 06/04/2010
Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO - 10.125/2009
Interessado - PEDRO PINHEIRO DA SILVA
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de 30/04/2009
Despacho - INDEFERIDO

4- PROCESSO - 25.189/2009
Interessado - JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de 16/10/2009
Despacho - INDEFERIDO

5- PROCESSO - 22.201/2005
Interessado - ASSOCIAÇÃO AMIGOS B. JULIO MESQUITA FILHO, CDHU IPATINGA/ ADJACÊNCIAS
Assunto - Cessão de Área Pública
Requerimento datado de 04/08/2006
Despacho - INDEFERIDO

6- PROCESSO - 20.435/2009
Interessado - ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR
Assunto - Cessão de Área
Requerimento datado de 17/08/2009
Despacho - INDEFERIDO

7- PROCESSO - 11.457/2010
Interessado - VERA REGINA DE SOUZA VIEIRA
Assunto - Ressarcimento de Danos
Requerimento datado de 03/05/2010
Despacho - INDEFERIDO

8- PROCESSO - 5.280/2010
Interessado - SOFT LIMP COM. PROD.DE HIGIENE DESCARTÁVEL LTDA
Assunto - Auto de Infração
Recursos datados de 01/03/2010 e 10/05/2010
Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS
1- PROCESSO Nº 8.288/1999
INTERESSADO - COOPERATIVA HABITACIONAL MANCHESTER
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - FERNANDA SOARES DA SILVA

2- PROCESSO Nº 9.861/1990
INTERESSADO - MARIA RAIMUNDA SOARES LEITÃO
ASSUNTO - Cópia de fls. do processo
SOLICITANTE - VANESSA CAMARGO DE SOUZA

3- PROCESSO Nº 16.047/1997
INTERESSADO - DAISY DE CASSIA BELCHIOR
ASSUNTO - Cópia do processo
SOLICITANTE - MARIA DE FÁTIMA MARQUES SANCHES

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEGEP

Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ARISTIDES JOSE DOS SANTOS, Carpinteiro, Grupo OP 08, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Março de 2006 e adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Março de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 16 de julho de 2010.

RODRIGO MORENO
Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ZULMIRA DE FATIMA ANDRADE, Servente, Grupo OP 05, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Dezembro de 2007 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Dezembro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 16 de julho de 2010.

RODRIGO MORENO
Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA LIGIA CORRADINI CARVALHO, Professor de Educação Básica I Nível II, Grupo MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Outubro de 1997 e adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Agosto de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 20 de julho de 2010.

RODRIGO MORENO
Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) TANIA REGINA CASERTA, Professor de Educação Básica I Nível II, Grupo MG04, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Setembro de 2005 e adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Maio de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 20 de julho de 2010.

RODRIGO MORENO
Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

PORTARIA Nº 61.048/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSE HENRIQUE BARROS para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços I, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 19 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.049/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROSANGELA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.052/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, MONICA CARDOSO FRANCO DE SOUZA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 13 de julho de 2010.

RODRIGO MORENO
Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição.

PORTARIA Nº 61.055/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 31 de Maio de 2010, os efeitos da Portaria nº 59.467/DAP, de 01 de Outubro de 2009, que nomeou JORGE ANTONIO DE CAMARGO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Administração e Logística, da Secretaria da Administração.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.056/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ERALDO JOSE DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Zeladoria e Serviços Internos, a partir de 01 de Junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.984/ DAP de 14 de Janeiro de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.057/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de 03 de Julho de 2010, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 064/ 90, VICTORIO PEIXOTO JUNIOR.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.058/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de 03 de Julho de 2010, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 064/90, JEFERSON RODRIGUES.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.059/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de 03 de Julho de 2010, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 064/ 90, ZULMIRA FREITAS DE PAULA SOUZA.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.060/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SILVIA CAMPOS TUDELLA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão da Promoção e Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, a partir de 01 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.061/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 30 de Junho de 2010, os efeitos da Portaria nº 47.313/DAP, de 30 de Maio de 2003, que nomeou BENEDITA GALVAO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Comunicação e Assistência Social.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.062/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANGELA APARECIDA TAVARES ROCHA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Comunicação e Assistência Social, a partir de 01 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.063/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear OSWALDO MINORU KANO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Sinalização Viária, da Secretaria de Transportes, a partir de 01 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.064/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MILTON ALEXANDRE LOPES GONCALVES para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração de Próprios, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 02 de Agosto de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.638/DAP de 06 de Maio de 2005.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.065/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LAUDO PEREIRA RAMOS para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços I, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 19 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.066/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CAMILA MARQUES RODRIGUES para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços I, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 19 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.067/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, JOSE APARECIDO MENDES, Gerente de Unidade e Serviços II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 14 de Julho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 61.035/DICAF de 01 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.068/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 31 de Julho de 2010, os efeitos da Portaria nº 51.189/DAP, de 18 de Novembro de 2005, que nomeou EDILBERTO SILVA DE MACEDO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira de Fundos e Convênios, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 15 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.069/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LIGIA GOMES ZANELLA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira de Fundos e Convênios, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.585/DAP de 28 de Abril de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 15 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.070/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 15 de Julho de 2010, os efeitos da Portaria nº 54.827/DAP, de 31 de Julho de 2007, que nomeou ERIKA AMENDOLA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Planejamento, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 15 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.071/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SANDRA REGINA DE PONTES CAMPOS para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Planejamento, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 15 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.072/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de VIVIANE CRISTINA BRISOLA, do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.073/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 11 de Julho de 2010, os efeitos da Portaria nº 60.942/DICAF, de 23 de Junho de 2010, que nomeou ADEMIR HIROMU WATANABE para exercer, em substituição, o cargo de Secretario da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 16 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.074/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear, RODRIGO MORENO, para exercer o cargo de Secretário de Planejamento e Gestão, a partir de 20 de Julho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 61.030/DICAF de 01 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.075/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear, PAULO FRANCISCO MENDES, para exercer o cargo de Secretário de Governo e Relações Institucionais, a partir de 20 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.076/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CELSO AUGUSTO NASCIMENTO ROSSI, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 19 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.077/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RONALDO HUGGLER, Auditor Fiscal de Tributos, da Secretaria de Finanças, a partir de 16 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 19 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.078/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PRISCILA MARA DA SILVA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 19 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.079/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de PATRICIA DE OLIVEIRA GODINHO GARCIA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 19 de Julho de 2010.

RODRIGO MORENO
Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição.

PORTARIA Nº 61.080/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de GABRIELLA PEREIRA GONCALVES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 19 de Julho de 2010.

RODRIGO MORENO
Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição.

PORTARIA Nº 61.081/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de EDNA DAS DORES WALTER, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 19 de Julho de 2010.

RODRIGO MORENO
Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição.

PORTARIA Nº 61.082/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LUCELINA DE ABREU BESSANI, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 19 de Julho de 2010.

RODRIGO MORENO
Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição.

PORTARIA Nº 61.086/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MAUREL MILLER JUNIOR para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços I, a partir de 02 de Agosto de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.087/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLOVIS TRENTO FILHO para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços I, a partir de 02 de Agosto de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.088/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CRISTIANE VASQUES LIMA para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Controle Interno, Nível I, a partir de 02 de Agosto de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.089/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROSANA APARECIDA ROMAO DE QUEIROZ, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.091/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DENISE DE ALMEIDA NOVAIS FLORA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.092/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, CLAUDEMIR JOSE JUSTI, Gerente de Unidade e Serviços II, a partir de 23 de Julho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.748/DCF de 07 de Junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 20 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.093/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PEDRO PAULO MORON GAGLIARDI, Gerente de Controle Interno, Nível II, a partir de 23 de Julho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.763/DCF de 07 de Junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 21 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.094/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 22 de Julho de 2010, os efeitos da Portaria nº 58.049/DAP, de 01 de Janeiro de 2009, que nomeou ROBERTO JULIANO para exercer, o cargo de Secretário de Parcerias.
Palácio dos Tropeiros, 21 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.095/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear, CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO, para exercer o cargo de Secretário de Parcerias, a partir de 23 de Julho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.454/DAP de 05 de Abril de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
11.471/DDP	LAIS CRISTINA TURRI	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINSTRATIVO
11.472/DDP	WALLACE BARBOSA COSTA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINSTRATIVO
11.473/DDP	MARIA DE FÁTIMA ORSI BASTOS BERNARDO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINSTRATIVO
11.476/DDP	JOSE NICODEMOS BATISTA LOPES	MOTORISTA ESPECIALIZADO
11.480/DDP	ROSÂNGELA FRANCA RIBEIRO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.
O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.
Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DAP)
01- Carteira de trabalho com PIS;
02- Certificado de reservista;
03- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
04- Cédula de identidade;
05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
06- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
07- Antecedentes Criminais.
08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
09- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA DAP
01- CPF (CIC);
02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
04- PIS / PASEP;
05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
09- RG;
10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
11- Certificado de Reservista;
12- Declaração de Imposto de Renda;
13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
15- Carteira Nacional de Habilitação
16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
01- CPF (01 cópia);
02- RG (01 cópia);
03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
04- Certidão de casamento (01 cópia).
Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO
A) 1(uma) foto 3X4
B) Marcar os exames pessoalmente;
C) se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
D) As mulheres, se possível comparecer de saia ou bermuda
E) Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
F) Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano;
G) Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
H) Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16:30 HORAS NA SEGEP/DAP.
Sorocaba, 22 de julho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 11.471/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia LAIS CRISTINA TURRI, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 12 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.472/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia WALLACE BARBOSA COSTA, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 12 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.473/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MARIA DE FÁTIMA ORSI BASTOS BERNARDO, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 12 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.474/DDP

RODRIGO MORENO, Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.452/DDP, de 29 de junho de 2010, que nomeou MARCOS ANTÔNIO BARBOSA LIMA, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2010.

RODRIGO MORENO
Secretário de Gestão de Pessoas
em substituição

PORTARIA Nº 11.475/DDP

RODRIGO MORENO, Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.456/DDP, de 29 de junho de 2010, que nomeou GILBERTO MASAYUKI GOYA, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2010.

RODRIGO MORENO
Secretário de Gestão de Pessoas
em substituição

PORTARIA Nº 11.476/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia JOSÉ NICODEMOS BATISTA LOPES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.479/DDP

RODRIGO MORENO, Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05

dias, a posse de MARIANE CAROLINA MARTINEZZI BEAZIM, nomeada pela portaria nº. 11.468/DDP, de 05 de julho de 2010, para o cargo de FONOAUDIÓLOGO I.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de julho de 2010.

RODRIGO MORENO
Secretário de Gestão de Pessoas
em substituição

PORTARIA Nº 11.480/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ROSÂNGELA FRANCA RIBEIRO , para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 15 de julho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SESCO Secretaria de Segurança Comunitária

Edital SFPI n° 14/2010

Fica o **Sr. OVIDIO SPADIM**, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste para apresentar Projeto Aprovado de Demolição do imóvel sito à rua Comandante Salgado, 151 – Vila Hortência, face Lei 1437 de 21 de Novembro de 1966.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 46/2010

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	9156/2010
Nome:	MIGUEL RAMIRES NETO
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 3165/2010 – construção de passeio público e mureta – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	MARIA MARQUES DE FARIA QD.F18, LT.19
Processo:	9160/2010
Nome:	JURACY FERNANDES COSTA
Intimação:	8784/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO PENSA QD.K, LT.14
Processo:	9159/2010
Nome:	JURACY FERNANDES COSTA
Intimação:	3417/2010 – construção de passeio público e mureta, 8783/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO PENSA QD.K, LT.15
Processo:	24959/2007
Nome:	ANDRE LUIZ SALVINO
Intimação:	8407/2010 – limpeza de terreno, 8408/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JANETE SANCHES MOLINA FORAMIGLIO QD.F, LT.40
Processo:	16559/2010
Nome:	PG S/A
Intimação:	7835/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DULCE BRUNETTI POLI QD.BL, LT.15
Processo:	16558/2010
Nome:	LUIZ DE PAULA
Intimação:	7839/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CARLOS RENE EGG QD.BL1, LT.75
Processo:	16557/2010
Nome:	EDSON SORRILHA
Intimação:	7191/2010 – limpeza de terreno, 7192/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MDR MONICA DE MADUREIRA – OSB QD.A9, LT.18
Processo:	16552/2010
Nome:	DANILO BARBOSA DA SILVA
Intimação:	8057/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ADAO PEREIRA DE CAMARGO QD.72, LT.3B
Processo:	16551/2010
Nome:	SONIA LOURENCO DA CUNHA PINTO
Intimação:	8206/2010 – limpeza de terreno, 8207/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR ESTACIO COIMBRA LT.05
Processo:	16548/2010
Nome:	MARIA HELENA BARROS MAESTRINI
Intimação:	8223/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FERNANDO LUIZ GROHMAN QD.12, LT.40
Processo:	16547/2010
Nome:	JOSE DA SILVA MOURA NETO
Intimação:	7315/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CONSTANTINO VERRONE QD.A2, LT.37
Processo:	16545/2010
Nome:	REINALDO DE CAMARGO
Intimação:	7359/2010 – limpeza de terreno, 7360/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARINO TOTA QD.A25, LT.35
Processo:	16459/2010
Nome:	GECI ANTONIO BARBOSA
Intimação:	6852/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO MARTINS FOGACA QD.A13, LT.02
Processo:	16458/2010
Nome:	CARLOS DA TRINDADE RAPOSO
Intimação:	5553/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO MARTINS FOGACA QD.C5, LT.38
Processo:	16457/2010
Nome:	DOMINGOS FESTA FILHO
Intimação:	7120/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANA CARMELA JURADO FERRO QD.09, LT.03
Processo:	10132/2004
Nome:	DJALMA FERREIRA LIMA FILHO
Intimação:	5910/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE EMILIO PAES QD.I, LT.01
Processo:	22562/2007
Nome:	ALEXEI JOSE GENEROSO MARQUI
Intimação:	8101/2010 – obstrução de passeio público
Endereço de Ação:	JOSE BARBOSA DOS SANTOS, 176, QD.F22, LT.21
Processo:	22514/2007
Nome:	ALEXEI JOSE GENEROSO MARQUI
Intimação:	8102/2010 – obstrução de passeio público
Endereço de Ação:	JOSE BARBOSA DOS SANTOS, 184, QD.F22, LT.22
Processo:	10851/2010
Nome:	ANDERSON MOURA NOCETE
Intimação:	3040/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	NELSON ANTONIO HENRIQUE QD.F16, LT.39
Processo:	7148/2009
Nome:	ROSIMEIRE J RIBEIRO RAMOS
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 649/2010 – construção de passeio público e mureta – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	MOACIR JULIANI QD.O, LT.23
Processo:	15406/2010
Nome:	JOSE CARLOS LOURENCO
Intimação:	6446/2010 – limpeza de terreno, 6447/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAES QD.G, LT.18
Processo:	15408/2010
Nome:	ELIZEU DE ALMEIDA
Intimação:	6429/2010 – limpeza de terreno, 6430/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA RODRIGUES BETTI QD.F, LT.10
Processo:	16414/2010
Nome:	MARILDA SOARES LEITE
Intimação:	6717/2010 – limpeza de terreno, 6916/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ANA DIAS LOPES QD.A5, LT.07
Processo:	16314/2010
Nome:	DIRCE CARMONA SOLANO
Intimação:	7590/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ANTONIO TADEU DE QUEIROZ LT.1C
Processo:	

Processo: 16278/2010
Nome: MARSUZIA DOMINGUES
Intimação: 7583/2010 – limpeza de terreno, 8058/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação: CGO LUCIO FLORIO GRAZIOSI QD.A18, LT.20

Processo: 16349/2010
Nome: NARCIZO ANTUNES
Intimação: 8026/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: EDUARDO SANDANO QD.H, LT.23B

Processo: 16340/2010
Nome: ELISABETE DE FATIMA GUERRA
Intimação: 8211/2010 – limpeza de terreno, 8213/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: FERNANDO LUIZ GROHMAN QD.61A, LT.8A

Processo: 16339/2010
Nome: SANDRA REGINA DA SILVA NUNES
Intimação: 7669/2010 – limpeza de terreno, 7670/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: ALFANLIX ROGELIZA GONCALVES QD.D, LT.15

Processo: 16360/2010
Nome: ROSIMEIRE DONA MENA
Intimação: 8153/2010 – limpeza de terreno, 8154/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: AV CARLOS SONETTI QD.38, LT.01

Processo: 16357/2010
Nome: JOSE ANGELO REMEDIO JUNIOR
Intimação: 8266/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: IVAN SANTOS ALBUQUERQUE QD.18, LT.05

Processo: 16417/2010
Nome: JOSE LUIZ P DE ALMEIDA
Intimação: 7456/2010 – limpeza de terreno, 7457/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: ERNESTO TESTA QD.A1, LT.16A

Processo: 16413/2010
Nome: LAZARO ONIVON DA SILVA
Intimação: 6726/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: AL PROF HORACIO RIBEIRO QD.B1, LT.02

Processo: 16338/2010
Nome: VILMAR GHIZELINI
Intimação: 7490/2010 – limpeza de terreno, 7491/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: IZABEL JURADO REQUENA QD.12, LT.21/A1

Processo: 16333/2010
Nome: SAO JOAO PART SERV LTDA
Intimação: 7328/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: CONSTANTINO VERRONE QD.A2, LT.06

Processo: 16332/2010
Nome: SAO JOAO PART SERV LTDA
Intimação: 7329/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: CONSTANTINO VERRONE QD.A2, LT.05

Processo: 16331/2010
Nome: SAO JOAO PART SERV LTDA
Intimação: 7330/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: CONSTANTINO VERRONE QD.A2, LT.04 E 16B – Q.A1

Processo: 16358/2010
Nome: EGIDIO SABINO SERIO
Intimação: 8010/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: FLORENCIO ANTONIO PIRES QD.B, LT.02

Processo: 16295/2010
Nome: TERRA NOSSA INCORP CONSTRUCOES LTDA
Intimação: 7310/2010 – limpeza de terreno, 7311/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: MDR MONICA DE MADUREIRA – OSB QD.A8, LT.17

Processo: 16292/2010
Nome: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
Intimação: 7570/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: AUGUSTO CLEIS QD.A18, LT.01

Processo: 16415/2010
Nome: JULIANO PAINELI DA SILVA
Intimação: 6744/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: JOAO BATISTA DE MORAES QD.A1, LT.03A

Processo: 16311/2010
Nome: PEDRO MADUREIRA VANDERLEI
Intimação: 7206/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação: ANTONIO CAMARGO, 71, QD.02, LT.12

Processo: 16304/2010
Nome: CENTRO DE ENDOCRI DE SOROCABA
Intimação: 7254/2010 – limpeza de terreno, 7256/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: LUZIA VIEIRA ROSA QD.A28, LT.28

Processo: 16305/2010
Nome: CARLOS SEIKO TOYOTA
Intimação: 5685/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD.E11, LT.35

Processo: 16288/2010
Nome: MANOEL LUIZ DA SILVA
Intimação: 7825/2010 – reparos no passeio público e mureta
Endereço de Ação: REV ISAAR CARLOS DE CAMARGO, 169, QD.BK, LT.65

Processo: 16289/2010
Nome: GILBERTO BARRETO CAMPOS
Intimação: 7824/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: CARLOS RENE EGG QD.BK2, LT.40

Processo: 16286/2010
Nome: ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Intimação: 7829/2010 – limpeza de terreno, 7830/2010 – entulho, 7831/2010 – construção de mureta, 7832/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação: AMADOR RODRIGUES, 164, QD.BL, LT.56

Processo: 16285/2010
Nome: ROBERTO MARANI
Intimação: 7833/2010 – reparos no passeio público e mureta
Endereço de Ação: CARLOS RENE EGG QD.BL1, LT.54

Processo: 16284/2010
Nome: SILVANA APARECIDA ROCHA MURARI
Intimação: 7841/2010 – limpeza de terreno, 7842/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: DR MILTON TAVARES QD.BL2, LT.17

Processo: 16280/2010
Nome: SILVANA CELESTE
Intimação: 7815/2010 – limpeza de terreno, 7816/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: JOSE ANTONIO LEME QD.BN, LT.01

Processo: 16253/2010
Nome: VAGNER MIRANDA DOS SANTOS
Intimação: 7564/2010 – limpeza de terreno, 7565/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: CGO LUCIO FLORIO GRAZIOSI QD.A15, LT.49

Processo: 16327/2010
Nome: EVALDO DE ALMEIDA ALVES
Intimação: 7628/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: FRANCISCO RUBINHO OROSCO QD.BC2, LT.79

Processo: 16325/2010
Nome: ANA APARECIDA CERQUEIRA
Intimação: 7788/2010 – construção de mureta, 7789/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação: ODORICO ANTUNES DE CAMPOS, 108, QD.B12, LT.31

Processo: 16324/2010
Nome: AMORGESSE RODRIGUES
Intimação: 7336/2010 – limpeza de terreno, 7337/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: ERNESTO TESTA QD.A2, LT.68

Processo: 16320/2010
Nome: KINDE KATO
Intimação: 8002/2010 – reparos no passeio público e mureta
Endereço de Ação: EDUARDO DE CAMPOS, 49, QD.A, LT.02

Processo: 16318/2010
Nome: JOSE JAIME F DA SILVA
Intimação: 7509/2010 – limpeza de terreno, 7512/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: JOAO HANNICKEL LT.05

Processo: 16316/2010
Nome: CARLOS ALBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA
Intimação: 7662/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: ARLINDO PEDRO LUZ QD.F, LT.33

Processo: 16310/2010
Nome: FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
Intimação: 7073/2010 – limpeza de terreno, 7074/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: ELIAS ABUD DIB LT. AREA 1

Processo: 16456/2010
Nome: CLAUDECI SIVIRINO
Intimação: 5188/2010 – construção de passeio público e mureta, 5189/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: IZABEL GONGORA QD.F, LT.26

Processo: 16452/2010
Nome: EMERENCIANO PRESTES DE BARROS OUT
Intimação: 8146/2010 – limpeza de terreno, 8147/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: OLYMPIA BADDINI ROCHA QD.38, LT.10

Processo: 16435/2010
Nome: JOSE RUBENS P DE BARROS
Intimação: 8155/2010 – limpeza de terreno, 8275/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação: CMTE SALGADO QD.39, LT.09

Processo: 16562/2010
Nome: VANDERSON MICAEL SAMPAIO
Intimação: 7460/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: LUIZ RODRIGUES – LULA DA FARMACIA QD.A14, LT.16

Processo: 16561/2010
Nome: MARLY RODRIGUES OLIVEIRA
Intimação: 7455/2010 – limpeza de terreno, 7458/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: LUIZ RODRIGUES – LULA DA FARMACIA QD.A14, LT.12

Processo: 16560/2010
Nome: JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Intimação: 7431/2010 – limpeza de terreno, 7432/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: ANNA DE QUEIROZ QD.A13, LT.13

Processo: 10005/2010
Nome: CLAUDIANA SANTIAGO REIS
Intimação: 2984/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: ANTENOR FRAGA DA MOTTA QD.F15, LT.09

Processo: 9711/2010
Nome: JOAQUIM VIROEL DE BARROS
Intimação: 3030/2010 – limpeza de terreno, 3750/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: DARCY FRUET QD.F16, LT.15

Processo: 9712/2010
Nome: JOAQUIM VIROEL DE BARROS
Intimação: 3029/2010 – limpeza de terreno, 3749/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: DARCY FRUET QD.F16, LT.12

Processo: 10016/2010
Nome: IMPREJ ENGENHARIA LTDA
Intimação: 3004/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: DARCY FRUET QD.F15, LT.63

Processo: 10015/2010
Nome: IMPREJ ENGENHARIA LTDA
Intimação: 3003/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: DARCY FRUET QD.F15, LT.62

Processo: 10014/2010
Nome: IMPREJ ENGENHARIA LTDA
Intimação: 3002/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: DARCY FRUET QD.F15, LT.61

Processo: 9714/2010
Nome: JEFERSON DE BAUMONT PEREIRA
Intimação: 3127/2010 – limpeza de terreno, 3128/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: MARIA MARQUES DE FARIA QD;F43, LT.04

Processo: 10002/2010
Nome: ELIZABETH APARECIDA DE CAMPOS
Intimação: 3996/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: NOIR DE MELO RUBIO QD.F25, LT.34

Processo: 9098/2010
Nome: VILMAR CANDIDO DO CARMO
Intimação: 2649/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: MARIA DE LOURDES RAMOS QD.F3, LT.03

Processo: 17414/2009
Nome: CLAUDIO ROMUALDO DA SILVA FILHO
Intimação: 8820/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: FRANCISCO AUGUSTO QD.D, LT.38

Processo: 23174/2009
Nome: AURORA SUMIKO INAGAWA
Intimação: 8836/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: LUIZ RIBEIRO FILHO QD.I, LT.26

Processo: 14953/2009
Nome: ABIMAEL LIMA DA SILVA
Intimação: 8825/2010 – construção de passeio público e mureta, 8824/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: TEREZINHA SILVA LEITE QD.B, LT.17

Processo: 10850/2010
Nome: VICENTE DE PAULO BENTO
Intimação: 3062/2010 – limpeza de terreno, 3756/2010 – construção de passeio público, 3757/2010 – reparos na mureta
Endereço de Ação: NELSON ANTONIO HENRIQUE QD.F16, LT.62

Processo: 10873/2010
Nome: JOELMA CRISTINA MORA DA SILVA
Intimação: 3065/2010 – limpeza de terreno, 3066/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: NELSON ANTONIO HENRIQUE QD.F16, LT.65

Processo: 10843/2010
Nome: DANIEL PEREIRA DA SILVA
Intimação: 3295/2010 – limpeza de terreno, 3758/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: DARCY FRUET QD.F16, LT.09

Processo: 10123/2010
Nome: ANA CLAUDIA RIBEIRO
Intimação: 2781/2010 – limpeza de terreno, 3333/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: OSEIAS JOSE PINTO QD.F12, LT.36

Processo: 10862/2010
Nome: SILVIO MARTINS MACHADO
Intimação: 2836/2010 – limpeza de terreno, 3211/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: JOAQUIM DE CARVALHO GIL QD.F7, LT.22

Processo: 23266/2007
Nome: IVANILDO GOMES DA SILVA
Intimação: 8509/2010 – limpeza de terreno, 8510/2010 – construção de passeio público e mureta, 8511/2010 – lixo e entulho
Endereço de Ação: ALAYDE DE OLIVEIRA GUARIGLIA QD.Z, LT.12

Processo: 16862/2010
Nome: JOAQUIM BARCELOS SOBRINHO
Intimação: 8695/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA QD.B3, LT.11

Processo: 16863/2010
Nome: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS
Intimação: 8822/2010 – limpeza de terreno, 8823/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: JOAO JACOB GIACON QD.B, LT.09

Processo: 16872/2010
Nome: ANTONIO ESTANISLAU PENA
Intimação: 8544/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: UMBERTO PERES QD.E, LT.89

Processo: 16879/2010
Nome: VANIA DE FATIMA PAOLILLO
Intimação: 7215/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: MARIA CELIA GONZAGA QD.A26, LT.12

Processo: 16881/2010
Nome: ELISEU BASQUES
Intimação: 8607/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação: 16882/2010

Processo: 16882/2010
Nome: DOMINGOS DE OLIVEIRA RAFAEL
Intimação: 8694/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA QD.B13, LT.07

Processo: 16880/2010
Nome: ELIZABET DE OLIVEIRA
Intimação: 8667/2010 – entulho
Endereço de Ação: DIOGENES CARDOSO FILHO QD.W, LT.10

Processo: 16861/2010
Nome: JOSE RUBENS P DE BARROS
Intimação: 8163/2010 – limpeza de terreno, 8597/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação: PEDRO JOSE SENGER QD.2, LT.38A

Processo: 16175/2010
Nome: GERTRUDES ALEXANDRE
Intimação: 5954/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: BELMIRO MOREIRA SOARES QD.B3, LT.48

Processo: 17525/2009
Nome: JOAO GRESPAN
Intimação: 4309/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: RUA 18, QD.I, LT.17

Processo: 3372/2010
Nome: JF EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA
Intimação: 7119/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação: ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO QD.A, LT.28

Processo: 3371/2010
Nome: JF EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA
Intimação: 7118/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação: ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO QD.A, LT.27

Processo: 10004/2010
Nome: PAULO SERGIO TOROLLA ASSALIN
Intimação: 2983/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: ANTENOR FRAGA DA MOTTA QD.F15, LT.04

Processo: 17611/2007
Nome: REGINALDO VICENTE DA COSTA
Intimação: 8296/2010 – limpeza de terreno, 8297/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: AV RIUSAKU KANIZAWA QD.N, LT.55

Processo: 17581/2009
Nome: SERGIO EVANDRO SILVEIRA FARIA
Intimação: 8676/2010 – limpeza de terreno, 8677/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: BELMIRO MOREIRA SOARES QD.B2, LT.15

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 47/2010

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo: 3408/2010
Nome: EDNA LEITE CALVO ESCOBAR
Auto de Multa: RD 21535/2010 REF AUTO DE MULTA 453/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação: FLORENCIO VIEIRA DA ROCHA QD.I, LT.03

Processo: 3408/2010
Nome: BERLIM ALVES COSTA
Auto de Multa: RECURSO REF AUTO DE MULTA 453/2010 – reparos no passeio público – INDEFERIDO
Endereço de Ação: FLORENCIO VIEIRA DA ROCHA QD.I, LT.03

Processo: 8228/2010
Nome: BIANCA ANNUNCIATO
Auto de Multa: 1125/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: OSEIAS JOSE PINTO QD.F13, LT.05

Processo:	8215/2010
Nome:	ISAAC RALLA
Auto de Multa:	1132/2010 – obstrução de passeio público
Endereço de Ação:	SUZANA DE FATIMA PIANTORE QD.F14, LT.17
Processo:	10486/2010
Nome:	CLAUDIO VAZ
Auto de Multa:	1110/2010 – limpeza de terreno, 1106/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA MARQUES DE FARIA QD.F43, LT.10
Processo:	10124/2010
Nome:	EDUARDO LEONEL COSTA
Auto de Multa:	1166/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA MARQUES DE FARIA QD.F18, LT.06
Processo:	4662/2010
Nome:	JJ CONST. EMP FAMILIA CAMPOLIM
Auto de Multa:	RD 20886/2010 REF AUTO DE MULTA 317/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	OCTAVIANO GOZZANO QD.45, LT.32
Processo:	9751/2010
Nome:	AMAURI PIRES CARDOZO JUNIOR
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 530/2010 – limpeza de terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	LAERCIO ROCHA QD.H, LT.03
Processo:	9751/2010
Nome:	AMAURI PIRES CARDOZO JUNIOR
Auto de Multa:	RD 20814/2010 REF AUTO DE MULTA 538/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LAERCIO ROCHA QD.H, LT.03
Processo:	10160/2010
Nome:	ELIANE SALOME DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	RD 20883/2010 REF AUTO DE MULTA 566/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR JOAO BATISTA FERRAZ QD.B13, LT.07

Processo:	12675/2009
Nome:	PARQUE CAMPOLIM EMP S/C LTDA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 316/2010 – construção de passeio público e mureta – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	CARLOS HANNICKEL QD.26, LT.28
Processo:	12675/2009
Nome:	PARQUE CAMPOLIM EMP S/C LTDA
Auto de Multa:	RD 21511/2010 REF AUTO DE MULTA 316/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CARLOS HANNICKEL QD.26, LT.28
Processo:	6217/2010
Nome:	PEDRO TADEU DE MARCO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 274/2010 – limpeza de terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	VICTORIA SACKER REZE QD.L, LT.03
Processo:	6217/2010
Nome:	PEDRO TADEU DE MARCO
Auto de Multa:	274/2010 – limpeza de terreno – SUSPENSO
Endereço de Ação:	VICTORIA SACKER REZE QD.L, LT.03
Processo:	3371/2010
Nome:	JF EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Multa:	754/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO QD.A, LT.27
Processo:	20153/2006
Nome:	ADRIANA RUSALEN
Auto de Multa:	1154/2010 – queimada
Endereço de Ação:	MMDC QD.31, LT.46 47
Processo:	7601/2010
Nome:	YOKO TSURUTA
Auto de Multa:	1163/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	FRANCISCO MUCCIOLO QD.F, LT.06

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

SEF

Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANCAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0054/2010

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2° . parag. 1°. da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercicio de 2010, dos respectivos avisos de lançamento (carne).abaixo relacionados, em funçao de sua devoluçao pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se.para todos os efeitos.as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	CARNET	CODIGO DEVOL.	CORREIO
ANTONIO CARLOS DE ABREU	R. LEANDRO ALBERTO DE CAMARGO,Q.A12 L.56	208869		MUDOU-SE
ANTONIO MAGALHAES DA SILVA	R. DIOGENES CARDOSO FILHO. 80	231755		NAO EXISTE O NUMERO
CARLOS CAIO M.PERONDI	R. CURUPAITI,	227628		MUDOU-SE
CONSTRUMAR EMP. IMOBILIARIOS	AL DAS ACACIAS,Q.58 L.A/B	212555		MUDOU-SE
CONSTRUMAR EMP. IMOBILIARIOS	AL DAS ACACIAS,Q.58 L.A/B	212556		MUDOU-SE
CONSTRUMAR EMP. IMOBILIARIOS	AL DAS ACACIAS. 150 APT.00010	229321		MUDOU-SE
CONSTRUMAR EMP. IMOBILIARIOS	AL DAS ACACIAS. 150 APT.00011	229322		MUDOU-SE
CONSTRUMAR EMP. IMOBILIARIOS	AL DAS ACACIAS. 150 APT.00012	229323		MUDOU-SE
CONSTRUMAR EMP. IMOBILIARIOS	AL DAS ACACIAS. 150 APT.00014	229324		MUDOU-SE
CONSTRUMAR EMP. IMOBILIARIOS	AL DAS ACACIAS. 150 APT.00020	229325		MUDOU-SE
CONSTRUMAR EMP. IMOBILIARIOS	AL DAS ACACIAS. 150 APT.00021	229326		MUDOU-SE
CONSTRUMAR EMP. IMOBILIARIOS	AL DAS ACACIAS. 150 APT.00022	229327		MUDOU-SE
CONSTRUMAR EMP. IMOBILIARIOS	AL DAS ACACIAS. 150 APT.00023	229328		MUDOU-SE
CONSTRUMAR EMP. IMOBILIARIOS	AL DAS ACACIAS. 150 APT.00030	229329		MUDOU-SE
CONSTRUMAR EMP. IMOBILIARIOS	AL DAS ACACIAS. 150 APT.00031	229330		MUDOU-SE
CONSTRUMAR EMP. IMOBILIARIOS	AL DAS ACACIAS. 150 APT.00032	229331		MUDOU-SE
CONSTRUMAR EMP. IMOBILIARIOS	AL DAS ACACIAS. 150 APT.00033	229332		MUDOU-SE
CONSTRUMAR EMP. IMOBILIARIOS	AL DAS ACACIAS. 150 APT.00040	229333		MUDOU-SE
CONSTRUMAR EMP. IMOBILIARIOS	AL DAS ACACIAS. 150 APT.00041	229334		MUDOU-SE
CONSTRUMAR EMP. IMOBILIARIOS	AL DAS ACACIAS. 150 APT.00042	229335		MUDOU-SE
CONSTRUMAR EMP. IMOBILIARIOS	AL DAS ACACIAS. 150 APT.00043	229336		MUDOU-SE
CONSTRUTORA ALAVANCA LTDA	R. SILVERIO EVILASIO DE OLIVEIRA, 160	227579		DESCONHECIDO
CRISTIANO ROBERTO DOS SANTOS	AV DR AMERICO FIGUEIREDO,Q.K L.38	082576		NAO EXISTE O NUMERO
DEIJANIRA DE A. STOCKLER	R. MARIA APARECIDA PEREIRA ROSSI. 114	200431		NAO EXISTE O NUMERO
HERTA BRENNECKE	R. RAMON HARO MARTINI, 555 APT.00024	015636		MUDOU-SE
MARILENE SOUZA CAMARGO	R. FRANCISCO LOUREIRO, 146	152582		MUDOU-SE

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Secao

Sorocaba, 21 de Julho de 2.010.

SECRETARIA DE FINANCAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
DIVISAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS E ATENDIMENTO
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0055/2010

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2° . parag. 1°. da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalizaçao de Instalaçao e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2010, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em funçao de sua devoluçao pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	CARNET	CODIGO DEVOL.	CORREIO
ADRIANO SOUZA SILVA PAPELARIA	R. QUINZE DE NOVEMBRO. 480	000809		DESCONHECIDO
ASSEQUALITY ASSIST.TECN.SIST.D	AV PROF JOAQUIM SILVA. 325 ED ROSARIO	020244		DESCONHECIDO
HIDRAULIC PARTS LTDA - ME	AV GEN CARNEIRO. 1825 AND.002 SALA 21	009106		MUDOU-SE
MOBIDICK MODAS LTDA.	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES. 401 UN 317	010638		MUDOU-SE

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Secao

Sorocaba, 21 de Julho de 2.010.

SECRETARIA DE FINANCAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0056/2010

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2° . parag. 1°. da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnê), em funçao de sua devoluçao pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificaçao do endereço para entrega de correspondência (domicilio fiscal), mantendo-se . para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	COD.DEVOL
ALCIDES CUSTODIO PIRES PAULINO	R. PEDRO ANTONIO FERNANDES. 255	016567	CONS. SEPULT	NAO EXISTE O NUME
CLAUDINIR ALMEIDA	AL ITAPORANGA, L.AREA A/3	015070	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
CLEONICE MARIA TEIXEIRA	R., 650SEN. LAURINDO DIAS MINHOTO	016410	CONS. SEPULT	MUDOU-SE
CLINTEL TELECOMUNICACOES E INF	R. STA CLARA. 560	017744	M.ATRASO/EMP	DESCONHECIDO
COMUNIDADE TERAPEUTICA CASA DE	ET DO INHAYBA. s/n	013991	VISA/ZOONOZ	END. INSUFICIENTE
ENGELUX COM. E CONSTRUTORA LTD	R. VITAL DE MELLO. 405 UA41 VL.ALLEGR	016372	ITBI	DESCONHECIDO
NICO ANDRIESSE	R. CARLOS ALBERTO CAUS,Q.H L.21	017787	CONSTR.AMPL.	DESCONHECIDO
NICO ANDRIESSE	R. CARLOS ALBERTO CAUS,Q.H L.20	017788	CONSTR.AMPL.	DESCONHECIDO
REINALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	AV ITAVUVU, L.C	014401	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
RONALDO GARCIA RIBEIRO PUGLIA	R. RAMON HARO MARTINI, 555	006287	R.EVENTUAIS	MUDOU-SE
RUBENS TRUBILIANO	R. DR AGRARIO ANTUNES,Q.L L.37	018636	ITBI	MUDOU-SE

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Secao

Sorocaba, 21 de Julho de 2.010.

EDITAL Nº 57/2010

Empresa: ALESSANDRO ROSA DA SILVA SOROCABA ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: ASISMED SOROCABA S/C LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: ASSETEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SEGURANÇA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: BE UPDATE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: CENCO CENTRO DE CIRURGIAS ODONTOLOG. S/C
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: CONNECTION CURSOS INTEGRADOS LTDA ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: DIGINTEL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: D.M. COLETA SELETIVA LTDA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: ELZA APARECIDA SCARAVELLI
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: HANDICRAFT SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: LUCIO MONTAGENS INDUSTRIAIS SOROCABA LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: MELLO NORTE E SUL REPRESENTAÇÕES LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: MENDES RABELLO LOTERIAS LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: MERSONI & MERSONI CONSUL. EM SIST. INFORMÁTICA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: MONTEIRO MARCONDES CORRETORA DE SEGUROS
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: PARANHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: PAVÃO DE OURO DE SOROCABA LOTERIAS LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: PREVENT COMÉRCIO E SERVIÇO DE SOLDA LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: PRIMOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 01/07/2010

Empresa: REINALDO NUNES DA SILVA EPP
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: ROSANGELA DE LIMA SOUZA SOROCABA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: SAVI SIST. DE ALIMEN. VIBRAD. E INST. IND. LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: THI E THI – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: TRANSPORTADORA QUEVEDO E BELLINI LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: VALDETE BABONI E SOUZA TEBERGES ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Empresa: VANO MOTO PEÇAS DE SOROCABA LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 21/07/2010

Processo nº.: 2010 / 12.842-0
Requerente: FLORA SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTOS LTDA ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INDEFERIDO
Data: 15/07/2010

Processo nº.: 2010 / 11.514-6
Empresa: ALBERTO COELHO & CIA LTDA
Inscrição Municipal: 38.069
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 16/07/2010

Processo nº.: 2010 / 11.391-9
Contribuinte: RAMIRES MOTORS LTDA
Inscrição Municipal: 301.414
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 16/07/2010

Processo nº.: 2010 / 14.524-2
Requerente: EUCLIDES ALVES DA SILVA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INDEFERIDO
Data: 19/07/2010

Processo nº.: 2005 / 9.384-4
Contribuinte: ESTERLINA CECILIA DOS SANTOS
Inscrição Municipal: 138.066
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 19/07/2010

Processo nº.: 2010 / 13.870-0
Requerente: OTAVIO DA MATA MENDES
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INDEFERIDO
Data: 16/07/2010

Processo nº.: 2010 / 14.596-0
Requerente: SIDNEI FERREIRA DA SILVA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INDEFERIDO
Data: 19/07/2010

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção
SEF / AAT / DTMA / SEEAV

Acesse:
www.sorocaba.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANCAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2°. parag. 1°. da Lei 5809. de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos ab aixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADEMIR BENEDITO CERQUEIRA	R. THALES DE TATE,Q.M L.10	21.526	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ADEMIR SORRILHA SOROCABA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX 6	21.278	IL.MERC.DIST	21/07/2010
ADRIANI MUNERATO	R. PRFA IVERA APPARECIDA G.DOS SANTOS. 368	21.648	ITBI	09/08/2010
AGOSTINHO PINESE NETO	AL BRAUNA,Q.E L.14	21.456	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
AIRTON ANTUNES	R. MARIA JOSE DA SILVA. 60	21.275	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
ALBERTO MARQUES	R. DRA MARIA BERNADETE SENGES PERES ANTILA,Q.	21.738	ITBI	09/08/2010
ALESSANDRO MENOCCI	R. BR TIBAGY DE,Q.C L.04	21.960	ITBI	09/08/2010
ALEXANDRE GIORGE DA COSTA LIMA	R. DR EANTONIO MONACO DE CARVALHO,Q.A3 L.	21.484	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ALFREDO ALVES DA COSTA	R. PIEDADE,Q.44 L.11/12/13	21.954	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
ALMIRO SOUZA COELHO	R. JERONIMO DA VEIGA. 503	21.669	ITBI	09/08/2010
ANDERSON SANTOS	R. NELSON MASCARENHAS,Q.B L.14	21.291	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
ANDERSON SANTOS	R. NELSON MASCARENHAS,Q.B L.14	21.292	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
ANDRE LUIZ MOTA DA COSTA	R. ELIO RABANO SANCHES. 357	21.402	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
ANDRE LUIZ VASCONCELLOS	AL ACACIA IMPERIAL. 76	21.393	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
ANDRE MASSANORI GOYA	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA. 473	21.421	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ANTONI CARLOS MACHADO DE PONTE	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE,Q.F45 L.11	21.474	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ANTONI CARLOS MACHADO DE PONTE	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE,Q.F45 L.11	21.475	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ANTONIO AMAURI VANUCCI	R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI. 69	22.168	ITBI	09/08/2010
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	R. ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA,Q.A10 L.	21.392	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
ANTONIO CARLOS MACHADO	R. LUIZ MAHUAD,Q.A12 L.07	21.522	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ANTONIO DOS ANJOS NETO	R. TIMOTHEO GOMES DE PROENCA,Q.A7 L.45	21.388	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
ANTONIO FIRMINO AMORIM	R. BENEDICTO MONTEIRO,Q.A3 L.20	21.893	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
ANTONIO LUIZ OLIVEIRA SAMPAIO	R. GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES,Q.K L.	21.495	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ANTONIO MIGUEL MORAES	R. PRFA AROSEMARY DE MELLO M PEREIRA,Q.10 L.	21.682	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ANTONIO MIGUEL MORAES	R. PRFA AROSEMARY DE MELLO M PEREIRA,Q.10 L.	21.683	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ANTONIO MIGUEL MORAES	R. PRFA AROSEMARY DE MELLO M PEREIRA,Q.10 L.	21.745	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ANTONIO MIGUEL MORAES	R. PRFA AROSEMARY DE MELLO M PEREIRA,Q.10 L.	21.747	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ANTONIO MIGUEL MORAES	R. PRFA AROSEMARY DE MELLO M PEREIRA,Q.10 L.	21.749	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ANTONIO MIGUEL MORAES	R. PRFA AROSEMARY DE MELLO M PEREIRA,Q.10 L.	21.751	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ANTONIO MIGUEL MORAES	R. PRFA AROSEMARY DE MELLO M PEREIRA,Q.10 L.	21.753	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ANTONIO MIGUEL MORAES	R. PRFA AROSEMARY DE MELLO M PEREIRA,Q.10 L.	21.754	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ANTONIO QUEIROZ ESTANISLAU	R. DR AAZEVEDO SAMPAIO. 111	21.786	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ANTONIO QUEIROZ ESTANISLAU	R. DR AAZEVEDO SAMPAIO. 111	21.787	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ANTONIO VIEIRA/PROCURADOR	R. MANOEL ALVES DE CAMARGO. 22	21.414	ITBI	09/08/2010
ANTUNES, ROLIM & ASSOCIADOS CL	AV MOREIRA CESAR. 197	21.464	VISA/ZOONOZ	16/08/2010
APARECIDA HELENA DE JESUS SILV	AL DAS RPRIMAVERAS. 795	21.755	ITBI	09/08/2010
AROLDO DE VARGAS PEREIRA	R. MANOELA FERREIRA DE ASSIS. 443	21.313	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
BARBIERI CONSTRUTORA E INCORP.	R. ROQUE GABRIEL VIEIRA, L.23	21.455	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
BARBIERI CONSTRUTORA E INCORP.	R. ROQUE GABRIEL VIEIRA, L.24	21.459	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
BARBIERI CONSTRUTORA E INCORP.	R. ROQUE GABRIEL VIEIRA, L.25	21.479	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
BAZAR LAR DOCE LAR LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BD 1,2	21.279	IL.MERC.DIST	21/07/2010
BRUNO CESAR FAGUNDES.	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE,Q.F16 L.38	21.506	ITBI	09/08/2010
CAASP - CAIXA DE ASS DOS ADV D	R. DR NNOGUEIRA MARTINS. 426	21.463	VISA/ZOONOZ	16/08/2010
CAMBARA EMPREEND. IMOBILIARIOS	AV SAO NPAULO. 4525	21.312	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
CAMILA DO VALLE LIMA DE OLIVEI	R. MARINA GOMES PEINADO,Q.I L.29	21.677	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
CAMILA DO VALLE LIMA DE OLIVEI	R. MARINA GOMES PEINADO,Q.I L.29	21.681	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
CAMILA ONGARATTO	R. DR AEDMAR EVANGELISTA BARREIROS,Q.E2 L.	21.384	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
CARLOS ALBERTO A DOBRETZKI	R. LEAO BRASIL. 89	21.904	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
CARLOS ALBERTO QUEIROZ	R. TERRA VERMELHA B. R/PROJETADA 01. L.	21.477	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX A2 A A6	21.280	IL.MERC.DIST	21/07/2010
CASA DE CARNES VERONA LTDA - M	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOXES A2 A	21.281	IL.MERC.DIST	21/07/2010
CATARINA SCHULTZ	AV NOVE DE JULHO,Q.18 L.7/B	21.888	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
CATARINA SCHULTZ	AV NOVE DE JULHO,Q.18 L.7/B	21.889	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. JOSE MARIA PALMA,Q.A13 L.02	22.086	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. JOSE MARIA PALMA,Q.A13 L.03	22.090	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. JOSE MARIA PALMA,Q.A13 L.04	22.121	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. JOSE MARIA PALMA,Q.A13 L.07	22.140	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. JOSE MARIA PALMA,Q.A13 L.10	22.141	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. JOSE MARIA PALMA,Q.A13 L.11	22.142	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. JOSE MARIA PALMA,Q.A13 L.13	22.143	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. JOSE MARIA PALMA,Q.A13 L.12	22.146	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
CEAGESP CIA DE EN AG S PAULO	R. TERENCIO COSTA DIAS. 300	21.404	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
CELSO GUAZZELLI	R. PORTO FELIZ. 217	21.554	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
CELSO GUAZZELLI	R. PORTO FELIZ. 217	21.555	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA	R. JORGE PEDRO LUZ,Q.B10 L.06	22.042	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
CLAUDIA DE FATIMA CAVALCANTE	R. CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI. 79	22.063	ITBI	09/08/2010
CLAUDIO GONCALVES CARRO-ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300	21.282	IL.MERC.DIST	21/07/2010
CLAUDIO ROBERTO PARDINI	R. JOSE LUQUES. 61	21.768	ITBI	09/08/2010
CLEUTON MORAES DA SILVA	R. FRANCISCO RECHE,Q.C7 L.40	21.894	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
CLOVIS BERTOLUCI DE MORAES	R. SARUTAIA. 209	22.190	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
CONSTRIL CONST INDUSTRIAIS LTD	AV INDEPENDENCIA. 2150	22.070	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
CONSTRUTOTA IPOA LTDA	ET DOM EJOSE MELHADO CAMPOS. L.06	21.823	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
COOPER TOOLS INDUSTRIAL LTDA	AV DA ELIBERDADE. 4055	21.958	PAV.ASFALT.	18/08/2010
CRISTIANO CAMARGO	R. MARIO JERONIMO DE ANDRADE,Q.E1 L.14	21.827	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
CVE CONSTR.E EMP.IMOBILIARIOS	R. ABOLICAO. 403	21.937	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
DALILIA SANTOS LIMA	R. DIVANIL APARECIDA MONTEIRO,Q.O L.1	22.200	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
DANIANGELA DE GRANDI BARBOSA	R. APARECIDA JOSE NUNES DE CAMPOS,Q.H L.	21.831	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
DANIEL DE ABREU	R. BENEDITO ROSA SILVA. 116	21.517	ITBI	09/08/2010
DANILO GODOY DE MELO	R. AMIN ATHIE,Q.L L.2	21.494	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
DEBORA CRISTINA SOUZA D. BULGA	R. CLOVIS GODOY,Q.A4 L.5	21.947	ITBI	09/08/2010
DENISE APARECIDA VENTURA	R. JOAO MENDONCA DE AZEVEDO,Q.C L.23	21.886	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
DILSON RENATO BORNEA	R. JOAO ROMAN LOPES,Q.D L.21	22.035	ITBI	09/08/2010
DIOGO LIMA MACEDO	R. MIN RSALGADO FILHO. 2445	22.193	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
DISTRIBUIDORA DE OVOS CHAGURI	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX 5, 6, 7 E 1	21.283	IL.MERC.DIST	21/07/2010
DIVONSIR SEPULVREDA	R. ELISA SOARES LEITAO. 119	21.839	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
DORACI CARTEZANI DA SILVA	R. ERNESTO SOUZA PINTO. 40	21.424	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
DORVALINO SOARES	R. VITAL DE MELLO,Q.A L.14	21.741	ITBI	09/08/2010
DROGABEL DROGARIA MEDICAMENTOS	R. UBIRAJARA. 1000	21.472	VISA/ZOONOZ	16/08/2010
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX D 5 E 6 ALA	21.284	IL.MERC.DIST	21/07/2010
E.S CONSTRUTORA LTDA	R. SGT IJAIR BATISTA DE OLIVEIRA,Q.A14 L.	22.156	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
EDER MOREIRA	R. MARIA DE LOURDES MARTINS TEIXEIRA,Q.G1 L.	22.202	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
EDER MOREIRA	R. MARIA DE LOURDES MARTINS TEIXEIRA,Q.G1 L.	22.203	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
EDESON ROQUE DE SOUZA	R. ANNA ROSA GARCIA. 94	21.782	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
EDNA MARIA KLAROSK	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX G 1 ALA 2	21.285	IL.MERC.DIST	21/07/2010
ELIANE CORDEIRO DE MELO LOPES	R. ANA PAULA ELEUTERIO. 177	21.972	ITBI	09/08/2010
ELIAS COUTINHO	R. ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI. 248	21.492	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ELISEU LORENZON JUNIOR	R. MARIO JERONIMO DE ANDRADE,Q.E2 L.14	22.163	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
EMERSON ALEXANDRE YAMAOCA	AV STA CRUZ,Q.42 L.18	21.907	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA	R. SATYRO VIEIRA BARBOSA,Q.26 L.6/7/8	21.410	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
EQUIPAOBRA EQUIP. RACIONAL. LT	ET AURELIA LUIZA M ZANON.	22.024	PAV.ASFALT.	18/08/2010
ERIC BERTOLOTTI	R. SELMA SCHIMMELPFENG ALVES LIMA,Q.G L.	21.829	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
ESDRAS ANTONIO ARRUDA	AV VINICIUS DE MORAES,Q.CC1 L.35	22.031	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
EUGENIO JOAQUIM LEITE	R. OCTAVIANO GOZZANO. 347	21.765	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
EUGENIO JOAQUIM LEITE	R. OCTAVIANO GOZZANO. 347	21.766	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
EUGENIO JOAQUIM LEITE	R. OCTAVIANO GOZZANO. 347	21.767	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
EURIPIDES RAMOS DA SILVA	R. BERNARDO CRESPO LOPES. 261	21.466	VISA/ZOONOZ	16/08/2010
FABIO AUGUSTO LUZ PANISE	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE,Q.F16 L.54	22.199	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
FABIO MISKO CAMPINEIRO	R. STA NCRUZ. 234	21.470	VISA/ZOONOZ	16/08/2010
FABIO RICARDO DA SILVA	R. MARIO BARONI,Q.F L.13	21.390	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
FABIO RONDELO	R. MANLIO ANGELO KAIN,Q.A3 L.17	21.524	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
FAUSTO DE ANDREIS	R. JOAO PESSOA. 259	22.181	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
FAUSTO DE ANDREIS	R. JOAO PESSOA. 259	22.183	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
FERNANDO BAPTISTA DE CAMPOS	R. ANTONIO VILLEGA. 275	22.188	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
FERNANDO BAPTISTA DE CAMPOS	R. ANTONIO VILLEGA. 275	22.189	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
FERNANDO FACCINI ROCHA	R. BENEDICTA DIRCE NOGUEIRA,Q.Q L.24	22.180	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
FERNANDO HENRIQUE BACHMANN	R. JOAO BATISTA. 32	21.505	ITBI	09/08/2010
FERNANDO NEGRAO DE ANDRADE	R. CEL BPAULO FOOT GUIMARAES,Q.0 L.16/A	21.481	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
FERNANDO TOSHIO WATANABE	R. THEODOLINDA LATORRE SOAVE. 205	22.205	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
FERNANDO TOSHIO WATANABE	R. THEODOLINDA LATORRE SOAVE. 205	22.206	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
FERNANDO YOJI SASAOKA	R. LOURDES SILVA SANTOS,Q.C11 L.20	21.389	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
FERREIRA & CIA	R. SETE DE SETEMBRO. 37	22.209	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
FGE ENGENHARIA S/S LTDA.	R. DARCY FRUET,Q.F16 L.28	21.305	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
FGE ENGENHARIA S/S LTDA.	R. DARCY FRUET,Q.F16 L.29	21.306	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
FRANCISCO APARECIDO SALA	R. ANTONIO LEITE DA ROCHA FILHO,Q.F L.1	22.062	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS	R. EUGENIO TOLEDO PEREIRA. 407	21.303	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
FRANCISCO HEIDEMENN	ET AURELIA LUIZA M ZANON. 939	22.025	PAV.ASFALT.	18/08/2010
FRANK PAVAN	R. PRFA IBEATRIZ DE MORAES LEITE FOGACA. 48	21.630	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
GENEROSA AP.VIANA SAMPAIO	AV ITAVUVU. 1522	21.759	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
GERALDO RIBEIRO	R. LUIZ MARTHE. 50	21.319	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
GERSON ROCHA DE OLIVEIRA	R. MARCIO DOS SANTOS FLORES. 660	21.502	ITBI	09/08/2010
GILBERTO SANTOS NOVAES	R. PROF OJOSE ODIN DE ARRUDA. 64	21.760	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
GISELE REGINA RODRIGUES KNITTE	R. LUIZ MAHUAD,Q.A4 L.19	21.670	ITBI	09/08/2010
GLAUBER JOSUE SOARES	R. ARNALDO BARBOZA SANTOS,Q.B2 L.47	21.423	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
GLAUCIA AMELIA DA S.HORN	R. BERENICE PRADO MASTROGIOVANI. 60 APT.00108	21.652	ITBI	09/08/2010
GOLD OCEANIA EMPR. IMOBIL. SPE	AV GEN IOSORIO. 1430	21.968	ITBI	09/08/2010
GUSTAVO HENRIQUE BELOTE	AV GEN IOSORIO,Q.26 L.23	21.289	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
HABITER INCORP. E CONSTRUT. LT	R. MARINA GOMES PEINADO,Q.I L.23	21.825	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
HABITER INCORP. E CONSTRUT. LT	R. MARINA GOMES PEINADO,Q.I L.24	21.826	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
HAMILTON DONNINI	R. KOSEI SERIKIAKU,Q.K L.1	21.499	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
HELIO JOSE BIAGIONI	R. CHIARA LUBICH,Q.F L.18	21.830	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
HELTON NEGRAO	R. ERMOLAU DEL CISTIA. 633	21.385	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
HP EMPREEND.E PARTICIPACOES LT	AV DA ALIBERDADE. L.GL/B2	21.974	PAV.ASFALT.	18/08/2010
ILDEFONSO MORAES ROSA	R. JOAO PENITENTE,Q.B L.25	21.911	ITBI	09/08/2010
IRANIL DA SILVA	R. RUBIAO DE ALMEIDA. 1504	22.213	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
IRANIL DA SILVA	R. RUBIAO DE ALMEIDA. 1504	22.214	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
IRENO VENANCIO ROCHA	R. ATANAZIO SOARES. 1280	22.191	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
ISIDORO PERES GIMENES	R. DR ZAMERICO FIGUEIREDO. 747	21.525	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ITAMAR FOGACA DE ALMEIDA	R. MANUEL MATTOS CORREA,Q.V L.54	21.890	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
ITAPAIUNA COM.E PART.LTDA	ET DO LBARREIRO, L.GL.I REMANESC	22.173	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
IUQUICO APARECIDA SHIMIZU	R. JOSE PALLARES FERNANDEZ,Q.L L.134	22.144	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
IUQUICO APARECIDA SHIMIZU	R. JOSE PALLARES FERNANDEZ,Q.L L.133	22.145	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
JAIME NASSIF SFEIR	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 540	22.033	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
JAIR FORNAZIEIRO	R. DR IAGRARIO ANTUNES,Q.L L.33	21.485	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
JAIRO DE ALMEIDA	R. LEOPOLDO DE LIMA MELO. 446	21.961	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
JAIRO DE ALMEIDA	R. LEOPOLDO DE LIMA MELO. 446	21.963	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
JAQUELINE DURAES MELO CORDEIRO	R. EUGENIO CASERTA. L.A	21.956	ITBI	09/08/2010
JARDEL XAVIER DE LIMA	R. CLAUDIO PERRELLA,Q.F L.21	21.507	ITBI	09/08/2010
JC MORAIS ASS.E EMPREEND.IMOB.	R. SERAPHIM BANIETTI. 216	21.781	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
JOAO MARIANO ASSIS	R. ARY ANNUNCIATO. 270	21.925	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
JOAO MIGUEL MENDES PRESTES	R. DIRCE MIGLIORINI,Q.K L.41	22.174	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
JOAO MIGUEL MENDES PRESTES	R. DIRCE MIGLIORINI,Q.K L.41	22.176	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
JOAO RODRIGUES TIMOTEO	R. ANTONIO MAURICIO DE CAMARGO,Q.D L.4/B	21.934	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
JOAQUIM JOSE VICENTE	R. ORVILLE CORREIA DE TOLEDO. 545	21.316	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
JOCELEI MENDES AMENDOEIRA	R. SALOMON HERSCH ZITRON,Q.A11 L.5	21.509	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
JOEL RODRIGUES	R. PROF ODOUTOR JOAQUIM MANOEL DE C. MORAIS,Q.C9	21.789	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
JOEL RODRIGUES	R. PROF ODOUTOR JOAQUIM MANOEL DE C. MORAIS,Q.C9	21.790	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
JOSE AIRTON CARVALHO	R. SYLVIO SOMMERHAUSER ROSA,Q.E6 L.36	21.882	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
JOSE AMANCIO NETO	R. MARIA MORENO MALDONADO,Q.G L.12	21.887	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
JOSE ANTONIO DOMINGUES	R. JOSE ANTONIO RUIZ MALDONADO. 360	21.658	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
JOSE ANTONIO DOMINGUES	R. JOSE ANTONIO RUIZ MALDONADO. 360	21.659	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
JOSE AZENALDO NERES DIAS	R. JOAO LEITE DE MOURA. 203	21.637	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
JOSE AZENALDO NERES DIAS	R. JOAO LEITE DE MOURA. 203	21.638	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
JOSE CARLOS FAVERO	R. ITAQUERA,Q.45 L.13	21.336	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
JOSE FERNANDES SANCHES	R. MARTINS DE OLIVEIRA,Q.Q	21.924	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
JOSE FERNANDO CAGLIARI	R. LEIRIA,Q.C L.6	21.480	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
JOSE FLORIO	AV SALVADOR MILEGO. 600	21.612	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
JOSE FRANCISCO MARSIGLI	RD SEN DJOSE ERMIRIO DE MORAES. 2600 APT.00104	21.748	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
JOSE HAMILTON G. BOGADO	R. PE DMANOEL DA NOBREGA. 46	21.756	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
JOSE MARCELLINO DE AGUIAR JUNI	R. MINAS GERAIS. 99	21.939	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
JOSE MARCELLINO DE AGUIAR JUNI	R. MINAS GERAIS. 99	21.940	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
JOSE MARCUS FLORENCIO	R. MARIA CECILIA FRANCA LUZ,Q.K L.39	21.490	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
JOSE MONTEIRO MARQUES	R. MARIA MARQUES DE FARIA,Q.F43 L.8	21.664	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
JOSE ROBERTO F. DE ALBUQUERQUE	R. ANTONIO PIANTORE,Q.K L.60	22.041	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
JOSE ROBERTO RODRIGUES	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO,Q.F23 L.	21.945	ITBI	09/08/2010
JRS EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA	R. IRACEMA FELICIO DE ALMEIDA,Q.D6 L.17	21.666	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
JRS EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA	R. IRACEMA FELICIO DE ALMEIDA,Q.D6 L.17	21.667	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
JULIANA TANNURI HOBEIKA	R. JOSE MANOEL MEDINA GARCIA,Q.B L.12	21.530	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
JULIANO MARCELINO	R. CLARA NUNES,Q.K L.8	22.207	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
JULIO CASAS IMOVEIS CON. VEND.	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 1297	21.465	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
JULIO CASAS IMOVEIS CON. VEND.	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 1297	21.467	CONSTR.AMPL.	16/08/2010

KATTIA GONCALVES CELLANI	R.	MARIA LOPES DE PAULA,Q.D L.5	22.198	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
LEIA TORRECILHAS NAVARRO	R.	EURIDES PEREIRA BUENO,Q.K L.16	22.170	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
LEIA TORRECILHAS NAVARRO	R.	EURIDES PEREIRA BUENO,Q.K L.16	22.171	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
LOURIVALDO CARDOSO ALMEIDA	R.	ANTONIO BASSO,Q.F L.37	21.663	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
LOURIVALDO CARDOSO ALMEIDA	R.	ANTONIO BASSO,Q.F L.37	21.665	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
LUCIANA DE ANDRADE TORRES	R.	ROSINA SALERNO. 390	21.684	ITBI	09/08/2010
LUIS CARLOS DA SILVA	R.	SANTA MADRE PAULINA JD R/05,Q.M L.13	21.293	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
LUIZ ALBERTO NUNES	R.	JOAO MARTINS FOGACA,Q.C12 L.42	21.884	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
LUIZ ANTONIO ROBEIRO FAGUNDES	R.	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS,Q.26 L.	22.178	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
LUIZ CARLOS CORREA	R.	FRANCISCO BUENO,Q.I L.28	22.028	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
LUIZ CARLOS DE SOUZA	R.	ROBERTO JUSTI,Q.A16 L.35	21.881	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
LUIZ CARLOS DE SOUZA	R.	ROBERTO JUSTI,Q.A16 L.35	21.883	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
LUIZ CARLOS GENARI	R.	ECLAIR CASTILHO E SILVA,Q.D L.5/B	21.673	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
LUIZ CARLOS GENARI	R.	ECLAIR CASTILHO E SILVA,Q.D L.5/B	21.675	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
LUIZ CARLOS SOARES	R.	DOMINGOS ANTONIO BUFFO. 380	22.026	PAV.ASFALT.	18/08/2010
LUIZ CARLOS VIEIRA	R.	SANTO MENON. 32	21.639	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
LUIZ CLAUDIO AMADIO	R.	SALOMAO JOSE. 141	21.655	ITBI	09/08/2010
LUIZ DE MELLO MARINO JUNIOR	R.	LUIZA CORBALAN MONTEIRO,Q.M L.5	21.496	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
LUIZ GONZAGA JARDIM	R.	ANTONIO AUGUSTO DO AMARAL CUSSIOL,Q.E L.	21.411	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
LUIZ GONZAGA JARDIM	R.	ANTONIO AUGUSTO DO AMARAL CUSSIOL,Q.E L.	21.412	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
LUIZ ROBERTO MUNHOZ SOBRINHO	R.	LUTZ MAHUAD,Q.A3 L.25	21.892	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
LUIZ VALMIR PORTELA	R.	HONORIO LOPES,Q.A L.10	21.528	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
M MIMAKI & CIA LTDA ME	R.	BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 MERC DISTRITAL	21.288	IL.MERC.DIST	21/07/2010
MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA	R.	JOSE BARBOSA DOS SANTOS,Q.F21 L.52	21.277	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA	R.	JOSE BARBOSA DOS SANTOS,Q.F21 L.53	21.478	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
MANOEL SILVEIRA MARTINS	AV	EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,Q.N L.	21.491	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
MANUEL FRANCISCO DA SILVA	R.	ENG DWILSON DE BELLO. 172	21.774	ITBI	09/08/2010
MARCELO PALOMARES TAMBARA	R.	SILVANA FRANCISCA,Q.C9 L.36	21.891	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
MARCIA RODRIGUES PINHEIRO	RD	JOAO LEME DOS SANTOS, KM102 +800MTS-U.A. 20	22.184	ITBI	09/08/2010
MARCO ANTONIO DINIZ FREITAS	R.	BENEDITO CLAUDIO DOS SANTOS,Q.C L.44	22.068	ITBI	09/08/2010
MARCOS DAVANZO	R.	MARIA ISAAC CORREA,Q.E L.7	21.828	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
MARCOS IRINEU FANTIN	R.	VENEZUFLA 27 BAR	21.315	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
MARCOS JOSE DE LIMA	R.	GUIDO MENCACCI. 361	21.381	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
MARCOS JOSE DE LIMA	R.	GUIDO MENCACCI. 361	21.382	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
MARCUS VINICIUS GREGORIO PEREZ	R.	JOSEPHA DUARTE MARTINES,Q.M L.10	22.158	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
MARIA JOSELITA SOUZA FERREIRA	AL	AROEIRA,Q.F L.12	21.401	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
MARIA LEONOR FRANCISQUINHO STO	AL	ANDIROBA,Q.D L.28	21.935	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & C	R.	BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 APT.00001	21.286	IL.MERC.DIST	21/07/2010
MARIA NASCIMENTO DOS REIS - ME	R.	BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX D-4 ALA 1	21.287	IL.MERC.DIST	21/07/2010
MARIA REGINA FERREIRA	R.	ATILIO SILVANO,Q.O L.61	21.885	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
MARIA RITA RODRIGUES GALLO CAM	R.	LUIZ MAHUAD,Q.B10 L.31	21.503	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
MARIO ANTONIO DA COSTA	R.	IZABEL JURADO REQUENA,Q.12 L.23/B	21.834	ITBI	09/08/2010
MARLICE BENEDITA PEDROSO ROBLE	R.	ARMANDO MORAES. 111	21.644	ITBI	09/08/2010
MARTA DA CONCEICAO FERREIRA LI	R.	RAFULPHO DE CAMPOS PIRES. 17	21.318	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
MEIRE APARECIDA CONTO RECHE	R.	MANOEL ORTIZ RODRIGUES,Q.A4 L.5	21.391	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
MIGUEL REINOSO MARTIN	R.	LITUANIA, L.PTS GLEBA J	22.147	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
MILTON DAMASCENO	R.	CLOVIS DE CAMPOS,Q.1 L.19/A	21.483	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
MISAEL BEZERRA CAVALCANTE	R.	AZEL DE ARRUDA,Q.DA 1 L.59	21.776	ITBI	09/08/2010
NATALINO PEREIRA DO NASCIMENTO	R.	ANTONIO DE BARROS,Q.14 L.3/A	21.415	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
NATALINO PEREIRA DO NASCIMENTO	R.	ANTONIO DE BARROS,Q.14 L.3/A	21.416	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
NELSON GERENT JUNIOR	R.	AMADEU DE SOUZA,Q.B19 L.24	21.896	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
NELSON M DE OLIVEIRA	R.	PEDRO LOMBARDI, L.2	21.314	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
NEY DE JESUS TEIXEIRA	PC	CARLOS DE CAMPOS. 115	21.500	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
NILSON BUENO	R.	JOSE RODRIGUES CLARO. 51	21.407	ITBI	09/08/2010
NILSON FURLAN	AV	BETSAIDA. 131	21.552	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
NIVALDO ROCHA JUNIOR	R.	ANTENOR MACIEL,Q.A L.41	22.154	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
ODAIR JOSE BELUCHI	R.	FRANCISCO ROMERO,Q.F L.34	21.273	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
OLAVIO DONIZETE SILVERIO	R.	RAFAEL HIDEO SUGUI,Q.B7 L.22	21.936	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
ONIVALDO APARECIDO TAVARES	R.	MIGUEL MORENO,Q.A19 L.10	21.897	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
ORLANDO JOSE NUNES BEZERRA	R.	VAGNER APARECIDO PEREIRA,Q.B17 L.2 FASE 2	21.400	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
OSIRIS FRANCISCO DOS SANTOS	R.	TAUBATE. 81	21.454	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
OSMAR DE ALMEIDA LIMA FILHO	R.	ROGERIO ARCURY. 154	21.661	ITBI	09/08/2010
OSWALDO GRACIANO	R.	ERMOLAU DEL CISTIA. 786	21.899	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
OSWALDO GRACIANO	R.	ERMOLAU DEL CISTIA. 786	21.901	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
OTAVIO DA SILVA	R.	NELSON CORREA LEITE. 318	21.406	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
PAULA DE SOUZA GOMES JOSE	R.	ALCINDO LEITE - CAIPIRA,Q.E7 L.67	21.486	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
PAULA DE SOUZA GOMES JOSE	R.	ALCINDO LEITE - CAIPIRA,Q.E7 L.67	21.488	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
PAULO FERREIRA DE LIMA	AV	IPANEMA,Q.A1 L.5	21.307	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
PAULO FLORENCIO SANTANA	R.	JOAO DE OLIVEIRA CASSU. 251	21.413	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
PAULO GARCIA DE CAMARGO	R.	OSWALDO STEFANI JUNIOR. 83	21.736	ITBI	09/08/2010
PAULO JOAQUIM AFONSO	PC	NABEK SHIROMA. 109	22.194	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
PAULO JOAQUIM AFONSO	PC	NABEK SHIROMA. 109	22.196	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
PAULO PLACIDO RODRIGUES JUNIOR	R.	MARIA JOANNA PINTO,Q.B1 L.6	21.898	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
PEDRO SACOMANO ALVAREZ	AV	ENG TCARLOS REINALDO MENDES. 900	21.773	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
PLINIO RIBEIRO	R.	MIN TMOACYR AMARAL SANTOS. 54	21.529	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
PRAXEDES FERREIRA LEAO	R.	GUAICURUS,Q.J L.PTE-12	21.386	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
PRAXEDES FERREIRA LEAO	R.	GUAICURUS,Q.J L.PTE-12	21.387	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
RAFAEL DAL MEDICO NETO	R.	DOS UGUAPIARENSES,Q.G6 L.25	21.900	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
RAFAEL FELIPE DE ALMEIDA	R.	PAULO VICTOR TREVISAN,Q.E L.18	21.955	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
RAFAEL ISLER RODRIGUES	R.	CONSTANTINO VERRONE,Q.A4 L.48	22.179	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
REIPEL-COM.DE MAT.HIG.LIMP.LTD	AV	ELIAS MALUF,Q.A1 L.37	21.915	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
RENATA CENCI GUIMARAES	R.	ABRAO MAHUAD. 81	21.520	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
RENATA CENCI GUIMARAES	R.	ABRAO MAHUAD. 81	21.521	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
RENATA NETTO	R.	EDISON LEITE RAMOS,Q.F33 L.37	22.044	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
RINALDO CARREA JUNIOR	R.	PROF NWAGNER ROBERTO MAURO,Q.10 L.17	21.501	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ROBERTA DOS SANTOS BRACA	R.	JOAO MENDONCA DE AZEVEDO,Q.C L.2	21.493	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ROBERTA DOS SANTOS BRACA	R.	JOAO MENDONCA DE AZEVEDO,Q.C L.2	21.837	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
ROBSON MALOSTI SILVA DUARTE	R.	HILDEMIR LEITE PEGORELLI. 262	22.085	ITBI	09/08/2010
ROBSON NOGUEIRA CAMPOS	R.	JOSE CARLOS GOMES,Q.A23 L.23	21.895	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
RONALDO ALBERTO DE SOUZA	R.	ZEFERINO XAVIER DE FARIA,Q.F18 L.44	22.029	ITBI	09/08/2010
RONALDO DA SILVA FERREIRA	R.	MANOEL ORTIZ RODRIGUES,Q.B5 L.13	22.161	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
RONALDO DA SILVA NOVAIS	R.	EDVILSON NUNES DO NASCIMENTO,Q.E L.46	21.788	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
RONALDO FERREIRA DA COSTA	R.	MANOEL ORTIZ RODRIGUES,Q.B5 L.23	22.177	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
ROSA DA SILVA GOMES	R.	STA LCRUZ. 330	21.931	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
ROSA DA SILVA GOMES	R.	STA LCRUZ. 330	21.932	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
ROSANA BEATRIZ SANTOS ORTEGA	R.	SIZINA AZEVEDO SCHREPEL,Q.C L.4	21.649	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
ROSANGELA DE FATIMA AMARAL	R.	ABOLICAO. 540 AND.003 APT.00044 BLOCO A1	22.040	ITBI	09/08/2010
ROSINALDO LANINI	R.	PAULO VICTOR TREVISAN,Q.E L.3	22.155	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
RUBENS TRUBILIANO	R.	JOAO RODRIGUES,Q.A5 L.37	21.739	ITBI	09/08/2010
SAMIS DROGARIA LTDA EPP	AV	SAO PPAULO. 1453 1459	21.973	VISA/ZOONOZ	18/08/2010
SATURNINO NARDI	R.	NHOZINHO PRESTES,Q.L L.3	21.905	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
SERAFIM MANOEL RODRIGUES	AV	RIUSAKU KANIZAWA,Q.AR-A L.1-A	21.640	ITBI	09/08/2010
SERVICO DE SAUDE DO TRABALHO L	R.	STA KCLARA. 150	21.469	VISA/ZOONOZ	16/08/2010
SILMARA YAMAUTI HAMA	R.	MARIA CLARA VECINA,Q.201 L.01	21.970	ITBI	09/08/2010
SILVIA CRISTINA MARIANO FIDENC	R.	ELIAS RODRIGUES CLARO, L.9	21.832	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
SPLICE EMPREENDIMENTOS IMOBILI	.		21.657	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
STARPLAN EMP.E PART.S/C LTDA	R.	DUILIO BONANI,Q.B L.1	21.784	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
SUELY DOS SANTOS SAUL	ET	DO OBARREIRO. 105 CASA 1	21.498	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
TANIA PEREIRA COELHO.	R.	ANTENOR FRAGA DA MOTTA,Q.F15 L.14	21.504	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
TECIMODA SUICA LTDA	R.	ONDINA SENGER MOREIRA, L.AREA 14/A	21.383	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
TECNOMECANICA PRIES I.E C.LTDA	AV	INDEPENDENCIA. 2381	21.975	PAV.ASFALT.	18/08/2010
TECNOMECANICA PRIES I.E C.LTDA	ET	AURELIA LUIZA M ZANON. 253	21.981	PAV.ASFALT.	18/08/2010
TERCIO VALIM ORMONDE	R.	NEIDE DE BARROS AMARO,Q.A9 L.43 FASE 1	21.489	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
TEREZA BREGOLIN DA SILVA	R.	DR EUGENIO SILVANO,Q.K L.12	21.769	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
TEREZA DE SOUZA ALVES DA SILVA	AV	RIUSAKU KANIZAWA,Q.N L.49	21.933	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
TULIO DE BRITO OLIVEIRA	R.	DR KISTACIO COIMBRA. 227 0	21.771	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
V.B.CONSTRUTORA LTA-ME	R.	LUIZ FERREIRA BRASIL FILHO,Q.C10 L.30	22.160	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
VALDECI ALBANO DA SILVA	R.	SUZANA DE FATIMA PIANTORE,Q.F14 L.13	21.461	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
VALDEMAR BALERONI	R.	TEN ARUBENS LARA,Q.A L.09	21.880	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
VALMIR FERRAZ DE ALMEIDA	AV	FULVIO CLAUDIO BIAZZI,Q.C L.16	21.399	CONSTR.AMPL.	13/08/2010
VICENTE DE PAULA GONCALVES	R.	ANTONIO PEDRO DA LUZ,Q.A6 L.18	22.061	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
VINICIUS ANTONIO MOTA	R.	TERRA VERMELHA B. R/PROJETADA 01, L.	21.482	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
VINICIUS ANTONIO MOTA	R.	JOAO BENEDITO DE ALMEIDA,Q.C7 L.22-A	21.957	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
VIRGINIA PIERONI OLIVEIRA	R.	ARMANDO MARQUES,Q.D4 L.26	21.457	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
VIRGINIA PIERONI OLIVEIRA	R.	ARMANDO MARQUES,Q.D4 L.26	21.458	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
VITOR TORCINELLI RODRIGUES	R.	JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA,Q.B7 L.33	22.201	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
VLAUDIR BARBIERI	R.	ANGELINO ARGENTO. 140	21.468	VISA/ZOONOZ	16/08/2010
WAGNER BERTI FOGACA	R.	JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO,Q.A3 L.	21.497	CONSTR.AMPL.	16/08/2010
WALDIMIR FAZANO JUNIOR	R.	CLAUDIO GOMES DA SILVA,Q.F L.3	21.879	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
WALDIR EUCLIDES BUFO	R.	DOMINGOS ANTONIO BUFFO. 417	22.027	PAV.ASFALT.	18/08/2010
WILLIAN RODRIGUES DE ARAUJO	R.	ZEFERINO XAVIER DE FARIA,Q.F19 L.28	22.065	ITBI	09/08/2010
WILSON GABRIEL	AV	DA LIBERDADE. 4565	21.959	PAV.ASFALT.	18/08/2010
WILSON ROBERTO GAVA	AV	CDOR ICAMILLO JULIO, L.AREA B	21.405	ITBI	09/08/2010
WILTON BERNARDO MELLOTTO	R.	ROGERIO PEDROSO DE SOUZA,Q.F L.23	22.043	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
YOSHIO SATO	R.	JOSEFA RUBIO BASTIDA. 391	22.071	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
YOSHIO SATO	R.	JOSEFA RUBIO BASTIDA. 391	22.073	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
YOSHIO SATO	R.	JOSEFA RUBIO BASTIDA. 391	22.074	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
YOSHIO SATO	R.	JOSEFA RUBIO BASTIDA. 391	22.075	CONSTR.AMPL.	19/08/2010
YUJI KAMONSEKI	R.	WALTER VIEIRA PINTO. 321	21.929	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
ZENILDO SATURNINO	R.	ARMANDO CALDINI,Q.H L.2	21.941	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
ZINA PETRENKO	R.	TIBURCIO GABRIEL TORRES MONTEIRO. 586	21.922	CONSTR.AMPL.	18/08/2010
ZINA PETRENKO	R.	TIBURCIO GABRIEL TORRES MONTEIRO. 586	21.923	CONSTR.AMPL.	18/08/2010

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao

Sorocaba, 21 de Julho de 2.010.

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interressado : 3D ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
Reg.Cadastral: 310.435
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : A B PEREIRA SERVICOS AMBIENTAIS ME
Reg.Cadastral: 310.398
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : A M COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
Reg.Cadastral: 310.405
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : A TRES SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.397
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : A. P. DOS SANTOS IMOBILIARIA - EPP
Reg.Cadastral: 310.455
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : AC/ DRA. KARINA C. ARRUDA OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 110.937
Processo Nº. : 2010.014.335.3
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : AC/ DRA. KARINA C. ARRUDA OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 305.493
Processo Nº. : 2010.014.335.3
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ACADEMIA BIBLICA BRASILEIRA-ABBA
Reg.Cadastral: 307.081
Processo Nº. : 2010.006.455.9
Assunto .....: ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ACOFAR FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Reg.Cadastral: 120.427
Processo Nº. : 2009.025.442.6
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ADELMO PEREIRA
Reg.Cadastral: 35.51.82.0459.00.000
Processo Nº. : 2010.011.884.3
Assunto .....: INTIMACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ADEMIR DA SILVA PEDROSO
Processo Nº. : 2010.010.624.4
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ADEMIR NERES
Reg.Cadastral: 46.23.33.0314.01.000
Processo Nº. : 1995.017.130.6
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ADEMIR TADEU ASSUMPCAO E OU
Reg.Cadastral: 76.52.65.0054.01.000
Processo Nº. : 2005.000.999.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ADILSON PALMA E OU
Reg.Cadastral: 55.23.42.0160.01.000
Processo Nº. : 2005.015.057.2
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ADILSON SOARES DE ANDRADE ME
Reg.Cadastral: 138.042
Processo Nº. : 2010.013.627.4
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ADRIANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.33.75.0204.00.000
Processo Nº. : 2005.020.893.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ADRIANA LUNGWITZ CLETO
Reg.Cadastral: 43.42.02.0177.01.005
Processo Nº. : 2010.008.646.1
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ADRIANA MORETTE
Reg.Cadastral: 34.31.59.0025.00.000
Processo Nº. : 2010.006.699.2
Assunto .....: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ADRIANA SENGER CEZAR
Reg.Cadastral: 56.53.49.0245.01.000
Processo Nº. : 2007.001.664.7
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ADRIANI MUNERATO
Reg.Cadastral: 46.31.69.0085.01.000
Processo Nº. : 2010.016.575.2
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : ADRIANO BERNARDES DOS REIS ME
Reg.Cadastral: 310.454
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ADRIANO ROMAO DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 35.22.79.0354.01.000
Processo Nº. : 2005.019.284.8
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : AGROPECUARIA IPATINGA
Reg.Cadastral: 35.51.83.0285.00.000
Processo Nº. : 2010.008.204.9
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.83.0332.00.000
Processo Nº. : 2010.008.216.3
Assunto .....: INTIMACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.83.0018.00.000
Processo Nº. : 2010.008.203.1
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.81.0546.00.000
Processo Nº. : 2010.008.209.8
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.82.0335.00.000
Processo Nº. : 2010.008.206.4
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.82.0133.00.000
Processo Nº. : 2010.008.202.3
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 34.33.27.0011.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.82.0051.00.000
Processo Nº. : 2010.008.205.6
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ALAN FRAZAO DOS REIS
Reg.Cadastral: 67.31.35.0263.01.000
Processo Nº. : 2007.024.432.2
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ALBERTO COELHO & CIA LTDA
Reg.Cadastral: 38.069
Processo Nº. : 2010.011.514.6
Assunto .....: TAXA DE PUBLICIDADE/REVISAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ALBERTO MARQUES
Reg.Cadastral: 45.13.05.0090.00.000
Processo Nº. : 2010.016.839.2
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : ALESSANDRO GONCALVES
Reg.Cadastral: 55.23.13.0306.01.000
Processo Nº. : 2008.002.495.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ALESSANDRO MENOCCI
Reg.Cadastral: 53.14.74.0114.01.000
Processo Nº. : 2010.016.829.3
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : ALEX SANDRO CASTRO RAMOS
Reg.Cadastral: 46.13.82.0064.01.000
Processo Nº. : 2003.017.315.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ALICE CORTINES GUIMARAES - ME
Reg.Cadastral: 310.448
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ALICE MAGARIAN
Reg.Cadastral: 33.23.94.0189.01.001
Processo Nº. : 2010.010.197.1
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ALPHA COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO
Reg.Cadastral: 310.496
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ALVARO FOGACA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 44.21.26.0177.01.000
Processo Nº. : 1990.019.768.0
Assunto .....: AMPLIACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ALVARO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 44.31.86.0078.01.000
Processo Nº. : 2006.005.536.5
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : AMAURI ALVES E OU
Reg.Cadastral: 56.51.23.0034.01.000
Processo Nº. : 2007.010.720.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : AMAURI DEMARCO SAMPAIO
Reg.Cadastral: 33.12.93.0222.01.000
Processo Nº. : 2010.013.867.6
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : AMAURI DEMARCO SAMPAIO
Reg.Cadastral: 35.53.97.0463.00.000
Processo Nº. : 2010.010.839.8
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : AMERICO RODRIGUES JUNIOR
Reg.Cadastral: 56.53.42.0339.01.000
Processo Nº. : 2005.016.480.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : AMOS VICTOR DOS SANTOS INSPECOES E MANUT
Reg.Cadastral: 310.461
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ANA MARIA CHIMINAZZO MACHADO
Reg.Cadastral: 55.32.88.0353.01.000
Processo Nº. : 2007.027.811.4
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANDERSON BRASIL CARNEIRO
Reg.Cadastral: 46.41.35.0128.01.000
Processo Nº. : 2007.006.294.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ANDERSON LUIZ BEGLIOMINI
Reg.Cadastral: 43.34.16.1382.01.000
Processo Nº. : 2008.012.415.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ANDERSON MISSIAS XAVIER - ME
Reg.Cadastral: 310.413
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ANDERSON PICKLER
Reg.Cadastral: 56.52.32.0084.01.000
Processo Nº. : 2008.010.033.2
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ANDRE GOGOLLA
Reg.Cadastral: 56.53.67.0413.01.000
Processo Nº. : 2006.006.978.8
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ANDREA SILVA BUENO DE MAGALHAES ALMEIDA
Reg.Cadastral: 55.42.27.0280.01.000
Processo Nº. : 2007.024.571.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ANDREA SILVA BUENO DE MAGALHAES ALMEIDA
Reg.Cadastral: 55.42.27.0292.01.000
Processo Nº. : 2007.024.571.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ANDREA SILVA BUENO DE MAGALHAES ALMEIDA
Reg.Cadastral: 55.42.27.0316.01.000
Processo Nº. : 2007.024.571.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ANGELITO CASAGRANDE DE OLIVEIRA - ME
Reg.Cadastral: 310.447
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ANIZIO CARLOS LEITE
Reg.Cadastral: 33.11.47.0349.01.000
Processo Nº. : 2007.016.686.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 55.23.52.0087.01.000
Processo Nº. : 2007.020.638.8
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ANTONIO CALLEGARO JUNIOR E OU
Reg.Cadastral: 76.52.06.0471.01.000
Processo Nº. : 2007.027.746.2
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CARLOS BERNERDES
Reg.Cadastral: 76.52.06.0207.01.000
Processo Nº. : 2005.009.930.8
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ANTONIO CARLOS DE LIMA
Reg.Cadastral: 35.21.41.0312.01.000
Processo Nº. : 1996.008.274.1
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ANTONIO CARLOS DE LIMA
Reg.Cadastral: 35.21.41.0317.01.000
Processo Nº. : 1996.008.274.1
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ANTONIO CESARIO FLORENCIO
Reg.Cadastral: 46.41.58.0534.00.000
Processo Nº. : 2010.016.572.9
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : ANTONIO JORGE MOYSES BETTI
Reg.Cadastral: 45.32.06.0334.01.000
Processo Nº. : 2003.005.647.7
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ANTONIO MARQUES DE LIMA
Reg.Cadastral: 35.22.00.0409.00.000
Processo Nº. : 2010.016.246.0
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : ANTONIO MOREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 64.23.08.0607.01.000
Processo Nº. : 2005.020.724.0
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : APARECIDA HELENA DE JESUS SILVA
Reg.Cadastral: 34.62.53.2569.01.000
Processo Nº. : 2010.016.242.9
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : AREDO RODRIGUES DE MIRANDA
Reg.Cadastral: 65.63.13.0082.01.000
Processo Nº. : 2007.025.436.2
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ARI CORREA
Reg.Cadastral: 35.14.08.0258.01.000
Processo Nº. : 1997.016.861.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ARIOVALDO GOMES
Reg.Cadastral: 45.13.03.0558.01.000
Processo Nº. : 1990.019.367.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ARTHUR DE PAULA CORREA VALLIM MARQUES
Reg.Cadastral: 46.62.47.0353.01.000
Processo Nº. : 2008.009.796.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ARY CARLOS LEITE PEREIRA
Reg.Cadastral: 36.32.36.0552.00.000
Processo Nº. : 2010.012.808.1
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ARY CARLOS LEITE PEREIRA
Reg.Cadastral: 36.32.36.0558.00.000
Processo Nº. : 2010.012.808.1
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ASKER EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 310.504
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ASSOCIACAO EQUIPE DE APOIO A CRIANCA CAR
Reg.Cadastral: 144.458
Processo Nº. : 2010.009.337.6
Assunto .....: ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ASTOLPHO COSTA EPP
Reg.Cadastral: 310.456
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ATILA ROGERIO GONCALVES
Reg.Cadastral: 42.12.52.3558.01.126
Processo Nº. : 2010.008.620.6
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : AURORA FUMIKO SUGAWARA
Reg.Cadastral: 34.64.84.0091.01.000
Processo Nº. : 1997.001.237.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : AUTOCENTER SANTA CLARA PNEUS SOROCABA LT
Reg.Cadastral: 310.502
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : BANC O SANTANDER BANESPA S.A
Reg.Cadastral: 44.23.49.0160.01.046
Processo Nº. : 2007.017.136.8
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : BANCO MERCANTIL S/A
Reg.Cadastral: 44.44.91.0391.01.000
Processo Nº. : 2006.010.314.0
Assunto .....: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : BANCO SANTANDER S.A
Reg.Cadastral: 54.44.39.0389.01.008
Processo Nº. : 2008.010.921.8
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : BANESPINHA SOROCABA
Reg.Cadastral: 43.54.22.0001.01.000
Processo Nº. : 2010.014.639.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : BARROS & RENO LTDA
Reg.Cadastral: 76.006
Processo Nº. : 2009.024.856.8
Assunto .....: ACAO FISCAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : BEATRIZ PORTA GALVAO
Reg.Cadastral: 64.14.70.0258.01.000
Processo Nº. : 2007.025.992.4
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : BENEDICTO ONOFRE PASCHOAL
Reg.Cadastral: 55.23.07.0109.00.000
Processo Nº. : 2010.011.071.7
Assunto .....: LANCAMENTO DE IMOVEL
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : BENEDITO ANTONIO BASSANINO
Reg.Cadastral: 45.13.63.0154.01.000
Processo Nº. : 1996.010.455.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : BRUNA CASTILHO
Reg.Cadastral: 36.64.52.0448.01.000
Processo Nº. : 2005.022.533.3
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : BRUNO ADOLFO BREITBARTH
Reg.Cadastral: 64.12.37.0580.01.000
Processo Nº. : 2007.011.253.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : BRUNO CESAR FAGUNDES
Reg.Cadastral: 35.53.88.0029.00.000
Processo Nº. : 2010.016.022.5
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : BRUNO CESAR PICCINI LOPES
Reg.Cadastral: 65.63.15.0451.01.000
Processo Nº. : 2005.022.540.8
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : BRUNO RODRIGUES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 36.64.68.0273.01.000
Processo Nº. : 2005.020.986.5
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : C H SASTRE SERVICOS LTDA - ME.
Reg.Cadastral: 310.493
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : CARLO FREDERICO GOMES GUIMARAES
Reg.Cadastral:
Processo Nº. : 2010.001.751.6
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : CARLOS HENRIQUE DE SOUZA VIVANCOS
Reg.Cadastral: 67.53.77.0228.01.000
Processo Nº. : 2007.027.485.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CARLOS ROBERTO LUCINDO
Reg.Cadastral: 45.31.62.0068.01.000
Processo Nº. : 1990.010.955.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CASA LIVRE IMOVEIS LTDA
Reg.Cadastral: 36.32.89.0815.00.000
Processo Nº. : 2010.016.243.7
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : CASSIA ELIANA DE OLIVEIRA CAMPOS
Reg.Cadastral: 46.42.17.0175.01.000
Processo Nº. : 2007.017.813.2
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : CECILIA DA SILVA CRUZ
Reg.Cadastral: 45.43.76.0082.01.000
Processo Nº. : 1974.801.334.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : CELMA LUIZA ZUSSA CARNIATO
Reg.Cadastral: 44.12.52.0061.01.000
Processo Nº. : 2005.015.306.3
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CELSO ANTONIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 49.302
Processo Nº. : 2010.013.530.0
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : CELSO NETTO CONSULTORIA LTDA
Reg.Cadastral: 302.640
Processo Nº. : 2010.013.403.0
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO
Reg.Cadastral: 33.34.68.0284.01.000
Processo Nº. : 2009.028.920.8
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CEZAR APARECIDO SILVA
Reg.Cadastral: 46.31.10.0326.01.000
Processo Nº. : 2004.017.975.6
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : CHRISTIAN ARTHUR HANSSEN
Reg.Cadastral: 33.12.69.0089.01.000
Processo Nº. : 2010.000.883.8
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : CIBELE PROENCA TAGUENCA
Reg.Cadastral: 44.12.42.0139.01.000
Processo Nº. : 2007.008.168.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : CICERO BRANCO DE OLIVEIRA FILHO
Reg.Cadastral: 36.13.63.0051.01.000
Processo Nº. : 2003.012.739.3
Assunto .....: CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : CICERO CASEMIRO
Reg.Cadastral: 36.62.79.0093.01.000
Processo Nº. : 2003.018.547.4
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CINE ART LTDA - ME
Reg.Cadastral: 100.871
Processo Nº. : 2010.013.336.2
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : CIRINEU GIACOMIN
Reg.Cadastral: 44.23.93.0070.01.000
Processo Nº. : 2006.014.603.2
Assunto .....: AMPLIACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : COMERCIAL ETIQUETAS LTDA
Reg.Cadastral: 147.500
Processo Nº. : 2009.024.858.4
Assunto .....: ACAO FISCAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : COMITRE CONSTRUTORA LTDA.
Reg.Cadastral: 46.31.13.0217.01.000
Processo Nº. : 2006.021.151.3
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : CONDOMINIO EDIFICIO PORTAL OFFICE
Reg.Cadastral: 310.441
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : CONDOMINIO RESIDENCIAL EDIFICIO TOPAZIO
Reg.Cadastral: 310.442
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : CONDOMINIO RESIDENCIAL PEROLA
Reg.Cadastral: 310.466
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : CONSIMA INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 54.44.39.0438.00.000
Processo Nº. : 2010.005.863.5
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CONSIMA INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 54.44.39.0568.00.000
Processo Nº. : 2010.005.863.5
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CRANE-TECH SERVICE MANUTENCAO E MONTAGEN
Reg.Cadastral: 310.511
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 28.64.94.0720.01.000
Processo Nº. : 2003.006.781.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : CRISTIANE SANTANA GOMES
Reg.Cadastral: 67.51.19.0258.01.000
Processo Nº. : 2002.013.957.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : DEIVISSON LINO CAMPOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 55.23.53.0154.01.000
Processo Nº. : 2007.018.081.5
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : DENIS APARECIDO DE ALMEIDA PRESTES
Reg.Cadastral: 46.33.85.0219.01.000
Processo Nº. : 2005.021.660.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : DERCIDIO ALVES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.33.66.0165.01.000
Processo Nº. : 2006.017.956.1
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : DEUSELINE MONTENEGRO FRANCESCHINI
Reg.Cadastral: 56.53.56.0070.01.000
Processo Nº. : 2007.017.206.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : DIEGO ARIEL NEPOMNASCHY
Reg.Cadastral: 310.494
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : DINAMICO ASSESSORIA CONTABIL S/C LT
Reg.Cadastral: 89.575
Processo Nº. : 2010.009.786.4
Assunto .....: ACAO FISCAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : DINGLER ROL
Reg.Cadastral: 76.52.07.0167.01.000
Processo Nº. : 2007.016.465.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : DIOGO LIMA MACEDO
Reg.Cadastral: 45.32.16.0229.01.000
Processo Nº. : 2009.026.648.7
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DIRCEU TAVARES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 56.33.78.3111.01.000
Processo Nº. : 2007.020.386.4
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : DIVALDO DE MORAES & CIA LTDA
Reg.Cadastral: 142.482
Processo Nº. : 2010.013.517.7
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : EDSON FACCIOLI DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 64.11.57.0079.01.000
Processo Nº. : 2005.011.168.1
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : EDSON FERNANDES DE FREITAS
Reg.Cadastral: 44.14.54.0487.01.000
Processo Nº. : 2010.016.847.5
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : EDSON GREGORIO ANTUNES MACHADO
Reg.Cadastral: 2010.000.879.6
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : EDSON LUIS SILVA
Reg.Cadastral: 33.41.22.0201.01.000
Processo Nº. : 2010.015.463.2
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : EDUARDO FUSCO CALVILHO
Reg.Cadastral: 23.43.87.0002.01.000
Processo Nº. : 2006.023.216.2
Assunto .....: DEMOLICAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ELI ALCANTARA
Reg.Cadastral: 56.53.38.0060.01.000
Processo Nº. : 2007.024.482.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ELIAS DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 46.52.51.0499.01.000
Processo Nº. : 2007.012.932.5
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ELIDIA PIOVISAN TAVARES
Reg.Cadastral: 67.33.21.0230.01.000
Processo Nº. : 2005.013.126.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ELIMAR VIEIRA ARANTES
Reg.Cadastral: 45.13.63.0089.01.000
Processo Nº. : 1996.014.980.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ELIO DA SILVA GREGORIO
Reg.Cadastral: 45.34.70.0320.01.000
Processo Nº. : 2007.017.579.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : CLAUDEMIR BALLARIN
Reg.Cadastral: 45.23.63.0303.01.000
Processo Nº. : 2007.007.492.7
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CLAUDIA DE FATIMA CAVALCANTE
Reg.Cadastral: 35.14.47.0162.01.000
Processo Nº. : 2010.015.466.5
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : CLAUDIA REGINA LOSCHIAVO
Reg.Cadastral: 55.43.93.0217.01.000
Processo Nº. : 2005.018.182.5
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : CLAUDINEI COELHO DA CRUZ
Reg.Cadastral: 46.21.68.0065.01.000
Processo Nº. : 2007.019.212.5
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : CLAUDINEI DE OLIVEIRA LIMA
Reg.Cadastral: 76.52.07.0041.01.000
Processo Nº. : 2005.020.500.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : CLAUDINEI DONIZETTI DO AMARAL
Reg.Cadastral: 36.64.85.0195.01.000
Processo Nº. : 2005.022.368.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : CLAUDINEI FERREIRA LEITE
Reg.Cadastral: 76.52.15.0390.01.000
Processo Nº. : 2007.027.490.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CLAUDIO LUZIO
Reg.Cadastral: 64.21.72.0201.01.000
Processo Nº. : 2005.003.704.3
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : CLAUDIO MARKEVICIUS E OU
Reg.Cadastral: 56.33.01.0373.01.000
Processo Nº. : 2008.010.147.0
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CLAUDIO ROBERTO PARDINI
Reg.Cadastral: 45.31.77.0145.01.000
Processo Nº. : 2010.016.574.5
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : DANIEL CRAVO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 45.13.34.1862.01.000
Processo Nº. : 2004.014.463.6
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : DANIEL DE ABREU
Reg.Cadastral: 46.43.84.0074.01.000
Processo Nº. : 2010.016.250.2
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : DANIEL PIRES
Reg.Cadastral: 33.21.80.0065.01.000
Processo Nº. : 2010.016.239.5
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : DANIEL TRINDADE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.51.81.0065.00.000
Processo Nº. : 2010.007.797.3
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DANIELA DE ALMEIDA SANTOS
Reg.Cadastral: 35.24.11.0365.00.000
Processo Nº. : 2010.012.440.3
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : DANIELA DE ALMEIDA SANTOS
Reg.Cadastral: 35.24.11.0371.00.000
Processo Nº. : 2010.012.440.3
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : DANK BOUTIQUE LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.444
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : DDS DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA DE SORO
Reg.Cadastral: 310.430
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA CAMPOS CARRIE
Reg.Cadastral: 55.42.01.0402.01.000
Processo Nº. : 2007.003.775.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DEBORA CRISTINA SOUZA DIAS
Reg.Cadastral: 46.33.84.0214.00.000
Processo Nº. : 2010.016.845.9
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : DIVINA DE ALMEIDA PROENCA
Reg.Cadastral: 57.43.74.0284.00.000
Processo Nº. : 2001.017.115.5
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : DOMINGOS DOS SANTOS ZOCCA
Reg.Cadastral: 55.23.03.0369.01.000
Processo Nº. : 2007.025.244.0
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : DORISTEU PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.34.84.0315.01.000
Processo Nº. : 1991.001.334.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DORVALINO SOARES
Reg.Cadastral: 76.54.36.0100.00.000
Processo Nº. : 2010.016.840.0
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : E. M. PERRELLA CONSULTORIA EM MARKETING
Reg.Cadastral: 310.499
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : EDGARD DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.43.15.0402.01.000
Processo Nº. : 2009.013.025.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : EDINOELIA GAMA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 76.52.07.0595.01.000
Processo Nº. : 2007.026.915.4
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : EDNA FRANCISCO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.13.02.0112.01.000
Processo Nº. : 2004.015.360.3
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : EDSON APARECIDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.31.90.0611.01.000
Processo Nº. : 2010.012.521.0
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : EDSON DOS SANTOS CARVALHO
Reg.Cadastral: 56.33.51.0072.01.000
Processo Nº. : 2007.003.849.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ELISABETH SAMPAIO
Reg.Cadastral: 74.64.15.0297.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ELISABETH SAMPAIO
Reg.Cadastral: 74.64.15.0312.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ELISETE APARECIDA GOMES DE SOZA
Reg.Cadastral: 66.663
Processo Nº. : 2010.013.815.5
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : ELIZABETE PAZOTO
Reg.Cadastral: 45.41.09.0156.01.000
Processo Nº. : 2010.002.272.2
Assunto .....: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ELZA CERQUEIRA
Reg.Cadastral: 36.44.34.0045.01.000
Processo Nº. : 2003.010.207.3
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : EMERSON SEGA CORREA
Reg.Cadastral: 54.63.64.0028.01.000
Processo Nº. : 2007.018.812.3
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ENIO LUCCA BORGES
Reg.Cadastral: 56.53.86.0238.01.000
Processo Nº. : 2005.002.121.1
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ERICA CRISTINA SANTA ROSA
Reg.Cadastral: 34.12.09.0199.00.000
Processo Nº. : 2008.025.139.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ERICSON RODRIGO DA COSTA RAMOS
Reg.Cadastral: 35.53.88.0328.00.000
Processo Nº. : 2010.010.120.3
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ERIVALDO ALVES DE LIMA
Reg.Cadastral: 76.52.58.0384.01.000
Processo Nº. : 2005.019.821.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ERNESTO DOS SANTOS FARIA
Reg.Cadastral: 46.54.58.0035.01.000
Processo Nº. : 1989.015.043.6
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ESPORTIVO REGIONAL SERVICOS DA INTERNET
Reg.Cadastral: 310.489
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ESTACIONAMENTO SB LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.452
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : EUCLIDES POLIMENTO
Reg.Cadastral: 55.53.89.0048.01.000
Processo Nº. : 1975.801.189.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : EVALDO SILVA GALDINO
Reg.Cadastral: 67.32.87.0293.01.000
Processo Nº. : 2007.028.846.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : EVERTON APARECIDO DE OLIVEIRA RUIZ
Reg.Cadastral: 56.51.46.0022.01.000
Processo Nº. : 2008.000.790.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : EZEQUIEL DINIZ MARTINS
Reg.Cadastral: 46.34.63.0244.01.000
Processo Nº. : 2009.021.543.5
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : EZIO GUILHERME MORETTI NETO
Reg.Cadastral: 74.61.40.1287.01.000
Processo Nº. : 2007.011.813.8
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : EZY ETTORE MARANGONI
Reg.Cadastral: 64.21.04.0185.01.000
Processo Nº. : 2003.009.443.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : FABIO MARCELO SOARES COSTA
Reg.Cadastral: 43.24.73.0131.01.000
Processo Nº. : 2007.011.667.8
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : FANCY DESIGN GRAFICA DIGITAL LTDA.
Reg.Cadastral: 310.507
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : FARMACIA ALTERNATIVA R. M. LTDA
Reg.Cadastral: 76.341
Processo Nº. : 2010.008.707.1
Assunto .....: ACAO FISCAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : FELIPE ANTONIO MOYSES BETTI (ESPOLIO)
Processo Nº. : 2009.030.518.6
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 56.51.69.0455.01.000
Processo Nº. : 2005.014.817.0
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : FERNANDO HENRIQUE BACHMAN
Reg.Cadastral: 76.52.13.0031.01.000
Processo Nº. : 2010.016.247.8
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : FERNANDO ROCHA GARCIA
Reg.Cadastral: 64.21.38.0167.01.000
Processo Nº. : 2005.014.892.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : FFE CONSTRUCOES.INCORPORACOES E PARTICIP
Reg.Cadastral: 56.33.84.0074.00.000
Processo Nº. : 2007.027.835.3
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : FISIOCLIN FISIOTERAPIA SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 310.506
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : FIT CAMPOLIM SPE EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 800.397
Processo Nº. : 2010.015.279.2
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : FLAVIO GUSMAO DE SOUSA
Reg.Cadastral: 76.54.46.0268.01.000
Processo Nº. : 2007.025.263.0
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : FORMACAO SOROCABA SERVICOS ADMINISTRATIV
Reg.Cadastral: 300.410
Processo Nº. : 2010.013.476.6
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.42.87.0105.00.000
Processo Nº. : 2010.001.781.3
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : FRANCISCO ALVES FERREIRA
Reg.Cadastral: 76.54.46.0092.01.000
Processo Nº. : 2005.019.657.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.22.14.0210.01.000
Processo Nº. : 2009.028.074.4
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : FRANCISCO DE ASSIS PONTES
Reg.Cadastral: 65.61.47.0082.01.000
Processo Nº. : 2005.012.401.5
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : FRANCISCO HERCULANO
Reg.Cadastral: 35.43.15.0392.01.000
Processo Nº. : 2009.013.025.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : FRANCISCO SIMOES FILHO
Reg.Cadastral: 64.12.48.0359.01.000
Processo Nº. : 2005.010.001.5
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : FRIEDRICH SERVICOS ADMINISTRATIVOS SOROC
Reg.Cadastral: 310.453
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : GANHE CRED - ASSESSORIA EMPRESARIAL E FI
Reg.Cadastral: 310.464
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : GEFORT ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A
Processo Nº. : 2007.005.954.8
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 56.14.35.6516.01.000
Processo Nº. : 2009.002.924.0
Assunto .....: COLETA DE LIXO/DOMICILIAR
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GENI BISPO BACCARIN
Reg.Cadastral: 45.13.71.0072.01.000
Processo Nº. : 1996.006.770.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GENIM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Reg.Cadastral: 56.21.20.0812.01.000
Processo Nº. : 2009.002.924.0
Assunto .....: COLETA DE LIXO/DOMICILIAR
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GENIVALDO PRUDENTE DE OLIVEIRA PELICULAS
Reg.Cadastral: 310.424
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : GEOLOGY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA E
Reg.Cadastral: 310.497
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : GEOMARA TUDELA
Reg.Cadastral: 65.63.19.0470.01.000
Processo Nº. : 2007.021.614.8
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : GERSON CARLOS DE SOUZA
Reg.Cadastral: 67.33.82.0549.01.000
Processo Nº. : 2007.016.312.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : GERSON MAIA DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.34.86.0459.00.000
Processo Nº. : 2010.016.240.3
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : GILBERTO DOMINGOS TARANTINO E OUTRO
Reg.Cadastral: 68.24.68.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.012.510.3
Assunto .....: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho ....: PERIMETRO URBANO

Interressado : GILBERTO DOMINGOS TARANTINO E OUTRO
Reg.Cadastral: 68.24.68.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.012.510.3
Assunto .....: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : GILMAR DE MORAES
Reg.Cadastral: 45.43.77.0235.01.000
Processo Nº. : 2008.028.550.5
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : GILSON GUTIERRES
Reg.Cadastral: 45.31.69.0080.01.000
Processo Nº. : 1992.008.030.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : GILSON TARESKEVITIS
Reg.Cadastral: 65.63.61.0151.01.000
Processo Nº. : 2007.007.838.1
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : GISELE APARECIDA POBEDA DA CRUZ
Reg.Cadastral: 35.22.10.0404.01.000
Processo Nº. : 2003.019.362.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : GIUSEPPINA MENTA
Reg.Cadastral: 76.13.12.0001.01.000
Processo Nº. : 2006.024.213.8
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : GLAUBER JOSE DE MORAIS SILVA - ME
Reg.Cadastral: 310.440
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : GUARDA EMPREEND. E PARTICIP. LTDA
Reg.Cadastral: 36.44.20.0574.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : GUARDA EMPREEND. E PARTICIP. LTDA
Reg.Cadastral: 36.44.55.0280.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : GUARDA EMPREEND. E PARTICIP. LTDA
Reg.Cadastral: 36.44.47.0221.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : H. MATIELLI ENGENHARIA
Reg.Cadastral: 310.443
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : HANS WILLY HAINZ
Reg.Cadastral: 76.52.72.0179.01.000
Processo Nº. : 2010.003.948.6
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : HELIO DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 54.31.66.0109.01.000
Processo Nº. : 2007.015.301.0
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : HENRI FELDON
Reg.Cadastral: 80.10.91.0011.00.000
Processo Nº. : 2009.030.444.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : HINFRATEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA -
Reg.Cadastral: 310.459
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : HONDA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 310.410
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : IDALINA FURLAN LANZARO - ME
Reg.Cadastral: 65.346
Processo Nº. : 2010.012.817.2
Assunto .....: REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : IGREJA APOSTOLICA GRAÇA PARA AS NAÇOES
Reg.Cadastral: 306.306
Processo Nº. : 2010.006.444.3
Assunto .....: ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ILZO FRANCISCO ROSENDO DA SILVAC
Reg.Cadastral: 35.31.75.0306.01.000
Processo Nº. : 2010.013.837.9
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : IMPERIO DAS NOIVAS COMERCIO E LOCACAO RO
Reg.Cadastral: 307.045
Processo Nº. : 2010.012.864.4
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : IMPERIO DOS PLASTICOS LTDA
Reg.Cadastral: 10.949
Processo Nº. : 2010.014.745.3
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interressado : INIVALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Reg.Cadastral: 46.31.13.0211.01.000
Processo Nº. : 2006.021.151.3
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : IRANI FERNANDES MIGUEL
Reg.Cadastral: 33.22.41.0135.01.000
Processo Nº. : 2008.004.674.1
Assunto .....: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : IRENILDE PEREIRA DE LIMA
Reg.Cadastral: 47.64.55.0246.01.000
Processo Nº. : 2007.006.342.5
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : IRINEU JOSE CARNEIRO
Reg.Cadastral: 34.14.61.0355.00.000
Processo Nº. : 2010.015.460.8
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ISAQUE JOIA DE MORAES
Reg.Cadastral: 78.52.79.0186.01.000
Processo Nº. : 2007.027.040.0
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : IVANLU MOTO PECAS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.446
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : IVONE VIEIRA ZANARDO
Reg.Cadastral: 53.12.41.0345.01.000
Processo Nº. : 2010.013.078.0
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : IZABEL CRISTINA DE A.THOMAZ
Reg.Cadastral: 35.24.32.0259.01.000
Processo Nº. : 1992.019.006.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : IZAEL REAL E OU
Reg.Cadastral: 45.11.37.1496.00.000
Processo Nº. : 2009.007.192.9
Assunto .....: DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : J. ALVES PEREIRA GRAVADORA - ME
Reg.Cadastral: 310.423
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : J.B. RIBEIRO - IMOBILIARIA - ME
Reg.Cadastral: 310.509
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 35.32.73.0141.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JAIME NASSIF SFEIR
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.00.000
Processo Nº. : 2003.012.919.1
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : JAIR MANOEL DE SOUZA
Reg.Cadastral: 47.63.60.0447.01.000
Processo Nº. : 2007.004.647.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JAQUELINE DURAES MELO CORDEIRO
Reg.Cadastral: 35.63.82.1838.00.000
Processo Nº. : 2010.016.846.7
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : JARDIM ADM. DE BENS E NEG. LTDA
Reg.Cadastral: 44.44.66.1265.00.000
Processo Nº. : 2010.008.784.0
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : JEFERSON VENDRAMINI MARTINEZ FERNANDES
Reg.Cadastral: 56.33.51.0156.01.000
Processo Nº. : 2007.030.333.4
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JEISSY VERIDIANE RIBEIRO - ME
Reg.Cadastral: 310.487
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : JESSE DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA
Reg.Cadastral: 310.480
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : JESSICA DAYANY SOUZA ALVES
Reg.Cadastral: 43.33.16.0190.01.003
Processo Nº. : 2010.014.108.4
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JETFLY AVIATION LTDA
Reg.Cadastral: 310.460
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : JOAO ANTUNES
Reg.Cadastral: 46.51.53.0170.00.000
Processo Nº. : 2010.016.843.4
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : JOAO CARLOS DA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 34.52.71.0241.01.000
Processo Nº. : 2010.005.755.3
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAO DA CRUZ
Reg.Cadastral: 56.53.74.0032.01.000
Processo Nº. : 2007.011.645.4
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JOAO DE BRITO ARAUJO
Reg.Cadastral: 76.52.59.0175.01.000
Processo Nº. : 2005.019.283.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JOAO MARIA FAGUNDES
Reg.Cadastral: 34.52.01.0329.01.000
Processo Nº. : 2009.014.725.7
Assunto .....: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : JOAO SOARES DA SILVA COPIARTE - ME
Reg.Cadastral: 310.505
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : JOELMIR ARRUDA JARDIM
Reg.Cadastral: 34.64.71.0212.01.000
Processo Nº. : 2004.011.498.5
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JORGE MOYSES BETTI FILHO
Reg.Cadastral: 45.32.22.0283.00.000
Processo Nº. : 2010.001.761.5
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : JOSE ALFREDO ALTAFIM
Reg.Cadastral: 54.64.41.0147.01.000
Processo Nº. : 2008.010.837.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ALFREDO ALTAFIM
Reg.Cadastral: 54.64.41.0147.01.001
Processo Nº. : 2008.010.837.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ALFREDO ALTAFIM
Reg.Cadastral: 54.64.41.0147.01.002
Processo Nº. : 2008.010.837.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ALFREDO ALTAFIM
Reg.Cadastral: 54.64.41.0147.01.003
Processo Nº. : 2008.010.837.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ALFREDO ALTAFIM
Reg.Cadastral: 54.64.41.0147.01.004
Processo Nº. : 2008.010.837.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ALFREDO ALTAFIM
Reg.Cadastral: 54.64.41.0147.01.005
Processo Nº. : 2008.010.837.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ALFREDO ALTAFIM
Reg.Cadastral: 54.64.41.0147.01.006
Processo Nº. : 2008.010.837.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ALFREDO ALTAFIM
Reg.Cadastral: 54.64.41.0147.01.007
Processo Nº. : 2008.010.837.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ALFREDO ALTAFIM
Reg.Cadastral: 54.64.41.0147.01.008
Processo Nº. : 2008.010.837.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ALFREDO ALTAFIM
Reg.Cadastral: 54.64.41.0147.01.009
Processo Nº. : 2008.010.837.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ALFREDO ALTAFIM
Reg.Cadastral: 54.64.41.0147.01.010
Processo Nº. : 2008.010.837.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ALFREDO ALTAFIM
Reg.Cadastral: 54.64.41.0147.01.011
Processo Nº. : 2008.010.837.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ALFREDO ALTAFIM
Reg.Cadastral: 54.64.41.0147.01.012
Processo Nº. : 2008.010.837.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ALFREDO ALTAFIM
Reg.Cadastral: 54.64.41.0147.01.013
Processo Nº. : 2008.010.837.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ALFREDO ALTAFIM
Reg.Cadastral: 54.64.41.0147.01.014
Processo Nº. : 2008.010.837.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ALFREDO ALTAFIM
Reg.Cadastral: 54.64.41.0147.01.015
Processo Nº. : 2008.010.837.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ALFREDO ALTAFIM
Reg.Cadastral: 54.64.41.0147.01.016
Processo Nº. : 2008.010.837.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ALVES SANTANA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 310.422
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : JOSE ANTONIO PONSONI ANNOROSO
Reg.Cadastral: 56.53.15.0147.01.000
Processo Nº. : 2007.017.471.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JOSE CARLOS DE JESUS
Reg.Cadastral: 55.43.62.0048.01.000
Processo Nº. : 2010.011.136.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE CARLOS NILSEN
Reg.Cadastral: 35.53.88.0254.00.000
Processo Nº. : 2010.009.196.6
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE DA SILVA MOURA NETO
Reg.Cadastral: 44.62.96.9050.01.000
Processo Nº. : 2010.000.874.7
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : JOSE DE BARROS DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.42.25.0830.00.000
Processo Nº. : 2010.011.756.3
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE DE BARROS DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.42.25.0824.01.000
Processo Nº. : 2010.011.756.3
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.22.32.0203.01.000
Processo Nº. : 2009.022.572.3
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : JOSE FRANCISCO DE BARROS
Reg.Cadastral: 45.13.34.0891.01.000
Processo Nº. : 1992.020.575.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JOSE JAIME TAVANTE
Reg.Cadastral: 76.006
Processo Nº. : 2009.024.856.8
Assunto .....: ACAO FISCAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : JOSE LUIS BOVO
Reg.Cadastral: 34.12.15.0153.01.000
Processo Nº. : 2010.011.122.8
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE LUIS GOMES - ME
Reg.Cadastral: 310.425
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : JOSE LUIZ DOS REIS
Reg.Cadastral: 46.23.94.0537.01.000
Processo Nº. : 2009.014.026.0
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : JOSE MAURICIO SOARES
Reg.Cadastral: 46.33.51.0059.01.000
Processo Nº. : 2006.024.118.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JOSE MIRANDA DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.21.59.0207.01.000
Processo Nº. : 2010.014.134.0
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : JOSE MOREIRA DE SOUZA NETO
Reg.Cadastral: 35.53.89.0196.00.000
Processo Nº. : 2010.010.405.8
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE RENALVO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 76.52.21.0169.01.000
Processo Nº. : 2005.021.207.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JOSE ROBERTO FERNANDES BARREIRA
Reg.Cadastral: 24.13.99.1675.01.000
Processo Nº. : 2001.005.227.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ROBERTO FUCHIKAMI DE ALBUQUERQUE
Reg.Cadastral: 36.64.90.0193.01.000
Processo Nº. : 2009.003.221.0
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ROBERTO MATEUS NICOLA
Reg.Cadastral: 64.32.08.0220.01.000
Processo Nº. : 2005.013.391.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ROBERTO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 35.54.01.0419.00.000
Processo Nº. : 2010.016.844.2
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : JOSE ROBERTO SANCHES GONCALVES
Reg.Cadastral: 65.63.21.0043.01.000
Processo Nº. : 2003.013.381.3
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JOSE ROBERTO SANCHES GONCALVES E OU
Reg.Cadastral: 64.14.60.0571.01.000
Processo Nº. : 2007.025.395.0
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JOSE TIMOTEO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.62.59.0354.01.000
Processo Nº. : 2007.019.827.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JOSEMAR CURY BASSO DO REGO
Reg.Cadastral: 33.33.87.1593.00.000
Processo Nº. : 2009.029.981.9
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : JULIA DE SOUZA GIRARDELI
Processo Nº. : 2010.015.962.3
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : JULIANA B.P.RODRIGUEZ - EPP
Reg.Cadastral: 139.761
Processo Nº. : 2010.002.020.5
Assunto .....: ALTERACOES
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JULIANA PACOS BALDINI
Reg.Cadastral: 46.24.83.0112.01.000
Processo Nº. : 2010.006.524.2
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JULIANO ALVES SENE SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 310.492
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : JULIAO CONSALI JUNIOR
Reg.Cadastral: 36.12.02.0123.00.000
Processo Nº. : 2010.011.896.7
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JULIO CESAR CRAVEIRO CONTI
Reg.Cadastral: 56.51.71.0140.01.000
Processo Nº. : 2007.009.035.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JUVENAL BONAS
Reg.Cadastral: 35.54.98.0503.01.000
Processo Nº. : 2010.005.000.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : KATIA DO PRADO LEITE
Reg.Cadastral: 56.54.48.0360.01.000
Processo Nº. : 2007.009.621.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : L' ESSENCE CABELO E ESTETICA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.474
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : LAURINDA MARQUES
Reg.Cadastral: 33.13.64.0308.01.000
Processo Nº. : 2009.026.350.0
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LAZARO LAURINDO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 47.64.64.0555.01.000
Processo Nº. : 2007.000.864.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : LCD CONTABILIDADE LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.433
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : LE ART BUREAU & SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 119.749
Processo Nº. : 2009.024.856.8
Assunto .....: ACAO FISCAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : LENITA MELLO PAES AYRES RIBAS E OU
Reg.Cadastral: 65.54.47.0077.01.000
Processo Nº. : 2007.022.789.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : LEONALDO BENEDITO MAXIMO
Reg.Cadastral: 77.43.59.0437.00.000
Processo Nº. : 2008.028.636.2
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: RECURSO INDEFERIDO

Interressado : LETICIA RENATA VELOSO
Reg.Cadastral: 55.24.11.0345.01.000
Processo Nº. : 2008.024.466.8
Assunto .....: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LIDIO FERREIRA DE SENA
Reg.Cadastral: 35.22.89.0195.01.000
Processo Nº. : 2004.006.252.3
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : LIGIA DOS SANTOS FREITAS
Reg.Cadastral: 44.14.20.0240.01.000
Processo Nº. : 1994.012.902.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : LORIEL DUARTE GOMES
Reg.Cadastral: 76.52.07.0499.01.000
Processo Nº. : 2005.022.777.6
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : LORIVAL DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.31.46.0112.01.000
Processo Nº. : 1996.007.383.1
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : LUCIA FERREIRA DE APARIZ MAGALHAES
Reg.Cadastral: 76.52.65.0024.01.000
Processo Nº. : 2006.004.443.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : LUCIANA DE ANDRADE TORRES
Reg.Cadastral: 67.54.36.0275.01.000
Processo Nº. : 2010.016.241.1
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : LUCIANE JAKUBOSKI GONSALES REPRESENTACOE
Reg.Cadastral: 310.503
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : LUCIANO ELIAS DA COSTA
Reg.Cadastral: 46.31.82.0154.01.000
Processo Nº. : 2002.002.035.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : LUCIANO JUSTINO
Reg.Cadastral: 36.62.81.0247.01.000
Processo Nº. : 2003.007.702.8
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : LUIS CLAUDIO RIBEIRO BRANDAO
Reg.Cadastral: 35.24.34.0117.01.000
Processo Nº. : 2002.016.847.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : LUIS LEITE FILHO
Reg.Cadastral: 46.33.86.0058.01.000
Processo Nº. : 2005.020.292.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : LUIZ CARLOS SANTANA
Reg.Cadastral: 46.23.68.0269.01.000
Processo Nº. : 2006.020.421.1
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : LUIZ FERNANDO GONCALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 53.32.84.0089.01.000
Processo Nº. : 2010.008.763.2
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUIZ OTAVIO LANDULPHO
Reg.Cadastral: 54.14.68.0261.01.000
Processo Nº. : 2010.012.020.3
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUIZA DOS SANTOS SOUZA
Reg.Cadastral: 45.13.34.1517.00.000
Processo Nº. : 2009.028.114.8
Assunto .....: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho ....: INDEFERIDO

Interessado : MANOEL ALMODOVAR RODRIGUES
Reg.Cadastral: 44.33.85.0191.00.000
Processo Nº. : 2010.007.128.1
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL ALMODOVAR RODRIGUES
Reg.Cadastral: 44.33.85.0203.00.000
Processo Nº. : 2010.007.128.1
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL CALIXTO GRUBE
Reg.Cadastral: 36.44.45.0184.00.000
Processo Nº. : 2009.027.951.4
Assunto .....: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho ....: INDEFERIDO

Interessado : MANOEL GIMENES BALLESTERO
Reg.Cadastral: 56.51.71.0345.01.000
Processo Nº. : 2007.011.119.0
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MANUEL FRANCISCO DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.32.51.0021.01.000
Processo Nº. : 2010.016.573.7
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MANUEL JOAO NEVES PIRES
Reg.Cadastral: 67.52.38.0169.01.000
Processo Nº. : 2009.005.104.6
Assunto .....: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARC ROBITAILLE
Processo Nº. : 2010.001.782.1
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCELO COSSO NETO
Reg.Cadastral: 56.53.26.0419.01.000
Processo Nº. : 2007.026.466.8
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCELO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.24.27.0077.01.000
Processo Nº. : 2007.000.174.8
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO FRANCISCO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 34.54.48.0083.01.000
Processo Nº. : 2010.012.938.6
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO GOMES
Reg.Cadastral: 46.33.67.0299.01.000
Processo Nº. : 2005.023.902.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCELO HIDEO INOUYE
Reg.Cadastral: 35.51.81.0088.00.000
Processo Nº. : 2010.010.487.6
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho ....: DEFERIDO

Interessado : MARCIA PEREIRA DE CASTRO
Reg.Cadastral: 46.13.91.0391.01.000
Processo Nº. : 2003.011.765.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCIO ADRIANO OLIVATTI
Reg.Cadastral: 44.12.42.0198.00.000
Processo Nº. : 2003.005.509.9
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interessado : MARCIO ESPOSITO MARTINS
Reg.Cadastral: 46.54.92.0546.01.000
Processo Nº. : 1988.018.092.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCIO RECHE MARTINS
Reg.Cadastral: 45.32.22.0176.01.000
Processo Nº. : 2010.012.186.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interessado : MARCO ANTONIO CONTE E OU
Reg.Cadastral: 64.42.26.0113.01.000
Processo Nº. : 2007.021.319.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCO ANTONIO DINIZ FREITAS
Reg.Cadastral: 46.34.24.0140.00.000
Processo Nº. : 2010.016.825.1
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARCOS ANTONIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 47.64.34.0142.01.000
Processo Nº. : 2007.016.992.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCOS CESAR DE BARROS HOLTZ
Reg.Cadastral: 135.883
Processo Nº. : 2010.012.963.4
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCOS JOSE LOPES SIMIONI
Reg.Cadastral: 35.64.13.0049.01.000
Processo Nº. : 1995.003.050.2
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS ROBERTO SACO
Reg.Cadastral: 46.13.34.0186.01.000
Processo Nº. : 2005.020.716.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA AP. BEZERRA PEDRICO
Reg.Cadastral: 43.14.58.0028.01.000
Processo Nº. : 1988.004.633.0
Assunto .....: DEMOLICAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA APARECIDA DE CASTRO LINO
Reg.Cadastral: 46.53.99.0254.01.000
Processo Nº. : 2010.013.878.3
Assunto .....: PARCELAMENTO DE DEBITO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interessado : MARIA BENEDITA ABDALLA
Reg.Cadastral: 43.22.25.0270.01.000
Processo Nº. : 2010.010.288.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interessado : MARIA CECILIA FERRO
Reg.Cadastral: 34.63.33.0230.01.000
Processo Nº. : 2010.011.732.4
Assunto .....: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho ....: CERTIDAO ITBI

Interessado : MARIA CHRISTINA NASCIMENTO FERREIRA
Reg.Cadastral: 76.52.15.0199.01.000
Processo Nº. : 2009.021.039.4
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DE LOURDES DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.62.36.0022.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DE LOURDES VARGAS
Reg.Cadastral: 44.44.98.0027.03.028
Processo Nº. : 2009.002.170.0
Assunto .....: SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho ....: COMUNICACAO

Interessado : MARIA ESTELA DA SILVA RICARDO
Reg.Cadastral: 56.51.71.0513.01.000
Processo Nº. : 2007.010.778.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA IVANI MONTEIRO & CIA LTDA
Reg.Cadastral: 79.181
Processo Nº. : 2010.013.399.0
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARIA JOSE DOMINGUES CAMPOS
Reg.Cadastral: 33.61.02.0024.01.002
Processo Nº. : 2010.008.647.9
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: DEFERIDO

Interessado : MARIA JOSE MARTINS LOPES
Reg.Cadastral: 34.31.59.0526.01.000
Processo Nº. : 2010.016.248.6
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA MADALENA CORREA
Reg.Cadastral: 77.12.28.0300.00.000
Processo Nº. : 2010.016.831.9
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA TEREZINHA PEREIRA
Processo Nº. : 2010.003.544.3
Assunto .....: LANCAMENTO DE IMOVEL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interessado : MARIANE SUMIKO
Reg.Cadastral: 35.51.81.0095.00.000
Processo Nº. : 2010.010.488.4
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho ....: DEFERIDO

Interessado : MARIJOSE GUIMARAES JUNQUEIRA AKL
Reg.Cadastral: 64.41.08.0280.01.000
Processo Nº. : 1999.011.373.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARILENE DA SILVA DIAS - ME
Reg.Cadastral: 90.309
Processo Nº. : 2010.010.784.6
Assunto .....: REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interessado : MARILENE SOUSA DIAS ARAUJO
Reg.Cadastral: 44.31.49.0106.00.000
Processo Nº. : 2009.022.825.5
Assunto .....: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho ....: COMUNICACAO

Interessado : MARILIA PEDRAO
Reg.Cadastral: 64.11.47.0107.01.000
Processo Nº. : 2005.012.108.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARINA ESCAMES DE AZEVEDO SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 310.482
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interessado : MARIO ANTONIO DA COSTA
Reg.Cadastral: 54.63.98.0504.00.000
Processo Nº. : 2010.016.841.8
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARIO MARQUES
Reg.Cadastral: 46.33.86.0216.01.000
Processo Nº. : 2005.020.294.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARLI APARECIDA PERES BRAZIL
Reg.Cadastral: 46.13.54.0050.01.000
Processo Nº. : 2003.006.406.7
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARLICE BENEDITA PEDROSO ROBLES
Reg.Cadastral: 64.32.85.0051.01.000
Processo Nº. : 2010.016.520.8
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MARTHA RYZIK DE OLIVEIRA - ME
Reg.Cadastral: 310.470
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interessado : MAURO DE MELLO PEREIRA
Reg.Cadastral: 64.12.26.0262.01.000
Processo Nº. : 2005.021.096.2
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MAURO NICOLUCCI
Reg.Cadastral: 64.34.36.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.004.759.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interessado : MAURO NICOLUCCI
Reg.Cadastral: 64.34.46.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.004.759.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interessado : MAXPRIMER IMPERMEABILIZACAO E PINTURA LT
Reg.Cadastral: 310.476
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interessado : MC CONSTRUCOES LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 310.462
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interessado : MECANIKA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PRO
Reg.Cadastral: 310.419
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interessado : MELCORP PARTICIPACAO LTDA
Reg.Cadastral: 65.63.12.0314.01.000
Processo Nº. : 2007.027.894.0
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MILENA ELLES CAMARGO
Reg.Cadastral: 46.62.59.0494.01.000
Processo Nº. : 2008.010.075.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MILES STUART KILPATRICK DAVISON
Reg.Cadastral: 56.54.25.0001.01.000
Processo Nº. : 2007.015.358.0
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MILTON LIMA
Reg.Cadastral: 45.13.03.0441.01.000
Processo Nº. : 1994.009.588.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MOACIR ALVES FIGUEIREDOD
Reg.Cadastral: 65.61.47.0196.01.000
Processo Nº. : 2005.013.961.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MOISES FERREIRA DE LIMA
Reg.Cadastral: 46.23.33.0309.01.000
Processo Nº. : 1995.017.130.6
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MOISES ROBERTO BOUCHER ROCHA
Reg.Cadastral: 56.53.49.0150.01.000
Processo Nº. : 2005.017.241.0
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MOMESSO DIST. DE BEBIDA LTDA
Reg.Cadastral: 53.24.37.0843.01.000
Processo Nº. : 2009.002.924.0
Assunto .....: COLETA DE LIXO/DOMICILIAR
Despacho ....: COMUNICACAO

Interessado : MONALISE FAGGI OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 65.63.21.0243.01.000
Processo Nº. : 2007.026.465.0
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MULTI MED EQUIP.HOSPITALARES LT
Reg.Cadastral: 64.13.33.0169.01.000
Processo Nº. : 2001.020.527.6
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MURILO GOES
Reg.Cadastral: 45.12.65.0421.01.000
Processo Nº. : 2010.016.821.0
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : NAGIB ELIAS ESPER
Reg.Cadastral: 55.41.11.0379.01.000
Processo Nº. : 2007.014.618.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NAGIB ELIAS ESPER
Reg.Cadastral: 55.41.11.0371.01.000
Processo Nº. : 2007.014.616.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NAGIB ELIAS ESPER
Reg.Cadastral: 55.41.11.0387.01.000
Processo Nº. : 2007.014.615.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NAGIB ELIAS ESPER
Reg.Cadastral: 55.41.11.0363.01.000
Processo Nº. : 2007.014.617.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NATURE VITA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTD
Reg.Cadastral: 129.315
Processo Nº. : 2010.008.706.3
Assunto .....: ACAO FISCAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interessado : NEIDE MARTINS DE ALMEIDA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 310.408
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interessado : NELSON DE JESUS MARCELO
Reg.Cadastral: 56.33.51.0224.01.000
Processo Nº. : 2005.005.108.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NELSON RAIMUNDO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 77.12.28.0300.00.000
Processo Nº. : 2010.016.830.1
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NEW LIFE CONFECCOES LTDA
Reg.Cadastral: 93.129
Processo Nº. : 2010.012.839.6
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : NEWTON DE ALMEIDA FERNANDES
Reg.Cadastral: 64.13.30.0360.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NILTON APARECIDO CAMARGO E OU
Reg.Cadastral: 54.11.52.0162.01.000
Processo Nº. : 2007.009.049.3
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NILTON APARECIDO NASCIMENTO - ME
Reg.Cadastral: 310.426
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interessado : NOEL JOSE DE ALMEIDA GOMES
Reg.Cadastral: 33.21.59.0200.01.000
Processo Nº. : 2010.011.576.5
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO

Interessado : NOHOL SHIGUIHARA
Reg.Cadastral: 34.31.74.0409.01.000
Processo Nº. : 2008.011.324.4
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interessado : NORBERTO NORIMITSU TAKEDA E S/E
Reg.Cadastral: 56.54.28.0176.01.000
Processo Nº. : 2007.017.291.1
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : O.J.R.COM.DE MATERIAIS CONSTRUC.
Reg.Cadastral: 35.22.20.0064.01.000
Processo Nº. : 2004.019.152.0
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ODAIR BATISTA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 57.53.73.0096.01.000
Processo Nº. : 1988.007.491.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ODAIR PEREZ
Reg.Cadastral: 74.63.86.0548.01.000
Processo Nº. : 2005.002.100.5
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : OFICIAL DE REG.CIVIL DAS PESSOAS NAT.SEG
Reg.Cadastral: 150.653
Processo Nº. : 2010.001.908.2
Assunto .....: ACAO FISCAL
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : OLGA NEVES DE TASSIS
Reg.Cadastral: 43.22.47.0130.01.000
Processo Nº. : 2010.016.570.3
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : OLIMPIO GOMES FONTEBASSO
Reg.Cadastral: 56.53.45.0308.01.000
Processo Nº. : 2007.010.182.9
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ORTOPEDIA ASSOCIADOS LTDA
Reg.Cadastral: 123.141
Processo Nº. : 2010.001.303.6
Assunto .....: ACAO FISCAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ORZILA DE SOUSA GONCALVES
Reg.Cadastral: 44.11.39.0021.01.000
Processo Nº. : 2008.028.229.6
Assunto .....: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : OSCAR CANDIDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 78.52.53.0231.01.000
Processo Nº. : 2003.018.532.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : OSMAR CASTRO DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 44.22.25.0119.01.000
Processo Nº. : 2010.014.743.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : OSMAR PEREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 57.43.74.0205.00.000
Processo Nº. : 2010.001.823.3
Assunto .....: LANCAMENTO DE IMOVEL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : OSWALDO HONORATO DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.24.89.0136.01.000
Processo Nº. : 2010.001.405.9
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C LTDA
Reg.Cadastral: 33.62.30.2249.01.000
Processo Nº. : 2009.002.924.0
Assunto .....: COLETA DE LIXO/DOMICILIAR
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : PATRICIA APARECIDA AMARAL
Reg.Cadastral: 54.42.79.0210.01.013
Processo Nº. : 2010.006.842.8
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PATRICIA M. NEWMAN GRAFICA E EDITORA - M
Reg.Cadastral: 310.479
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : PATRICIA OLIVEIRA ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 54.23.99.0416.00.000
Processo Nº. : 2010.014.429.4
Assunto .....: ALTERACOES
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PATRICIA REGINA CORREA C.SOUZA
Reg.Cadastral: 56.52.46.0232.01.000
Processo Nº. : 2004.021.119.5
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : PAULA DE SOUZA GOMES JOSE - E/OU
Reg.Cadastral: 36.44.87.0072.00.000
Processo Nº. : 2009.027.244.4
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : PAULO ADRIANO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.53.05.0062.01.000
Processo Nº. : 1994.015.076.6
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : PAULO CESAR PIROLO
Reg.Cadastral: 35.41.37.0648.01.000
Processo Nº. : 2009.027.955.5
Assunto .....: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : PAULO GARCIA DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 46.61.12.0201.01.000
Processo Nº. : 2010.015.750.2
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : PAULO ROBERTO DA SILVA BATISTA
Reg.Cadastral: 77.23.59.0430.01.000
Processo Nº. : 2003.013.140.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : PAULO ROBERTO OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.11.87.0347.01.000
Processo Nº. : 2007.028.976.4
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PAULO ROBERTO PAVANI
Reg.Cadastral: 76.52.22.0369.01.000
Processo Nº. : 2005.019.891.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : PAULO ROGERIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 24.44.36.0453.01.000
Processo Nº. : 2009.004.449.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.34.16.0431.01.001
Processo Nº. : 2010.003.640.9
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.34.16.0431.01.002
Processo Nº. : 2010.003.640.9
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.34.16.0431.01.003
Processo Nº. : 2010.003.640.9
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.34.16.0431.01.004
Processo Nº. : 2010.003.640.9
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.34.16.0431.01.005
Processo Nº. : 2010.003.640.9
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.34.16.0431.01.006
Processo Nº. : 2010.003.640.9
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.34.16.0431.01.007
Processo Nº. : 2010.003.640.9
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.34.16.0431.01.008
Processo Nº. : 2010.003.640.9
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.34.16.0431.01.009
Processo Nº. : 2010.003.640.9
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.34.16.0431.01.010
Processo Nº. : 2010.003.640.9
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.34.16.0431.01.011
Processo Nº. : 2010.003.640.9
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PAULO SERGIO PIRES
Reg.Cadastral: 45.13.46.0177.01.000
Processo Nº. : 1998.009.043.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : PEDRO ALMAGRO BRAZ
Reg.Cadastral: 55.23.31.0160.01.000
Processo Nº. : 1995.014.466.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PEDRO BUENO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 45.31.69.0410.01.000
Processo Nº. : 1992.008.978.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : PEDRO CLAUDINO
Reg.Cadastral: 44.12.28.0536.01.000
Processo Nº. : 2007.014.659.2
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : PEDRO EDUARDO BADONA
Reg.Cadastral: 56.52.41.0025.01.000
Processo Nº. : 2007.015.060.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : PEDRO FERREIRA
Reg.Cadastral: 35.32.62.9020.00.000
Processo Nº. : 2010.016.244.5
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : PEDRO FERREIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.63.34.0455.01.000
Processo Nº. : 2005.023.016.8
Assunto .....: AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PEDRO PAULO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 74.61.40.1277.01.000
Processo Nº. : 2007.025.936.1
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : PEDRO RODRIGUES DE MORAES
Reg.Cadastral: 46.34.29.0337.01.000
Processo Nº. : 2009.030.079.9
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PEDRO RUBENS COPPINI
Reg.Cadastral: 56.52.37.0145.01.000
Processo Nº. : 2007.029.574.6
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : PENSE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
Reg.Cadastral: 303.592
Processo Nº. : 2010.012.078.1
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : PETERSON DA CRUZ MACHADO
Reg.Cadastral: 46.24.83.0202.00.000
Processo Nº. : 2003.019.922.8
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PETERSON DA CRUZ MACHADO
Reg.Cadastral: 46.24.83.0202.00.000
Processo Nº. : 2003.019.922.8
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PIO & BUENO DIESEL LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.429
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : PRAMET IND.E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTD
Reg.Cadastral: 150.421
Processo Nº. : 2009.010.586.7
Assunto .....: INSCRICAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : PRO NUCLEAR ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 139.046
Processo Nº. : 2008.016.236.5
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : PRODELYM QUIMICA IND. E COM. LTDA
Reg.Cadastral: 87.53.13.1876.01.000
Processo Nº. : 2009.002.924.0
Assunto .....: COLETA DE LIXO/DOMICILIAR
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : RAFAEL ANDREOLI
Reg.Cadastral: 56.51.10.0058.01.000
Processo Nº. : 2007.007.982.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : RAFAEL MAURICIO TELES
Reg.Cadastral: 33.43.04.0191.01.000
Processo Nº. : 2007.005.300.4
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : RAFAEL PEDROSO
Reg.Cadastral: 77.12.28.0300.00.000
Processo Nº. : 2010.016.842.6
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : RAFAEL PEREIRA ALVES
Reg.Cadastral: 34.31.57.0033.01.000
Processo Nº. : 2007.010.889.9
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : RAIMUNDO RIBEIRO SOARES FILHO
Reg.Cadastral: 76.34.32.0287.01.000
Processo Nº. : 2005.002.661.6
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 67.54.36.0068.01.000
Processo Nº. : 2003.010.247.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : RAMIRES MOTORS LTDA
Reg.Cadastral: 301.414
Processo Nº. : 2010.011.391.9
Assunto .....: REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : RC AUTO CENTER LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.436
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : REGIANE PAVARINI PINO
Reg.Cadastral: 67.51.37.0789.01.000
Processo Nº. : 2010.013.801.5
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : RENATA NETTO
Reg.Cadastral: 34.12.26.0102.01.000
Processo Nº. : 2008.016.830.5
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : RENATO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 46.33.07.0184.01.000
Processo Nº. : 2009.026.844.2
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ROBERTO CRISTOFORI DOMBIDAU JUNNIOR
Reg.Cadastral: 47.63.10.0173.00.000
Processo Nº. : 2010.007.167.9
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ROBERTO CRISTOFORI DOMBIDAU JUNNIOR
Reg.Cadastral: 47.63.10.0167.00.000
Processo Nº. : 2010.007.167.9
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ROBERTO PACHECO
Reg.Cadastral: 76.52.59.0096.01.000
Processo Nº. : 2006.004.350.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : RODRIGO CESAR GALLI
Reg.Cadastral: 46.33.67.0067.01.000
Processo Nº. : 2005.018.646.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Reg.Cadastral: 76.52.21.0335.01.000
Processo Nº. : 2007.011.523.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ROGERIO RODRIGUES FONTOLAN
Reg.Cadastral: 53.22.89.0301.00.000
Processo Nº. : 2010.013.842.9
Assunto .....: UNIFICACAO DE LOTES
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROMEU FERNANDES
Reg.Cadastral: 74.64.40.0318.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : RONALDO ALBERTO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.53.96.0089.00.000
Processo Nº. : 2010.014.119.1
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : RONALDO WILSON DO NASCIMENTO SILVA
Reg.Cadastral: 67.31.45.0042.01.000
Processo Nº. : 2007.023.371.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ROSANA DALLA MORA FURLAN HERRERA E OU
Reg.Cadastral: 65.63.62.0373.01.000
Processo Nº. : 2007.023.453.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ROSANGELA APARECIDA LIZIERO
Reg.Cadastral: 33.42.36.0127.01.000
Processo Nº. : 2009.008.179.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ROSANGELA DE PAULA ULZ C.GARCIA
Reg.Cadastral: 35.24.29.0381.01.000
Processo Nº. : 2004.017.614.1
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ROSELAINE RODRIGUES PASCHOAL
Reg.Cadastral: 34.51.38.0269.01.000
Processo Nº. : 2009.019.770.8
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROSELI ALVES DE ANDRADE E OU
Reg.Cadastral: 46.23.60.0435.01.000
Processo Nº. : 2007.000.867.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ROSILENE HARA MARQUEZIM
Reg.Cadastral: 46.53.92.0185.01.000
Processo Nº. : 2010.012.850.3
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ROSIRIS APARECIDA DOCE
Reg.Cadastral: 44.12.54.0343.01.000
Processo Nº. : 2010.016.571.1
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : ROSMARI CARDOSO CAETANO
Reg.Cadastral: 45.34.78.0195.01.000
Processo Nº. : 2010.005.988.0
Assunto .....: PARCELAMENTO DE DEBITO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : RUBENS CESAR MADUREIRA CARDIERI
Reg.Cadastral: 44.12.03.0035.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : RUBENS PERES
Reg.Cadastral: 34.34.78.0212.01.000
Processo Nº. : 2010.016.249.4
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : SABRINA RIBEIRO LAGE DE BARROS E OU
Reg.Cadastral: 64.32.47.0388.01.000
Processo Nº. : 2007.011.664.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : SANDRA HELENA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 42.11.18.0103.01.000
Processo Nº. : 2010.016.911.9
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : SANDRA STACIONI CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 64.23.28.0326.01.000
Processo Nº. : 2007.011.254.5
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : SANDRO ANTONIO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 53.11.81.0429.01.000
Processo Nº. : 2010.014.140.7
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : SEBASTIANA CONSTANTINO
Reg.Cadastral: 46.31.05.0185.01.000
Processo Nº. : 2003.054.675.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : SERGIO DO AMARAL
Reg.Cadastral: 42.12.52.3453.01.000
Processo Nº. : 1989.000.314.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : SERGIO HIDAKA
Reg.Cadastral: 45.61.21.1327.01.000
Processo Nº. : 2005.002.617.8
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : SERVGAS NATURAL SERVICOS SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 300.006
Processo Nº. : 2010.013.804.9
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : SIDINEY MENEGUSSI
Reg.Cadastral: 67.31.42.0356.01.000
Processo Nº. : 2010.008.413.6
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : SILMEIRE LEITE BASISSON
Reg.Cadastral: 65.52.82.0252.01.000
Processo Nº. : 2005.003.375.2
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : SILVANA YAMAUTI HAMA
Reg.Cadastral: 36.14.66.0057.00.000
Processo Nº. : 2010.016.820.2
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : SILVIA APARECIDA FIGUEIRA
Reg.Cadastral: 64.12.69.0437.01.000
Processo Nº. : 2007.016.231.8
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : SILVIO AFONSO FARIA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 310.407
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : SIMONE APARECIDA PIRES
Reg.Cadastral: 76.54.36.0241.01.000
Processo Nº. : 2005.014.846.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : SINDICATO TRABALH.INDUSTRIAS TEXTEIS SOR
Processo Nº. : 2007.014.752.5
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : SISTEMA FACIL.INCORPORADORA IMOBILIARIA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0272.01.000
Processo Nº. : 2007.008.776.2
Assunto .....: USO DE SOLO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : SOLANGE DE FATIMA CUGLER FRANCA
Reg.Cadastral: 31.23.64.0262.00.000
Processo Nº. : 2009.016.201.7
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: RECURSO INDEFERIDO

Interressado : SOROTEL TELE-INFORMATICA LTDA. - ME
Reg.Cadastral: 310.495
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : STELA MARIS ALMEIDA SANT ANNA RICCI
Reg.Cadastral: 44.53.73.0717.01.018
Processo Nº. : 2010.016.848.3
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : SUELI ALVES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.51.51.0068.01.000
Processo Nº. : 1997.006.587.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SUELI DOS SANTOS SAUL
Reg.Cadastral: 76.42.03.0065.01.001
Processo Nº. : 2009.024.330.4
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : SUELI DOS SANTOS SAUL
Reg.Cadastral: 76.42.03.0065.02.001
Processo Nº. : 2009.024.330.4
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : T.C.S.
Reg.Cadastral: 35.12.65.3657.01.000
Processo Nº. : 2009.002.924.0
Assunto .....: COLETA DE LIXO/DOMICILIAR
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : TAIS CRISTINA DE MORAES
Reg.Cadastral: 43.11.47.0310.01.008
Processo Nº. : 2010.016.569.5
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : TALITA APARECIDA DA SILVA CORREA E OU
Reg.Cadastral: 45.34.70.1058.00.000
Processo Nº. : 2010.001.230.1
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : THE HIGLANDS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA
Reg.Cadastral: 43.21.74.0022.01.000
Processo Nº. : 2009.006.723.2
Assunto .....: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : THIAGO ZENTIL FRANCO
Reg.Cadastral: 310.445
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : TIAGO FERMENTON TEIXEIRA - NEXTEL
Reg.Cadastral: 136.617
Processo Nº. : 2010.012.443.7
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : TISGO DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 67.53.77.0217.01.000
Processo Nº. : 2009.021.879.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : TRANSFRID TRANSPORTES E COLETAS LTDA-ME
Reg.Cadastral: 310.411
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : TRE PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 310.468
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : TUPERCIO JULIANO DE ALMEIDA GARCIA
Reg.Cadastral: 33.61.80.0102.00.000
Processo Nº. : 2010.013.308.1
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVEN
Reg.Cadastral: 46.23.27.0233.00.000
Processo Nº. : 2010.010.305.0
Assunto .....: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho ....: CERTIDAO ITBI

Interressado : VALDECIR BARRIENTOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.23.71.0627.01.000
Processo Nº. : 2004.010.001.8
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : VALDEMAR JOSE DA SILVA
Processo Nº. : 2010.001.767.2
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : VALDEMAR JOSE RANDAZZO
Reg.Cadastral: 65.61.02.0045.01.000
Processo Nº. : 2005.016.377.3
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : VALDEMIR MASCARENHAS
Reg.Cadastral: 56.51.35.0081.01.000
Processo Nº. : 2005.014.883.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : VALDIR PAEZANI
Reg.Cadastral: 56.63.45.0050.00.000
Processo Nº. : 2010.001.763.1
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : VANDERLEI DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 56.52.55.0033.01.000
Processo Nº. : 2007.028.840.2
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : VANDERSON FARLEY BRITO SANTOS
Reg.Cadastral: 46.62.46.0110.01.000
Processo Nº. : 2008.010.082.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : VANESSA CRISTINA NOGUEIRA ESPELHO
Reg.Cadastral: 56.33.78.1978.01.000
Processo Nº. : 2007.028.464.1
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : VAZ & CARDOZO DISTRIBUICAO DE PANFLETOS
Reg.Cadastral: 310.546
Processo Nº. : 2010.014.215.7
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : VERTICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.498
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : VICENTE GARCIA MACEDO
Reg.Cadastral: 64.21.06.0359.01.000
Processo Nº. : 2002.019.319.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : VICENTE LUIZ MACIEL E S/M
Reg.Cadastral: 44.14.28.0752.01.000
Processo Nº. : 2006.008.657.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : VILMA DE FATIMA MANTOVANI BORNEA
Reg.Cadastral: 34.32.75.0451.00.000
Processo Nº. : 2010.014.165.4
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : VILMA MENDES SAMPAIO
Reg.Cadastral: 67.33.43.0460.01.000
Processo Nº. : 2007.030.746.7
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : VILMAR PEREIRA DA ROCHA
Reg.Cadastral: 53.42.68.0044.00.000
Processo Nº. : 2010.006.428.6
Assunto .....: LANCAMENTO DE IMOVEL
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : VILSON SANTOS DO PRADO
Reg.Cadastral: 35.32.90.0393.01.000
Processo Nº. : 1996.008.275.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : VITOR PETRIN
Reg.Cadastral: 55.23.02.0037.01.000
Processo Nº. : 2008.000.807.1
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : VITOR TOSHIMITSU MARIYA
Reg.Cadastral: 64.11.27.0251.01.000
Processo Nº. : 2005.006.482.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : W FAST CONSULTORIA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.472
Processo Nº. : 2010.014.214.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : WAGNER GARUTTI
Reg.Cadastral: 55.23.52.0367.01.000
Processo Nº. : 2005.018.266.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : WALDIR PEDRO
Reg.Cadastral: 65.63.12.0253.01.000
Processo Nº. : 2007.011.782.5
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : WALDOMIRO DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 35.54.32.0416.01.000
Processo Nº. : 2007.015.968.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : WILLIAN RODRIGUES DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 35.53.95.0487.00.000
Processo Nº. : 2010.016.827.7
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : WILSON BRAZ
Reg.Cadastral: 54.64.25.0041.00.000
Processo Nº. : 2010.013.086.3
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : WILSON GUEDES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.53.89.0158.00.000
Processo Nº. : 2010.010.403.3
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : WILSON GUEDES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.53.89.0166.00.000
Processo Nº. : 2010.010.404.1
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : WILSON GUEDES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.53.89.0585.00.000
Processo Nº. : 2010.010.410.8
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : WILSON ROBERTO GAVA
Reg.Cadastral: 55.31.27.2000.00.000
Processo Nº. : 2009.024.198.5
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seçao

URBES

Trânsito e Transportes

Extrato do Contrato nº 030/10

Processo CPL nº 839/2010
Modalidade: Pregão nº 002/10
Objeto: Fornecimento de Grupos Focais e Acessórios a serem utilizados na Sinalização Vertical no Município de Sorocaba/SP.
Prazo: 12 meses, a contar da 1ª Ordem de Fornecimento.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: JD de Almeida Sinalização EPP.
Valor: R$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais).
Assinatura: 14 de julho de 2010.
Sorocaba, 22 de julho de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

Extrato do Contrato nº 021/09

Processo CPL nº 102/2009
Objeto: Termo de Rescisão do Contrato nº 021/2009 - Contratação de Apoio Técnico Especializado na Área de Engenharia de Trânsito para realização de estudos funcionais e detalhamento de intervenções para melhorias no sistema viário.
Data: a contar de 19 de maio de 2010.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Cotec Engenharia Ltda.
Assinatura: 07 de julho de 2010.
Sorocaba, 19 de julho de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

Extrato de Contrato nº 020/2010

Processo nº 656/2009.
Objeto: Termo de Alteração do contrato nº 020/10 - Conexão por Fibra Ótica a ser realizada entre o Centro Operacional da URBES, situado na Rua Chile e o Terminal São Paulo, com fornecimento de material e mão de obra técnica especializada para a passagem dos cabos.
Prazo: De 01/07/2010 à 30/07/2010.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Hema Comércio de Componentes

Manutenção e Automação Industrial Ltda. - ME.
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura:28 de junho de 2010.
Sorocaba, 22 de julho de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

Extrato de Convênio

Processo nº 108/2008
Objeto: Termo de Alteração do Convênio que visa autorizar o desconto em folha de pagamento dos empregados da URBES, associados ao Sindicato, dos débitos oriundos dos serviços oferecidos pelo Sindicato.
Prazo: De 26/08/2010 à 25/02/2013.
Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Conveniada: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, itens e subitens do referido Convênio.
Assinatura: 08 de julho de 2010.
Sorocaba, 22 de julho de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/10

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o Pregão nº 006/10 - CPL nº 572/10 - destinado a Contratação de Empresa para Fornecimento de Servidor, softwares, acessórios de Informática e prestação de serviços de assistência técnica a serem utilizados em processamento de multas, no Município de Sorocaba/SP,. ABERTURA: Dia 10/08/10 às 09h00min. Informações poderão ser adquiridas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min e/ou nos sites www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e no www.urbes.com.br .
Sorocaba, 22 de julho de 2010.

Maria Inês de O. Souza
Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br

MESA DIRETORA – 2010

PRESIDENTE: Mário Marta Marinho Junior - PPS
1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR
2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PSC
3º VICE-PRESIDENTE: José Geraldo Reis Viana - PV
1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV
2º Secretário: Izidio de Brito Corrêa - PT
3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oliviano - PMN
Carlos Cezar da Silva - PSC
Emilio Soura de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSDB
Irineu Donizeti Toledo - PRB
Izidio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marta Marinho Junior - PPS
Nenea Maldonado Silveira - PSDB
Paulo Francisco Morales - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV

RESCISÃO DE CONTRATO N.º 20/2009

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica a rescisão amigável do contrato n.º 20/2009 celebrado em 21 de julho de 2009 com a empresa Star BKS Ltda., para fornecimento de papel sulfite.

Aviso de Retificação do Edital do Pregão n.º 06/2010
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorocaba comunica a retificação no edital do Pregão n.º 06/2010. No Anexo II – Características do Objeto, Lote 1, item 27 - "Material", onde se lê: "Tonner Lexmark 64018SL", leia-se: "Tonner Lexmark 64018HL". Ainda no Anexo II, Lote 1, esclarece-se que a exigência "original" constante na descrição dos produtos refere-se aos mesmos serem originais do fabricante das impressoras nas quais serão utilizados. Considerando que a alteração afeta a formulação de propostas, fica adiada a abertura da licitação para a data de 06/08/2010, no mesmo horário e local indicados em edital. Marli Siqueira Perez – Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PREGÃO N.º 07/2010

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 07/2010, destinado ao fornecimento de material de escritório. A abertura está marcada para o dia 05/08/2010. O edital está disponível no site www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PREGÃO N.º 08/2010

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 08/2010, destinado ao fornecimento de material de limpeza. A abertura está marcada para o dia 09/08/2010. O edital está disponível no site www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 2418-2009-016-15-00-22 RT
Edital de Leilão: nº 095/2010

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 12 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (12/08/2010), às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 2418-2009-016-15-00-22-RT, entre partes MARCELAINE ANDRÉA DA CUNHA DOS SANTOS, exeqüente e LAVANDERIA ÁGUA PURA DE VOTORANTIM LTDA ME, executada, encontrado na Rua Eugênio Ildefonso, 153 - Votorantim/SP, avaliado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 88 realizada em 24/05/2010 e que será o seguinte:
"Uma máquina de lavar industrial, capacidade 200 Kg, em inox, marca MAMUTE, modelo LH 200, em uso e em boas condições. Total da avaliação: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)."
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 14/07/2010.
Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.
Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 0595-1994-016-15-00-20 RT
Edital de Leilão: nº 097/2010

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 12 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (12/08/2010), às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0595-1994-016-15-00-20-RT, entre partes NATANAEL BATISTA CAMARGO, exeqüente e SOLUB LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA, executada, encontrado na Rua Paes de Linhares, 1656 - Sorocaba/SP, avaliado em R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 500 realizada em 09/06/2010 e que será o seguinte:
"Uma camioneta tipo furgão, marca FIAT, modelo Fiorino 1.0, ano de fabricação e modelo 1994, cor branca, placas BUY 5913, chassi 9BD146000R8339477, Renavam 617062749, em regular estado geral de conservação, com bancos em regular estado, com 41.701 Km, em uso e funcionamento, avaliado em R$ 8.000,00 (oito mil reais)."
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 14/07/2010.
Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.
Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1140-2009-016-15-00-00 RT
Edital de Leilão: nº 096/2010

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 12 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (12/08/2010), às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1140-2009-016-15-00-00-RT, entre partes HELIO ANTONIO FERREIRA, exeqüente e ARTHUR KLINK COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA ME, executada, encontrado na Avenida Rudolf Dafferner, 160 - Sorocaba/SP, avaliado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 153 realizada em 11/03/2010 e que será o seguinte:
"Uma máquina afiadora CNC de 5 eixos, tipo helitronic mini power e acessórios, nº de série 7644, voltagem 380V/60 Hz, controle de voltagem 24 V/DC, voltagem de lâmpada 230V/60 Hz, em bom estado de conservação e uso, avaliada em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)."
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 14/07/2010.
Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.
Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1079-2009-016-15-00-40 RT
Edital de Leilão: nº 098/2010

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 12 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (12/08/2010), às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1079-2009-016-15-00-40-RT, entre partes MARCO AURÉLIO FONTES, exeqüente e RICARDO FRANÇA PAZ PUBLICIDADE, executada, encontrado na Avenida Brasil, 911 - Sorocaba/SP, avaliados em R$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais), conforme auto de avaliação de fls. 67 realizada em 10/06/2010 e que será o seguinte:
"1) Um armário tipo guarda roupas, com três portas e três gavetas, em madeira padrão mogno, medindo aproximadamente 1,00 x 2,00 m, em bom estado de conservação, avaliado em R$ 250,00;
2) uma escrivaninha em madeira, cor azul, com duas gavetas, medindo aproximadamente 1,20 x 0,80 m, estrutura de ferro, em bom estado, avaliada em R$ 250,00;
3) uma impressora marca EPSON, modelo PHOTO R290, colorida, em bom estado e em funcionamento, avaliada em R$ 250,00;
4) uma prateleira de aço, com cinco prateleiras, medindo aproximadamente 1,00 x 2,00 m, cor cinza, em bom estado, avaliada em R$ 200,00;
5) um painel fachada de publicidade (armação metálica), tamanho 3,00 x 1,00 m, Metalon, em bom estado, avaliado em R$ 380,00.
Total da avaliação: R$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais)."
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 14/07/2010.
Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.
Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1676-2003-016-15-00-54 RT
Edital de Leilão: nº 099/2010

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 12 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (12/08/2010), às 14:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1676-2003-016-15-00-54-RT, entre partes FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA, exeqüente e FERNANDO EURICO DA SILVA, executada, encontrado na Avenida Pereira da Silva, 903 - Sorocaba/SP, avaliados em R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 94 realizada em 01/12/2008 e que será o seguinte:
"Uma máquina de roçar, marca STILL, modelo ESS 220, número de identificação CRM 3605 ECO, movida a óleo diesel, em bom estado de conservação, em uso e funcionamento, avaliada em R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)."
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 15/07/2010.
Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.
Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1922-2001-016-15-00-13 RT
Edital de Leilão: nº 100/2010

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 12 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (12/08/2010), às 14:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1922-2001-016-15-00-13-RT, entre partes FABIO ARAUJO DE MENEZES, exeqüente e MARCENARIA MOBILIER D´MART LTDA ME, executada, encontrados na Avenida Ipanema, 3201 - Sorocaba/SP, avaliados em R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), conforme auto de reavaliação de fls. 382 realizada em 27/01/2010 e que será o seguinte:
"1) 01 (uma) Desempenadeira ACERBI, avaliada em R$ 1.900,00;
2) 01 (uma) Tupia ROCCO MBS 720, avaliada em R$ 2.200,00;
3) 01 (uma) furadeira horizontal INVICTA, avaliada em R$ 2.800,00;
4) 01 (um) desengrosso marca ROCCO mod. LMS, avaliado em R$ 5.600,00;
5) 01 (uma) lixadeira Baldan LFC 1, avaliada em R$ 2.500,00;
6) 01 (uma) serra-fita, volante 60 cm, avaliada em R$ 4.300,00.
Total das avaliações: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)."
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 15/07/2010.
Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.
Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1561-2006-016-15-00-83 RT
Edital de Leilão: nº 101/2010

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 12 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (12/08/2010), às 14:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1561-2006-016-15-00-83-RT, entre partes ANTONIO LAZARO DE OLIVEIRA, exeqüente e CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R$ 6.523,50 (seis mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), conforme auto de avaliação de fls. 16,17 e 102, realizada em 02/01/2007 e que será o seguinte:
"Parte ideal correspondente a 600,00 metros quadrados (1,30471% da área total) sobre o imóvel representado por uma gleba de terra com a área aproximada de 229.936,00 metros quadrados, contendo sede e demais benfeitorias, com frente para a Avenida Comendador Pereira Inácio, com a propriedade de Maria Caracante, segue com esta na distância de 60,00 metros até atingir a Rua Maria de Lourdes Lopes de Mello, deflete à direita e segue com esta na distância aproximada de 10,00 metros e em continuação com a Rua Jorge Mendes na distância aproximada de 16,00 metros; deflete à esquerda e segue com a Rua Jorge Mendes, na distância de 12,00metros até atingir o loteamento da Cooperativa Habitacional da Região de Sorocaba; deflete à direita e segue 21,60 metros, deflete à esquerda e segue 28,40 metros, deflete à direita e segue 50,00 metros, confinando desde a Rua Jorge Mendes até este ponto com o loteamento referido, inclusive a Rua Renato Araújo, deflete à esquerda e segue ainda com o dito loteamento na distância de 136,00 metros, até alcançar a faixa de transmissão da Light-Serviços de Eletricidade S.A; ultrapassa esta, deflete à esquerda e segue beirando a mesma faixa na distância de 446,00metros, até atingir a propriedade da mesma Light; deflete à direita e segue com esta confrontante na distância aproximada de 23,00 metros, deflete à direita e segue com quem de direito pela barranca antiga do Rio Sorocaba, faz curva à esquerda e segue ainda pela barranca referida até alcançar a margem do Rio Sorocaba em seu leito retificado, faz curva à direita e segue pela mesma barranca, faz nova curva, agora à esquerda e segue ainda pela referida barranca, segue em frente, ultrapassa o rio e por cerca de arame confina com a propriedade de Pedro Sola; continua com este confrontante por cerca de arame, faz ângulo à direita e segue em direção ao Rio Sorocaba, ultrapassa este, faz curva à esquerda e sobe margeando o mesmo rio; segue passando sob a linha de transmissão da Light até atingir o ponto em que tem início outra barranca antiga do mesmo rio; segue por esta e por cerca de arame confina com a Metalúrgica Barros Monteiro, sucessora da Sorofundi, faz ângulo à esquerda e por cerca de arame continua com esta confrontante; faz ângulo à direita e segue ainda por cerca de arame com a Metalúrgica Barros Monteiro, na distância aproximada de 239,00 metros quadrados, até atingir a Avenida Comendador Pereira Inácio, faz ângulo à direita e segue com essa Avenida por cerca de arame, na distância aproximada de 120,00 metros, até atingir propriedade de Miguel Cassola Alonso; deflete à direita e segue com este na distância de 30,00 metros, deflete à esquerda e segue com o mesmo confrontante na distância de 20,00 metros, deflete à esquerda com ele ainda segue na distância de 30,00 metros, até atingir novamente a Avenida Comendador Pereira Inácio, deflete à direita e segue com esta na distância de 279,00 metros, aproximadamente, até atingir o canto da divisa de Maria Caracante, ponto de partida, fechando o perímetro. Imóvel objeto
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 15/07/2010.
Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.
Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 0091-2005-016-15-00-16 RT
Edital de Leilão: nº 102/2010

O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 12 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (12/08/2010), às 14:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0091-2005-016-15-00-16-RT, entre partes MARGARIDA JOSÉ DE BRITO, exeqüente e SOROLESTE PANIFICADORA LTDA, executada, encontrados na Rua João Laureano, 388 - Votorantim/SP, avaliados em R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 171 realizada em 19/06/2010 e que será o seguinte:
"01 (um) veículo marca FIAT/Fiorino IE, ano fabricação 2005, placas CWE 8772, chassi 9BD25504558742648, ano fabricação 2005, hodômetro marcando 326522, está em uso, aparenta bom estado; pára-lamas (plástico) necessitam troca; pneus e carroceria em bom estado; está com a inscrição "Salgados e Cia"; combustível: gasolina e gás. Total da avaliação: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)."
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 16/07/2010.
Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.
Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA - Juiz do Trabalho

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funirários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao tste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas especificas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitais de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigação dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Informações

Rio Sorocaba

Saae avança no desassoreamento

Com a remoção de bancos de areia que avançaram nas duas margens, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) está prosseguindo com o trabalho de desassoreamento do rio Sorocaba, como parte integrante das intervenções que a Prefeitura de Sorocaba vem desenvolvendo na avenida Dom Aguirre, visando a minimização das ocorrências de alagamento das pistas e a melhoria das condições do trânsito.

De acordo com a autarquia, até o momento a escavadeira hidráulica que trabalha na região da praça Lions e Usina Cultural já retirou cerca de 200 metros cúbicos de areia, com 33 viagens dos caminhões basculantes que trabalham para a autarquia no local.

Nessa primeira etapa, a previsão é de que 500 metros cúbicos de areia sejam removidos, totalizando 80 viagens dos caminhões que transportam o material que vem sendo retirado.

A intervenção no momento, nas margens do rio, tem o objetivo de preservar o canal e manter a sua integridade, eliminando os pontos de afunilamento que surgiram em decorrência do assoreamento e garantindo a fluidez das águas.

Na fase seguinte, o Saae vai intervir diretamente no leito do rio e para tanto está promovendo uma licitação, para a contratação de empresa especializada nessa intervenção, que vai trabalhar num longo trecho, entre a foz do córrego Água Vermelha (confluência das avenidas Washington Luiz e Dom Aguirre) e a ponte da rodovia Emerenciano Prestes de Barros (ponte do Parque São Bento).

Essa intervenção deverá demandar o emprego de diversos equipamentos, cada um deles devidamente adequado às características dos trechos a serem trabalhados, incluindo draga convencional; concha drag-line e escavadeiras hidráulicas (convencionais ou de longo alcance). Nos trechos em que não for possível remover os materiais dessa forma, serão utilizadas dragas que trabalham por sucção.

Carlos Lara / Saae AI

Obras na

Elevação da pista manterá limite de altura em pontilhões

Paulo Ochandio / Secom

Os serviços de revitalização da Av. Dom Aguirre promoveram a elevação da pista sob os dois pontilhões da linha férrea, no entorno da Praça Lions, e na Ponte Francisco Dellosso. Apesar do ganho em altura, nos dois locais será mantida a distância de 4,50m entre a pista e o vão da ponte, conforme determina a legislação de trânsito, para permitir a passagem de ônibus e caminhões liberados para transitar na Dom Aguirre.

De forma a compensar os serviços parcialmente interrompidos pela chuva da semana passada, a empresa contratada ampliou o efetivo de trabalhadores e a jornadas das equipes. Com as condições de tempo favoráveis, a revitalização da Dom Aguirre continuará sendo realizada diariamente das 7h às 22h, sendo o transporte do material realizado durante a madrugada, movimentando diariamente cerca de vinte máquinas pesadas.

Emerson Ferraz / Secom

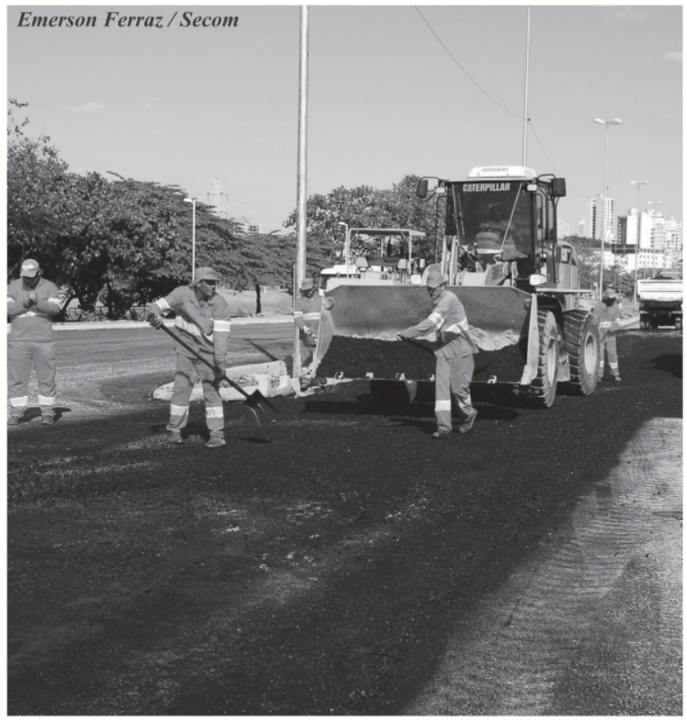

Marginal

Concluídos os serviços para elevação da pista

Após 22 dias ininterruptos de trabalhos, a Prefeitura de Sorocaba concluiu nesta quinta-feira (22) as obras de elevação das pistas da Av. Dom Aguirre, as principais intervenções previstas para seu processo de revitalização. A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) elevou trechos da avenida no pontos mais suscetíveis às inundações, com alturas ente 70cm e 1,80m, de modo a prevenir em até 90% os transtornos provocados pela chuva. A interdição de tráfego na avenida continua até 31 de julho, para obras de pavimentação, construção de calçadas, realocação de postes de iluminação, reurbanização do canteiro central e sinalização viária.

A elevação da pista utilizou diferentes tipos de pedras, dispostas da maior para as de menor tamanho. A técnica permite o encaixe do material, o que facilita a absorção de água pelo solo e forma uma base regular para o asfalto. Para concluir a intervenção, foram realizadas 900 viagens de caminhões em 22 dias, resultando na deposição de mais de 22 mil metros cúbicos de pedras.

Os serviços seguiram nesta quinta-feira, com a aplicação da primeira camada de asfalto entre a Ponte Francisco Dellosso e próximo ao Corpo de Bombeiros, o plantio de grama no canteiro central e a construção de calçadas também nas proximidades do Corpo de Bombeiros. O andamento das obras superou as expectativas iniciais, pois, mesmo com a interrupção parcial durante quatro dias de chuva, o cronograma está mantido até o dia 31 de Julho. A revitalização mobiliza mais de 100 trabalhadores e 20 equipamentos pesados.

Fotos: Emerson Ferraz e Paulo Ochandio / Secom

Prevenção às enchentes

As obras resultaram na ampliação na altura da avenida nas proximidades do Corpo de Bombeiros (80cm); em frente ao shopping automotivo (70cm); sob o pontilhão da linha férrea em frente à Usina Cultural (70cm); na Praça Lions (1,80m); e sob a Ponte Francisco Dellosso (70cm). A Praça Lions ainda conta com uma nova rede de drenagem, que ficará cerca de um metro acima do limite do rio em situações de transbordamento, o que não ocorria até então.

A função principal desta tubulação é um ganho de altura no trecho da Praça Lions, permitindo o escoamento para o rio das águas das chuvas originadas da Dom Aguirre e também da Afonso Vergueiro, evitando seu acúmulo no entorno da praça. De acordo com o projeto, a pista só estaria sujeita às inundações em casos de índices pluviométricos acima das médias registradas na cidade, como aconteceu no início deste ano. Mesmo em situações assim, a água na pista dificilmente estaria acima de 30cm e somente causaria transtornos por um período de poucas horas, o que não demandaria a interdição do trecho.

Nestas situações extremas, o único local da avenida ainda sujeito a interdições pela entrada de água seria sob da Ponte Francisco Dellosso, mesmo assim, por um período mais curto em comparação ao que ocorria. O local foi elevado em apenas 70cm para que fosse mantida a altura de 4,50m entre a ponte e a avenida, permitindo a passagem de ônibus e caminhões.

Para obter mais informações sobre a revitalização da Av. Dom Aguirre, os sorocabanos podem visi-tar "Diário de Obras", no portal sorocaba.sp.gov.br, ou com a Urbes, pelo telefone 118. Até o dia 31 de julho, a Av. Dom Aguirre permanecerá interditada não somente para o tráfego de veículos, mas também para pedestres e ciclistas por questões de segurança, tendo sinalização de advertência e monitoramento por agentes de trânsito da Urbes.

ATENÇÃO Obras na Av. Dom Aguirre

Elevação das pistas minimizará problemas das enchentes na Dom Aguirre

A Prefeitura de Sorocaba iniciou mais uma importante obra para melhorar o trânsito e reduzir em mais de 90% as enchentes e alagamentos na marginal do Rio Sorocaba.

Por isso, de 01 a 31 de julho, a Avenida Dom Aguirre estará totalmente interditada no trecho entre a Praça Dom Tadeu Strunck (rotatória da av. Juscelino Kubitschek) e a Ponte Padre Madureira (altura do Corpo de Bombeiros).

Quem precisar trafegar nessa região deve utilizar rotas alternativas ou seguir as sinalizações de desvios.

A Prefeitura de Sorocaba agradece a compreensão e conta com sua colaboração, pois depois de concluída, esta obra trará benefícios a todos.

Informações
sorocaba.sp.gov.br
www.urbes.com.br
ou ligue **118**

Prefeitura de SOROCABA

A gente trabalha e você vê